



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	21
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	66
ATOS DE LICITAÇÃO	81
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	88
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	134
MUNICIPALIDADES	142
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	155

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 068/2023, DE 13 DE JULHO DE 2023

Abre crédito suplementar à(s)
 Unidade(s) Orçamentária(s) que
 mencionada(s) outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.988, de 06 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de julho de 2023

JOSÉ CARLOS BARBOSA
 Governador do Estado, em exercício

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 068/2023, DE 13 DE JULHO DE 2023					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	Í NSN CFD	E G O	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL						
29204.12.364.2068.4098 Desenvolvimento da Extensão.	1	3	2599	30.000,00	0,00	
29204.12.364.2068.4099 Desenvolvimento da Graduação.	1	3	2599	30.000,00	0,00	
29204.12.571.2068.4097 Desenvolvimento da Pós-Graduação.	1	3	2599	20.254,88	0,00	
SUBTOTAL			2599	80.254,88	0,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
79101.26.122.0025.4602 Manutenção e Operacionalização da SEILOG	1	3	2500	1.000.000,00	0,00	
	1	4	2500	1.500.000,00	0,00	
SUBTOTAL			2500	2.500.000,00	0,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS						
81101.08.244.2096.4640 Atender e apoiar famílias beneficiárias do programa	1	3	2761	3.528.675,69	0,00	
SUBTOTAL			2761	3.528.675,69	0,00	
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
81902.08.244.2096.4653		S				

Fortalecer as instâncias de Controle Social, Articulação e Pactuação	3	3	1799	76.990,00	0,00
81902.08.244.2096.4655		S			
Ofertar Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial Regionalizados	3	3	1799	0,00	76.990,00
SUBTOTAL			1799	76.990,00	76.990,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA					
83201.23.665.0027.4694		F			
Gestão e Operacionalização da AEM-MS	1	3	2500	120.000,00	0,00
SUBTOTAL			2500	120.000,00	0,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS					
85201.13.392.2105.4765		F			
Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado para Ampliação do Acesso.	3	3	2500	0,00	107.100,00
85201.13.392.2105.4769		F			
Revitalização, Reforma, Restauração e Ampliação de Equipamentos Culturais do Estado.	3	4	2500	107.100,00	0,00
SUBTOTAL			2500	107.100,00	107.100,00
FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS					
85903.27.122.0028.4780		F			
Manutenção e Operacionalização da FIE-MS	1	3	2500	179.000,00	0,00
SUBTOTAL			2500	179.000,00	0,00
TOTAL			1799	76.990,00	76.990,00
TOTAL			2500	2.906.100,00	107.100,00
TOTAL			2599	80.254,88	0,00
TOTAL			2761	3.528.675,69	0,00
TOTAL GERAL				6.592.020,57	184.090,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****Extrato da Nota de Empenho N° 2023NE001385****Processo:** 51/005.371/2023**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e Viatur Transporte e Turismo Ltda.**Objeto:** Fretamento de Veículos.**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 04.122.0014.4166.0001 – Políticação- Fonte de Recurso - 0150000001 – Recursos não vinculados de Impostos - Natureza da Despesa 3390-3302 – Locação de Veículos tipo passeio por necessidade do serviço.**Valor:** R\$ 143.056,64 (cento e quarenta e três mil, cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**Amparo Legal:** Art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021**Data da Assinatura:** 12/07/2023**Ordenador de despesas:** Ana Paula Matsui

RESOLUÇÃO SEGOV N. 374, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Transforma saldo remanescente em Cargos em Comissão de Direção, de Gerência e de Assessoramento dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto n. 16.078, de 2 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, saldo remanescente do Banco de Saldo Financeiro, previsto no art. 7º, inciso II, da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, em um cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, e um cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo, de acordo com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 1º de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato N° 0011/2019 /SEFAZ****N° Cadastral 11828**

Processo:	11/005.619/2019
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa PSG Tecnologia Aplicada Ltda
Objeto:	Constituem objeto deste instrument: formalizar as alterações do Contrato Social (17ª alteração) da empresa PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA., no contrato administrativo n. 011/2019, mudando a razão social para "INOVVATI TECNOLOGIA LTDA." e o nome fantasia para "INOVVATI TECNOLOGIA"; Conceder o acréscimo de 15,53%, para o item 3, do Pregão Eletrônico n. 001/2019, parte integrante do presente contrato, com fulcro na alínea "b", inciso I, do artigo 65 da Lei n. 8.666/93 c/c §1º do mesmo artigo, bem como, na Cláusula 5ª, item 5.1.8., com vigência a partir de 11 de junho de 2023; Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n. 011/2019, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11 de junho de 2023 a 10 de junho de 2024, com base na Cláusula Décima Primeira e fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n. 8.666/1993.

Ordenador de Despesas:	Flávio César Mendes de Oliveira
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/1993
Data de Assinatura:	07/06/2023
Assinam:	Flávio César Mendes de Oliveira e Renato Dáquila Filho

Extrato do Contrato Nº 0019/2023/SEFAZ**Nº Cadastral 21868**

Processo:	11/007.061/2023
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A
Objeto:	Prestação dos serviços de certificadora digital, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Pregão Eletrônico nº 0003/2023 – SAD
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 04122000840010001 - Manutenção e operacionalização da SEFAZ, Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903901 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES
Valor:	R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é com início na data de assinatura do presente contrato e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993. O prazo de execução deste Contrato será de 12 (doze) meses conforme definido no item 1.6. Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 0003/2023 – SAD, podendo ser prorrogado, com base no artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666/93.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/1993
Ordenador de Despesas:	Flávio César Mendes de Oliveira
Data da Assinatura:	06/06/2023
Assinam:	Flávio César Mendes de Oliveira e Leonardo Gonçalves

PORTARIA/SAT 3176, 13 de julho de 2023

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedido de contribuinte para inclusão de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: bateria.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

Campo Grande, 13 de julho de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendência de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3176, de 13 de julho de 2023

GRUPO GENERICO**DIVERSOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
171357	BATERIA HELIAR H100LE - TECNOLOGIA SLI - 100AH - 1UN	2	590,00	I
171353	BATERIA HELIAR H150TD - TECNOLOGIA SLI - 150AH - 1UN	2	680,00	I
171354	BATERIA HELIAR H180TD - TECNOLOGIA SLI - 180AH - 1UN	2	830,00	I
171362	BATERIA HELIAR H38JD SELADA- TECNOLOGIA SLI - 38AH - 1UN	2	310,00	I
171363	BATERIA HELIAR H40FD - TECNOLOGIA SLI - 40AH - 1UN	2	305,00	I
171364	BATERIA HELIAR H45BE - TECNOLOGIA SLI - 45AH - 1UN	2	300,00	I
171365	BATERIA HELIAR H45JE - TECNOLOGIA SLI - 45AH - 1UN	2	380,00	I
171332	BATERIA HELIAR H48BD - TECNOLOGIA SLI - 48AH - 1UN	2	320,00	I
171366	BATERIA HELIAR H50JD - TECNOLOGIA SLI - 50AH - 1UN	2	380,00	I
171333	BATERIA HELIAR H52GD - TECNOLOGIA SLI - 52AH - 1UN	2	350,00	I
171334	BATERIA HELIAR H60DD - TECNOLOGIA SLI - 60AH - 1UN	2	330,00	I
171368	BATERIA HELIAR H60DE - TECNOLOGIA SLI - 60AH - 1UN	2	330,00	I
171335	BATERIA HELIAR H60HD - TECNOLOGIA SLI - 60AH - 1UN	2	330,00	I
171336	BATERIA HELIAR H65HD - TECNOLOGIA SLI - 65AH - 1UN	2	400,00	I
171337	BATERIA HELIAR H70ND - TECNOLOGIA SLI - 70AH - 1UN	2	450,00	I
171371	BATERIA HELIAR H70NE - TECNOLOGIA SLI - 70AH - 1UN	2	450,00	I
171346	BATERIA HELIAR H75LD - TECNOLOGIA SLI - 75AH - 1UN	2	490,00	I
171347	BATERIA HELIAR H75LE - TECNOLOGIA SLI - 75AH - 1UN	2	490,00	I
171338	BATERIA HELIAR H75PD - TECNOLOGIA SLI - 75AH - 1UN	2	490,00	I
171348	BATERIA HELIAR H90LD - TECNOLOGIA SLI - 90AH - 1UN	2	590,00	I
171349	BATERIA HELIAR H90LE - TECNOLOGIA SLI - 90AH - 1UN	2	590,00	I
171350	BATERIA HELIAR H95MD - TECNOLOGIA SLI - 95AH - 1UN	2	590,00	I
171345	BATERIA HELIAR HAGM105S - TECNOLOGIA SLI - 105AH - 1UN	2	1.750,00	I
171341	BATERIA HELIAR HAGM60HD - TECNOLOGIA AGM - 60AH - 1UN	2	1.010,00	I
171342	BATERIA HELIAR HAGM70PD - TECNOLOGIA AGM - 70AH - 1UN	2	1.100,00	I
171343	BATERIA HELIAR HAGM80KD - TECNOLOGIA AGM - 80AH - 1UN	2	1.250,00	I
171344	BATERIA HELIAR HAGM95MD - TECNOLOGIA AGM - 95AH - 1UN	2	1.550,00	I
171351	BATERIA HELIAR HD75LD - TECNOLOGIA SLI - 75AH - 1UN	2	490,00	I

171352	BATERIA HELIAR HD90LD - TECNOLOGIA SLI - 90AH - 1UN	2	490,00	I
171339	BATERIA HELIAR HEFB225TD - TECNOLOGIA EFB - 225AH - 1UN	2	1.500,00	I
171340	BATERIA HELIAR HEFB225TE - TECNOLOGIA EFB - 225AH - 1UN	2	1.500,00	I
171370	BATERIA HELIAR HEFB50GD - TECNOLOGIA EFB - 50AH - 1UN	2	500,00	I
171367	BATERIA HELIAR HEFB60HD - TECNOLOGIA EFB - 60AH - 1UN	2	702,34	I
171369	BATERIA HELIAR HEFB72PD - TECNOLOGIA EFB - 72AH - 1UN	2	867,59	I
171372	BATERIA HELIAR HM70NE - TECNOLOGIA SLI - 70AH - 1UN	2	450,00	I
171358	BATERIA HELIAR HS100LE - TECNOLOGIA SLI - 100AH - 1UN	2	590,00	I
171355	BATERIA HELIAR HS150TD - TECNOLOGIA SLI - 150AH - 1UN	2	680,00	I
171356	BATERIA HELIAR HS180TD - TECNOLOGIA SLI - 180AH - 1UN	2	830,00	I
171361	BATERIA HELIAR HS200TD - TECNOLOGIA SLI - 200AH - 1UN	2	1.020,00	I
171359	BATERIA HELIAR HT180TD - TECNOLOGIA SLI - 180AH - 1UN	2	830,00	I
171360	BATERIA HELIAR HT180TE - TECNOLOGIA SLI - 180AH - 1UN	2	830,00	I

Legenda Ações*

I - Inclusão de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

PORTARIA/SAT 3177, de 13 de julho de 2023

Dispõe sobre alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas II: Refrigerante.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de julho de 2023

Campo Grande, 13 de julho de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR

Superintendência de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3177, de 13 de julho de 2023

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas**10.01 - REFRIGERANTE EM EMBALAGEM PET**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896317102918	REFRIGERANTE COTUBA GUARANA - 600ML	3,69	A
7896317103069	REFRIGERANTE COTUBA GUARANA ZERO - 600ML	3,69	A
7896317105025	REFRIGERANTE COTUBA GUARANA - 2000ML	5,65	A
7896317105032	REFRIGERANTE COTUBA GUARANÁ FIT - 2000ML	5,65	A
7896317105179	REFRIGERANTE COTUBA GUARANA ZERO - 2000ML	5,65	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

PORTARIA/SAT 3178, 13 de julho de 2023

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço dos seguintes produtos: sorgo, milho e algodão em pluma, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

Campo Grande, 13 de julho de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR

Superintendência de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3178, de 13 de julho de 2023

CEREAIS**SORGO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
---------------	------------------	-------------------	--------------------	--------------

73081	SORGO EM GRAO - A GRANEL (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1KG	3	0,60	A
539	SORGO EM GRAO - A GRANEL (OPERACAO INTERNA) - 1KG	2	0,53	A
73082	SORGO EM GRAO - SC 60 KG (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1SC	3	36,00	A
5658	SORGO EM GRAO - SC 60 KG (OPERACAO INTERNA) - 1SC	2	31,80	A

MILHO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
6205	MILHO DEBULHADO - A GRANEL (OPERACAO INTERNA) - 1KG	2	0,66	A
466	MILHO DEBULHADO - SC 60 KG (OPERACAO INTERNA) - 60SC	2	39,60	A

MILHO INTERESTADUAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
53218	MILHO DEBULHADO - A GRANEL (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1KG	3	0,96	A
53224	MILHO DEBULHADO - SC 60 KG (OPERACAO INTERESTADUAL) - 60SC	3	57,60	A

ALGODAO EM PLUMA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
40	ALGODÃO EM PLUMA 11 - 1KG	2	8,07	A
1399	ALGODÃO EM PLUMA 11 - 1AR	2	121,05	A
59932	ALGODÃO EM PLUMA 12 - 1KG	2	7,91	A
59949	ALGODÃO EM PLUMA 12 - 1AR	2	118,65	A
59951	ALGODÃO EM PLUMA 13 - 1KG	2	7,85	A
59964	ALGODÃO EM PLUMA 13 - 1AR	2	117,75	A
58207	ALGODÃO EM PLUMA 21 - 1KG	2	8,10	A
58210	ALGODÃO EM PLUMA 21 - 1AR	2	121,50	A
157282	ALGODÃO EM PLUMA 21 - 1TON	2	8.100,00	A
58222	ALGODÃO EM PLUMA 22 - 1KG	2	8,03	A
58230	ALGODÃO EM PLUMA 22 - 1AR	2	120,45	A
157283	ALGODÃO EM PLUMA 22 - 1TON	2	8.030,00	A
58248	ALGODÃO EM PLUMA 23 - 1KG	2	7,97	A
58250	ALGODÃO EM PLUMA 23 - 1AR	2	119,55	A
58263	ALGODÃO EM PLUMA 31 - 1KG	2	8,07	A
58276	ALGODÃO EM PLUMA 31 - 1AR	2	121,05	A
72164	ALGODÃO EM PLUMA 31 - 1TON	2	8.070,00	A
58289	ALGODÃO EM PLUMA 32 - 1KG	2	8,00	A
58295	ALGODÃO EM PLUMA 32 - 1AR	2	120,00	A
155933	ALGODÃO EM PLUMA 32 - 1TON	2	8.000,00	A

58303	ALGODÃO EM PLUMA 33 - 1KG	2	7,93	A
58316	ALGODÃO EM PLUMA 33 - 1AR	2	118,95	A
157284	ALGODÃO EM PLUMA 33 - 1TON	2	7.930,00	A
58329	ALGODÃO EM PLUMA 34 - 1KG	2	7,80	A
58331	ALGODÃO EM PLUMA 34 - 1AR	2	117,00	A
157285	ALGODÃO EM PLUMA 34 - 1TON	2	7.800,00	A
58344	ALGODÃO EM PLUMA 41 - 1KG	2	7,98	A
58357	ALGODÃO EM PLUMA 41 - 1AR	2	119,70	A
72165	ALGODÃO EM PLUMA 41 - 1TON	2	7.980,00	A
59390	ALGODÃO EM PLUMA 42 - 1KG	2	7,91	A
59403	ALGODÃO EM PLUMA 42 - 1AR	2	118,65	A
91915	ALGODÃO EM PLUMA 42 - 1TON	2	7.910,00	A
59411	ALGODÃO EM PLUMA 43 - 1KG	2	7,85	A
59428	ALGODÃO EM PLUMA 43 - 1AR	2	117,75	A
157286	ALGODÃO EM PLUMA 43 - 1TON	2	7.850,00	A
59435	ALGODÃO EM PLUMA 44 - 1KG	2	7,71	A
59443	ALGODÃO EM PLUMA 44 - 1AR	2	115,65	A
157287	ALGODÃO EM PLUMA 44 - 1TON	2	7.710,00	A
59456	ALGODÃO EM PLUMA 51 - 1KG	2	7,87	A
59469	ALGODÃO EM PLUMA 51 - 1AR	2	118,05	A
91916	ALGODÃO EM PLUMA 51 - 1TON	2	7.870,00	A
59471	ALGODÃO EM PLUMA 52 - 1KG	2	7,80	A
59484	ALGODÃO EM PLUMA 52 - 1AR	2	117,00	A
155934	ALGODÃO EM PLUMA 52 - 1TON	2	7.800,00	A
59497	ALGODÃO EM PLUMA 53 - 1KG	2	7,74	A
59505	ALGODÃO EM PLUMA 53 - 1AR	2	116,10	A
157288	ALGODÃO EM PLUMA 53 - 1TON	2	7.740,00	A
59518	ALGODÃO EM PLUMA 54 - 1KG	2	7,60	A
59524	ALGODÃO EM PLUMA 54 - 1AR	2	114,00	A
157289	ALGODÃO EM PLUMA 54 - 1TON	2	7.600,00	A
59537	ALGODÃO EM PLUMA 61 - 1KG	2	7,80	A
59540	ALGODÃO EM PLUMA 61 - 1AR	2	117,00	A
157290	ALGODÃO EM PLUMA 61 - 1TON	2	7.800,00	A
59552	ALGODÃO EM PLUMA 62 - 1KG	2	7,74	A
59565	ALGODÃO EM PLUMA 62 - 1AR	2	116,10	A
59572	ALGODÃO EM PLUMA 63 - 1KG	2	7,67	A
59580	ALGODÃO EM PLUMA 63 - 1AR	2	115,05	A
59593	ALGODÃO EM PLUMA 71 - 1KG	2	7,65	A
59601	ALGODÃO EM PLUMA 71 - 1AR	2	114,75	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

PORTARIA/SAT 3174, de 12 de julho de 2023

Dispõe sobre a alteração de descrições, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas II: Bebidas Energéticas.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria retifica a Portaria 3172/2023 em relação aos valores dos produtos relacionados abaixo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de julho de 2023

Campo Grande, 12 de julho de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR

Superintendência de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3174, de 12 de julho de 2023

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas

13.00 - BEBIDAS ENERGÉTICAS EM LATA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
1220000250123	BEBIDA ENERGETICA REIGN ORANGE - 473ML	9,01	A
1220000250109	BEBIDA ENERGETICA REIGN MANGO - 473ML	9,01	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO SAD N. 168, DE 12 DE JULHO DE 2023.

"Cria Grupo de Trabalho para instituir o Programa de Prevenção e enfrentamento ao Assédio Sexual e demais crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual e Assédio Moral, no âmbito da Administração Pública direta e indireta Estadual".

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do art. 16, da Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e,

Considerando a Lei n. 14.540, de 3 de abril de 2023, que institui o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal;

Considerando a Lei Estadual n. 2.310, de 9 de outubro de 2001, que dispõe sobre a aplicação de penalidades à prática de assédio moral no âmbito da Administração Pública Estadual, e dá outras providências; e,

Considerando a Lei Estadual n. 2.214, de 7 de fevereiro de 2001, que define a prática de assédio sexual como exercício abusivo de cargo, emprego ou função pública, e estabelece as punições cabíveis e regras de procedimento administrativo para sua aplicação,

RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho para planejamento e implementação da Lei Federal n. 14.540, de 3 de abril de 2023, a ser integrado por servidores do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, visando aprofundar-se na matéria, no intuito de trazerem sugestões e criar plano de ação a ser executado pelos órgãos da administração.

Art. 2º O Grupo de Trabalho iniciará seus trabalhos após a publicação da designação dos servidores integrantes, sem prejuízo de seus respectivos cargos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Educação

Extrato de Apostilamento ao Contrato 0022/2022/GL/COINF/SED

Nº Cadastral 18321

Processo:	29/028.927/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED e SALAZAR CONSTRUTORA LTDA
Objeto:	O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 022/2022.
Valor:	Conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de fevereiro de 2023, o qual equivale ao reajuste de 10,521%, o valor do reajuste do saldo contratual de R\$ 170.594,48 (cento e setenta mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos).
Amparo Legal:	O reajuste de preços está previsto na Cláusula Terceira, item 3.3.1 do Contrato nº 022/2022 e o apostilamento conforme dispõe o art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93.
Data da Assinatura:	12/07/2023
Assina:	Edio Antonio Resende de Castro

Extrato I Termo Aditivo ao Contrato 0025/2022-GL/COINF/SED

Nº Cadastral 18763

Processo:	29/035.243/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 025/2022.

Amparo Legal:	Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Do Prazo:	Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 12/07/2023 a 07/01/2024.
Data da Assinatura:	11/07/2023
Assinam:	Edio Antonio Resende de Castro e Flávio Lorenzon

Extrato do Contrato N° 0041/2023/GL/SED/SED**N° Cadastral 22144**

Processo:	29/027.680/2023
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação-SED e EMPREITEIRA CENTRAL LTDA
Objeto:	Serviços de ampliação de bloco, quadra e fechamento da quadra existente na EE. São Gabriel, no município de São Gabriel do Oeste/MS.
Dotação Orçamentária:	Unidade Orçamentária Funcional Programática Natureza da Despesa Fonte 290101 10.29101.12.361.2046.4088.0003 44905137 0250010011

Valor:	R\$ 3.150.550,00 (três milhões e cento e cinquenta mil e quinhentos e cinquenta reais)
Do Prazo de Execução:	O prazo para execução da obra será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela SED, devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA:	A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.
Ordenador de Despesas:	Ademilson Mendes Arguilera
Data da Assinatura:	07/07/2023
Assinam:	Edio Antonio Resende de Castro e Hudson Alves Cardoso

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0090/2022/SED**N° Cadastral 19157**

Processo:	29/028.923/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e CQP TRANSPORTES LTDA
Objeto:	O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Segunda do Contrato n. 090/2022, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 18.1 da Cláusula Décima Oitava do referido contrato, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Ordenador de Despesas:	Ademilson Mendes Arguilera
Do Prazo:	O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses pelo período de 01 de agosto 2023 a 31 de julho de 2024.
Data da Assinatura:	11/07/2023
Assinam:	EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO e Quirino Piccoli

Extrato do I Termo Aditivo a OES 0021/2023 GL/COINF/SED**N° Cadastral 21432**

Processo:	29/018.927/2023
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e BEATRIZ MILANEZI MAZETO LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES n. 021/2023.

Valor:	Fica acrescido ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$ 21.781,22 (vinte e um mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos) correspondente ao percentual de 7,20% no valor contratual, a preços iniciais, passando dos atuais R\$ 302.484,58 (trezentos e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), para de R\$ 324.265,80 (trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).
Amparo Legal:	Art. 65, inciso I, alínea "a" e "b" e §1º da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura:	12/07/2023
Assinam:	Edio Antonio Resende de Castro e Beatriz Milanezi Mazeto

AVISO DE ANULAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0040/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 29/028.107/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EXTERNA, COM RETIRADA DE GALHOS SECOS.

MOTIVO DA ANULAÇÃO: Pregão anulado com base no Parecer n. 856/2023/ATE/SED, para revisão do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, em razão dos apontamentos registrados no certame licitatório.

Os interessados em interpor razões de recurso poderão apresentar a peça protocolada na Coordenadoria de Contratos - CCONT da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, situada na Av. Poeta Manoel de Barros, SN, Bloco V, Parque dos Poderes em Campo Grande - MS, ou pelo e-mail: apoiojuridicccont@gmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, em conformidade com o art. 109, I, alínea "c" da Lei Federal n. 8.666/93.

Campo Grande-MS, 13 de julho de 2023.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretaria de Estado de Educação/MS

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 32.574/2022 – 086/2022

Processo: 27/012361/2022

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, com interveniência da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 e a **Associação de Pais e Amigos da Grande Dourados – AAGD - MS** - CNPJ n. 12.360.396/0001-67.

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n.º 27/012361/2022, e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n. 32.574/2022 – 086/2022.

Da vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 32.574/2022 – 086/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/10/2023, cujo encerramento ocorrerá em 23/10/2024.

Da ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 32.574/2022 - 086/2022, não alterado pelo presente instrumento.

Data de assinatura: 29.06.2023

Ass.: **Maurício Simões Corrêa** - CPF n. 860.214.867-49 - SES
Mauro Azambuja Rondon Flores - CPF n. 002.159.821-50 - AGESUL
Francisco Sobrinho de Brito - CPF n. 337.649.481-91 - AAGD

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 31.944/2022 – 049/2022

Processo: 27/006761/2022

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, com interveniência da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 e o **Município de Terenos/MS** - CNPJ n. 03.501.582/0001-88.

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n.º 27/006761/2022, e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n. 31.949/2022 - 49/2022.

Da vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 31.949/2022 - 49/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/06/2023, cujo encerramento ocorrerá em 20/06/2024.

Da ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 31.949/2022 - 49/2022, não alteradas pelo presente termo.

Data de assinatura: 20.06.2023

Ass.: **Maurício Simões Corrêa** - CPF n. 860.214.867-49 - SES
Mauro Azambuja Rondon Flores - CPF n. 002.159.821-50 - AGESUL
Henrique Wancura Budke - CPF n. 017.539.381-80 - Município de Terenos/MS
Aryanni Pammela Pulchério Abreu - CPF n. 024.036.301-95 - Fundo Municipal de Saúde de Terenos/MS

Extrato do Contrato nº. 005/2023 – Hemosul.**Processo n.º: 27/005602/2023****Contratada:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;**Contratante:** Beneficência Hospitalar de Bela Vista – Hospital São Vicente de Paula - CNPJ n.º 03.168.879/0001-73.**Objeto:** Este Contrato tem por objeto o fornecimento de serviços especializados em Hemoterapia, sangue e ou hemocomponentes, e a realização de procedimentos que visem adequá-los às necessidades específicas de cada paciente mediante solicitação do contratante e após avaliação do médico hemoterapeuta em exercício, pela COORDENADORIA-GERAL DA REDE HEMOSUL à Agência Transfusional do CONTRATANTE.**Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços:** Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 (D.O. União nº 190 de 03/10/2017) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada.**Vigência:** Esse contrato vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso I, art. 110, da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.**Data ass.** 10/07/2023.**Ass:** **Maurício Simões Corrêa** - CPF/MF n.º 860.214.867-49 - SES**Marli Terezinha Micharki Vavas** - CPF/MF n.º 396.168.009-49 - HEMOSUL**Maria Marly Marin Pucheta** - CPF/MF n.º 437.627.271-04 – Hospital São Vicente de Paula**Reinaldo Miranda Benites** - CPF/MF n.º 489.666.491-49 – Município de Bela Vista/MS**Cleusa Chucarro** – CPF/MF n.º 015.089.231-40 – Fundo Municipal de Saúde de Bela Vista/MS**Extrato do Termo de Compromisso nº. 006/2023 – Hemosul.****Processo n.º: 27/005602/2023****Contratada:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;**Contratante:** Beneficência Hospitalar de Bela Vista – Hospital São Vicente de Paula - CNPJ n.º 03.168.879/0001-73.**Objeto:** Este Contrato tem por objeto o fornecimento de serviços especializados em Hemoterapia, sangue e ou hemocomponentes, e a realização de procedimentos que visem adequá-los às necessidades específicas de cada paciente mediante solicitação do contratante e após avaliação do médico hemoterapeuta em exercício, pela COORDENADORIA-GERAL DA REDE HEMOSUL, visando atender às necessidades do CONTRATANTE.**Base Legal:** Aplica-se a este instrumento, no que couberem, as disposições da Portaria Ministerial de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017, RDC nº 34 de 11/06/2014 Anvisa e demais normas vigentes.**Vigência:** Esse contrato vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso I, art. 110, da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.**Data ass.** 10/07/2023.**Ass:** **Maurício Simões Corrêa** - CPF/MF n.º 860.214.867-49 - SES**Marli Terezinha Micharki Vavas** - CPF/MF n.º 396.168.009-49 - HEMOSUL**Maria Marly Marin Pucheta** - CPF/MF n.º 437.627.271-04 – Hospital São Vicente de Paula**Reinaldo Miranda Benites** - CPF/MF n.º 489.666.491-49 – Município de Bela Vista/MS**Cleusa Chucarro** – CPF/MF n.º 015.089.231-40 – Fundo Municipal de Saúde de Bela Vista/MS**Extrato do Contrato nº. 007/2023 – Hemosul.****Processo n.º: 27/005146/2023****Contratada:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;**Contratante:** Hospital e Clínica Médica Espaço da Plástica - CNPJ n.º 14.257.355/0001-75.**Objeto:** Este Contrato tem por objeto o fornecimento de serviços especializados em Hemoterapia, sangue e ou hemocomponentes, e a realização de procedimentos que visem adequá-los às necessidades específicas de cada paciente mediante solicitação do contratante e após avaliação do médico hemoterapeuta em exercício, pela COORDENADORIA-GERAL DA REDE HEMOSUL à Agência Transfusional do CONTRATANTE.**Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços:** Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 (D.O. União nº 190 de 03/10/2017) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada.**Vigência:** Esse contrato vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso I, art. 110, da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.**Data ass.** 10/07/2023.**Ass:** **Maurício Simões Corrêa** - CPF/MF n.º 860.214.867-49 - SES**Marli Terezinha Micharki Vavas** - CPF/MF n.º 396.168.009-49 - HEMOSUL

Rafael Anache Anbar - CPF/MF n.º 968.270.921-00 – Hospital e Clínica Médica Espaço da Plástica
Rodrigo Anache Anbar - CPF/MF n.º 968.270.681-53 – Hospital e Clínica Médica Espaço da Plástica

Extrato do Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços n. 008/FESA/2023 - Realinhamento de Preço (redução do valor do medicamento)

Processo nº: 27/011 27/004727/2021
 Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n. 0151/2021
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o Realinhamento de Preços do item 010, registrado pela empresa CM Hospitalar S.A. – CNPJ n. 12.420.164/0009-04, na Ata de Registro de Preços n. 008/FESA/2023.
 Fundamentação Legal: art. 65, §5º, Lei 8.666/93; Convênio CONFAZ n. 132 de 03/09/2021, que reduz a incidência do ICMS e Decreto Estadual n. 15.824 de 09/12/2021.
 Data da assinatura do TA: 30/06/2023
 Partes
 Órgão Gerenciador: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77
 Empresa: CM Hospitalar S.A. – CNPJ n. 12.420.164/0009-04

CM Hospitalar S.A. – CNPJ n. 12.420.164/0009-04

Valor Inicial do Item:

Item	Especificação	Fabricante	Quant.	Preço unit. R\$	Preço total R\$
010	Eltrombopag olamina - Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	Novartis/Onco/Revolade	7.830	261,45	2.047.153,5

Valor do Item após o presente Termo Aditivo de Realinhamento de Preço:

Item	Especificação	Fabricante	Quant.	Preço unit. R\$	Preço total R\$
010	Eletrombopag olamina – Dosagem: 50mg; apresentação cápsula, comprimido ou drágea.	Novartis /Onco/Revolade	7.830	211,98	1.659.803,4

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde

Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Contrato Nº 0159/20223/SES

Nº Cadastral 21745

Processo:	27/004.418/2021
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e ALINE ALVES DOS SANOTS NAUJORKS
Objeto:	O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física, conforme Pedido de Prestação de Serviços 482/2023, para atuar na execução do Plano de Trabalho da Escola Técnica do SUS "Professora Ena de Araújo Galvão", vinculada à Diretoria Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES-MS, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 0002/2021, partes integrante do presente Contrato, independente de transcrições.

Dotação Orçamentária:	As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, com a dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.128.2044.4074.0012, Fonte n. 0150010021, Natureza de Despesa n. 33901801, conforme Nota de Empenho n. 2023NE004381, emitida em 26/05/2023, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Valor:	O valor total estimado para pagamento pela prestação dos serviços efetivamente prestados, será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme o subitem 15.2 Edital de Credenciamento, com recursos provenientes do Fundo Especial de Saúde/Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Do Prazo:	A duração do presente contrato será de 02 (dois) meses, podendo ser renovado por igual período, permanecendo a obrigação do CONTRATADO ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.
Amparo Legal:	Aplicam-se ao presente Contrato, as disposições dos Conselhos Federais e Regionais de cada categoria profissional, e a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal 13.709/2018 e demais alterações.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Data da Assinatura:	21/06/2023
Assinam:	Maurício Simões Correa e ALINE ALVES DOS SANOTS NAUJORKS

Extrato do Termo do Contrato Nº 0160/2023**Nº Cadastral 21746**

Processo:	27/004.418/2021
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CHARLES ALLIN BUARQUE DOS SANTOS
Objeto:	O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física, conforme Pedido de Prestação de Serviços 483/2023, para atuar na execução do Plano de Trabalho da Escola Técnica do SUS "Professora Ena de Araújo Galvão", vinculada à Diretoria Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES-MS, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 0002/2021, partes integrante do presente Contrato, independente de transcrições.
Dotação Orçamentária:	As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, com a dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.128.2044.4074.0012, Fonte n. 0150010021, Natureza de Despesa n. 33901801, conforme Nota de Empenho n. 2023NE004382, emitida em 26/05/2023, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Valor:	O valor total estimado para pagamento pela prestação dos serviços efetivamente prestados, será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme o subitem 15.2 Edital de Credenciamento, com recursos provenientes do Fundo Especial de Saúde/Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Do Prazo:	A duração do presente contrato será de 02 (dois) meses, podendo ser renovado por igual período, permanecendo a obrigação do CONTRATADO ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.
Amparo Legal:	Aplicam-se ao presente Contrato, as disposições dos Conselhos Federais e Regionais de cada categoria profissional, e a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal 13.709/2018 e demais alterações.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Data da Assinatura:	21/06/2023
Assinam:	Maurício Simões Correa e CHARLES ALLIN BUARQUE DOS SANTOS

Extrato do Termo de Contrato Nº 0162/2023/SES**Nº Cadastral 21748**

Processo:	27/004.418/2021
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e OSVALDO NONATO DE CASTRO JÚNIOR
Objeto:	O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física, conforme Pedido de Prestação de Serviços 485/2023, para atuar na execução do Plano de Trabalho da Escola Técnica do SUS "Professora Ena de Araújo Galvão", vinculada à Diretoria Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES-MS, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 0002/2021, partes integrante do presente Contrato, independente de transcrições.

Dotação Orçamentária:	As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, com a dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.128.2044.4074.0012, Fonte n. 0150010021, Natureza de Despesa n. 33901801, conforme Nota de Empenho n. 2023NE004387, emitida em 26/05/2023, no valor de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).
Valor:	O valor total estimado para pagamento pela prestação dos serviços efetivamente prestados, será de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais), conforme o subitem 15.2 Edital de Credenciamento, com recursos provenientes do Fundo Especial de Saúde/Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Do Prazo:	A duração do presente contrato será de 03 (três) meses, podendo ser renovado por igual período, permanecendo a obrigação do CONTRATADO ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.
Amparo Legal:	Aplicam-se ao presente Contrato, as disposições dos Conselhos Federais e Regionais de cada categoria profissional, e a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal 13.709/2018 e demais alterações
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Data da Assinatura:	28/06/2023
Assinam:	Maurício Simões Correa e OSVALDO NONATO DE CASTRO JÚNIOR

Extrato do Termo de Contrato Nº 0163/2023/SES**Nº Cadastral 21749**

Processo:	27/004.418/2021
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e PATRÍCIA IMAMURA OSTI SILVA SOUZA
Objeto:	O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física, conforme Pedido de Prestação de Serviços 486/2023, para atuar na execução do Plano de Trabalho da Escola Técnica do SUS "Professora Ena de Araújo Galvão", vinculada à Diretoria Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES-MS, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 0002/2021, partes integrante do presente Contrato, independente de transcrições.
Dotação Orçamentária:	As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, com a dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.128.2044.4074.0012, Fonte n. 0150010021, Natureza de Despesa n. 33901801, conforme Nota de Empenho n. 2023NE004389, emitida em 26/05/2023, no valor de R\$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais).
Valor:	O valor total estimado para pagamento pela prestação dos serviços efetivamente prestados, será de R\$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais), conforme o subitem 15.2 Edital de Credenciamento, com recursos provenientes do Fundo Especial de Saúde/Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Do Prazo:	A duração do presente contrato será de 03 (três) meses, podendo ser renovado por igual período, permanecendo a obrigação do CONTRATADO ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.
Amparo Legal:	Aplicam-se ao presente Contrato, as disposições dos Conselhos Federais e Regionais de cada categoria profissional, e a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal 13.709/2018 e demais alterações.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Data da Assinatura:	21/06/2023
Assinam:	Maurício Simões Correa e PATRÍCIA IMAMURA OSTI SILVA SOUZA

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Nº 0316/2018/SES

Nº Cadastral 11385

Processo:	27/003.698/2017
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Sertin Comércio e Serviços Técnicos de Instrumentação Ltda.
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo, dentro do limite legal do Contrato n. 316/2018 – GCONT 11385.
Do Valor e da Dotação Orçamentária:	Para fins legais dá-se o presente Termo o valor de R\$ 2.731,58 (dois mil e setecentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos). As despesas para o presente exercício correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.303.2043.4071.0001, Fonte 0260080091, Natureza de Despesa n.º 33903917, Nota de Empenho 2023NE005081, emitida em 22/06/2023, no valor de R\$ 2.731,58.
Amparo Legal:	A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/003.698/2017 e possui respaldo legal no art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Data da Assinatura:	04/07/2023
Assinam:	Maurício Simões Corrêa e Dyane de Melo Costa

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação**

RESOLUÇÃO SEMADDESC/MS N. 026, DE 12 DE JULHO DE 2023

Revoga a Resolução SEMAC n. 018 de 11 de setembro de 2013, referente a instituição da Reserva Particular do Patrimônio Natural "Trilhas do Sol", no município de Rio Negro (MS), publicada nos Diário Oficial de Mato Grosso do Sul n. 8.513, de 11 de setembro de 2013, considerando a incompletude do ato de criação da citada Unidade de Conservação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual,

Considerando o não atendimento do que consta no § 2º da Resolução SEMAC n. 44, de 26 de maio de 2006 relativo à averbação à margem de matrícula imobiliária do ato de criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN Trilhas do Sol, objeto da publicação da Resolução SEMAC n. 18 de 11 de setembro de 2013;

Considerando a Decisão proferida pelo Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, relativamente às Manifestações Jurídicas PEP/PROJUR/ IMASUL/MS n. 27/023 e 28/2023; e

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa como prerrogativa da Administração de rever seus atos anulando os viciados em razão da legalidade ou revogando os válidos e eficazes quando considerados inconvenientes ou inoportunos aos objetivos da Administração, resolve:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução SEMAC n. 018 de 11 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul n. 8.513, de 11 de setembro de 2013, relativa a instituição da Reserva Particular do Patrimônio Natural "Trilhas do Sol", tendo em vista a incompletude das ações necessárias ao cumprimento do ato de formalização consubstanciado na efetiva averbação à margem da matrícula imobiliária no prazo indicado na norma de regência Resolução SEMAC n. 44, de 26 de maio de 2006.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 12 de julho de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Extrato do Contrato N° 0013/2023/SEMADESC**N° Cadastral 21983**

Processo:	83/021.641/2023
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação-SEMADESC e a Empresa EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de e alimentação - fornecimento de Coffee Break e Refeição, conforme cardápio, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho (Funcional Programática) n. 10.83903.20.608.2101.4746.0001, Natureza da Despesa n. 33903941, Fonte n. 0275980991, Nota de Empenho 2023NE000007, de 30 de maio de 2023.
Valor:	R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais)
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura do instrumento contratual e encerramento na mesma data e mês do ano subsequente, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002
Data da Assinatura:	05/06/2023
Assinam:	Jaime Elias Verruck e Rosana Rolim de Moura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO 001/2020/SEJUSP – N° CADASTRAL 029688/2020**

Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº001/2020/SEJUSP/MS, processo nº31/002.179/2019, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa Instituto Mirim de Campo Grande, referente a formação socioeducativa e profissional e inserção no mercado de trabalho de adolescentes qualificados e assistidos pela Parceria Privada diretamente ou por meio dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e Adolescente, com idade entre 16 e 18 anos incompletos, matriculados no ensino médio, doravante denominados Adolescentes.

Objeto: O Objeto do presente instrumento consiste na inclusão/regularização do Primeiro Termo Aditivo de valor no Sistema de Cadastro de Convênios / SIAFEM. O valor a ser incluído será de R\$ 57.963,14 (cinquenta e sete mil novecentos e sessenta e três reais e quatorze centavos).

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Metrologia****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO 06/2023-AEM/MS****D.O.E**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- AEM/MS**, órgão delegado do **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE TECNOLOGIA - INMETRO**, autarquia federal, no uso das suas atribuições legais, por intermédio do Diretor Presidente, com fundamento no parágrafo único do artigo 29 da Resolução CONMETRO nº 08 de 20 de dezembro de 2006, **NOTIFICA** as pessoas físicas e jurídicas relacionadas no presente Edital - que não foram encontradas nos endereços constantes dos Lançamentos Tributários realizados em razão das taxas de Serviços Metrológicos e da Avaliação da Conformidade.

Os Lançamentos Tributários se encontram à disposição dos interessados pelo prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação no Setor Jurídico da Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, na AV. Fábio Zahran, nº 3231, Bairro Jardim América, em Campo Grande/MS para apresentação de Impugnação de Lançamento Tributário, sem o que, terão a sua tramitação normal.

Campo Grande/MS, 10 de julho de 2023.

NOME – RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	Lançamento tributário nº	VALOR
AIRTON ALVARENGA	563.069.201-10	294103636031004094	R\$ 208,79

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor Presidente
AEM/MS -INMETRO

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**Extrato do Contrato Nº 0021/2023/AGEHAB****Nº Cadastral 22129**

Processo:	79/003.303/2023
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e Coferpol Indústria e Comércio de Tubos e Aço LTDA.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a aquisição de 30 (trinta) kits de estrutura metálica em aço galvanizado para cobertura de telhado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.79203.16.482.2094.4622.0001, Natureza da Despesa n. 44905122, Fonte n. 0250000001, conforme Nota de Empenho 2023NE000593, emitida em 06/07/2023.
Valor:	R\$ 142.020,00 (cento e quarenta e dois mil e vinte reais)
Do Prazo:	A vigência do presente instrumento será de 05 (cinco) meses, a contar da sua assinatura.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019
Data da Assinatura:	10/07/2023
Assinam:	Maria Do Carmo Avesani Lopez e Carlos Roberto Polaquini

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0013/2022/ AGEPEN****Nº Cadastral 17733**

Processo:	31/015.508/2021
Partes:	O Governo do Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário,, com recursos do Fundo Penitenciário do / estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, e MEIADO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência contratual, alterando a cláusula quinta do contrato originário.

Amparo Legal:	Ampara a edição deste instrumento o art. 57, §1º, inciso III, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, com previsão no item 5.2, 5.3.,5.3.1,5.4. da Cláusula Quinta do contrato originário
Prorrogação	Fica prorrogado o período de execução do Contrato n º 013/2022 por mais 30 (trinta) dias, com efeitos a contar de 09/06/2023 a 09/07/2023; Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais 30 (trinta) dias, com efeitos a contar de 05/10/2023 a 04/11/2023, de modo a preservar o interregno de 120 (cento e vinte) dias entre o fim do prazo de execução e o de vigência do contrato, nos termos estabelecidos na cláusula quinta, item 5.3.1.
Ordenador de Despesas:	RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Data da Assinatura:	08/06/2023
Assinam	RODRIGO ROSSI MAIORCHINI e ALDO VITOR MEIADO

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0040/2021/AGEPEN**Nº Cadastral 16639**

Processo:	31/073.307/2021
Partes:	O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN/MS e a Empresa Águas Guariroba S/A.
Objeto:	É objeto deste termo aditivo é o acréscimo de 12,5% no valor do contrato nº 040/2021 de prestação de serviços de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário, destinada atender as unidades penais, assistenciais e administrativas sob a égide da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, situados no município de Campo Grande, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, conforme previsão contida na cláusula sexta, subitem 6.22 e previsão legal no Art. 65, I, "b" e § 1º. da Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações posteriores, alterando a cláusula oitava do contrato originário.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento/contratação correrão à conta da Funcional Programática: 10.31202.14.421.0013.4126.0001, natureza da despesa n. 339039, item da despesa n. 33903944, fonte de Recurso: n. 0150000001 e Empenho Estimativo nº 2023NE000500.
Valor:	O valor global do contrato passará de R\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de reais) para R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões).
Amparo Legal:	Ampara a edição deste instrumento o Artigo 65, I,"b" § 1º da Lei nº. 8.666/1993.
Ordenador de Despesas:	Rodrigo Rossi Maiorchini
Data da Assinatura:	03/07/2023
Assinam:	RODRIGO ROSSI MAIORCHINI; GABRIEL MARTINS BUIM e FRANCIS MOREIRA FAUSTINO YAMAMOTO

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 033/2023/DTP/DAP/AGEPEN-MS**Processo** – nº 31/031507/2023.**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.**Objeto** – Produção e fornecimento de pães, "tipo francês", assados pelos internos que cumprem pena na Penitenciária Estadual de Dourados, sendo que o produto será destinado ao Hospital da Vida e às Unidades de Pronto Atendimento desse Município.**Recursos** – A Cooperada disponibilizará à Cooperante, um valor mensal de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) para os custos de manutenção.**Vigência** – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.**Amparo Legal** – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da Assinatura** – 29 de maio de 2023.**Assinam** – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Jairo José de Lima, Diretor-Presidente da FUNSAUD.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Termo de Paralisação do Contrato N° 0112/2022/AGESUL

N° Cadastral 18060

Processo:	57/000.864/2022
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e ANDRÉ L. DOS SANTOS LTDA
Objeto:	Paralisar a IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, NA RODOVIA MS-228, TRECHO: KM 45,000-KM 84,506 COM EXT.39,506 KM ,NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 26 de junho de 2023.
Data da Assinatura:	23/06/2023
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ANDRE LUIZ DOS SANTOS (p.p. Juliana Peres Villalba)

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS n° 407/2023

PROCESSO: 83/008.985/2023; 83/008.992/2023**AMPARO LEGAL:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X MARCOS ANTONIO PACO**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 24011 U e 24012 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.**Data Assinatura:** 30 de junho de 2023.**Assinam:** DANIEL DE BARBOSA INGOLD e MARCOS ANTONIO PACO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO N° CT-022/2023 - Processo Administrativo N° 089/2023-D**CONTRATADO: MONICA REGIS WANDERLEY.****OBJETO:** Serviços técnicos especializados para desenvolver o Programa Integrar na MSGÁS.**VALOR:** R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais)**GERENCIAMENTO:** Claudimar Rodrigues Soares - Matrícula: 000035; **FISCALIZAÇÃO:** Diego Fernando Ferreira Pinto - Matrícula: 000163 e Telma Gisele Moreira de Carvalho - Matrícula: 000094.**DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 13/07/2023, com efeitos a partir da publicação no DOEMS.**ASSINAM:** Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS
Monica Regis Wanderley.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

TERMO RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DETRAN-MS N. 405, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

"Renovar o credenciamento da empresa Instituto Brasileiro de Educação Profissional Ltda-ME, e dá outras providências."

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o que consta as Resoluções Contran de nº789/20,844/21 e 928/22;

CONSIDERANDO o que consta na Portaria Detran-MS "N" nº 119 de 09 de fevereiro de 2022;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 31/701357/2021, deste Departamento;

Resolve:

Art. 1º - Renovar o credenciamento, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 14 de abril de 2023, da empresa Instituto Brasileiro de Educação Profissional Ltda, CNPJ nº 08.146.138/0001-05, com sede na rua Idalina Pereira dos Santos, 67, Sala 201 a 208, Agrônômica, CEP 88025-260, Florianópolis-SC, para ofertar o Curso de Reciclagem Para Condutores Infratores, na modalidade Ensino à Distância (EAD), nos termos da legislação supra referenciada.

Art. 2º - Este Termo de Credenciamento entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande- MS, 13 de julho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente – DETRAN-MS

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 16548/2021/DETRAN

Nº Cadastral 16548.1

Processo: 31/703.843/2020

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

Objeto: 1. O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo dos seguintes equipamentos:
1.1. 03 (três) Multifuncionais Laser Colorida – Tipo I (Item 3 do Anexo I "A" – Termo de Referência), de forma permanente ao objeto contrato;
1.2. 04 (quatro) Fragmentadoras - Tipo II (Item 9 do Anexo I "A" – Termo de Referência) para serem usadas pelo prazo de 06 (seis) meses.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Funcional Programática, Natureza e Item da Despesa e Fonte de Recursos, sendo que os mesmos se encontram demonstrados no Sistema Gestor de Contratos (GCONT), conforme detalhamento abaixo:

Órgão/Entidade	Histórico	Natureza de Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recursos	Valor Mensal
DETRAN	Locação de máquinas e equipamentos	33903912	10.31201 .06.1 22.001 3.41 1 6.0001	0179980021	R\$ 6.426,18

Valor: 2. Adita-se a Cláusula Oitava do Contrato nº 16.548/2021, nos seguintes termos:
2.1. O acréscimo das 03 (três) Multifuncionais Laser Colorida – Tipo I, previsto no subitem 1.1. do presente termo, corresponde ao incremento mensal de R\$ 6.426,18 (seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e dezoito centavos).

2.2. O acréscimo das 04 (quatro) Fragmentadoras - Tipo II, previsto no subitem 1.2. do presente termo, corresponde ao incremento mensal de R\$ 19.837,00 (dezenove mil, oitocentos e trinta e sete reais), perfazendo o montante de R\$ 119.022,00 (cento e dezenove mil e vinte e dois reais) para o período de 06 (seis) meses.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Data da Assinatura: 07/07/2023

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e WAGNER SÁVIO SEVERINO DOS SANTOS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 475/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Artigo 30, I da Lei 13.303/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A. OBJETO: Aquisição de peças de reposição para recuperação de conjuntos motobomba submersas da marca LEÃO. VALOR: R\$ 300.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: A vigência é de 12 meses contados a partir da assinatura do CONTRATO. PROCESSO Nº 534/2023/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 12.07.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Paulo Alexandre Maistrovicz.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados Adailton Fleitas Menezes, CPF nº 003.295.486-70 como de gestor do contrato; Rafael Henrique de Oliveira, CPF nº 044.209.631-31 como fiscal titular do contrato e Luiz Henrique Penaves Mira, CPF nº 001.096.321-92 como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato nº 475/2023.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 11 de julho de 2023

Madson Roberto Pereira Valente
Diretor Comercial e de Operações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 494/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - Artigo 29, I da Lei 13.303/2016 c/c Art. 144, inciso I do RILC - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BÁCARO ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. OBJETO: Contratação de serviços para construção de unidade de tratamento modelo “B” e adequação e pintura de reservatório do sistema de tratamento do distrito de Nova Esperança/ Jateí - MS. VALOR: R\$ 126.309,91. RECURSOS: Próprios. Conta: 1198. PRAZO: A vigência será de 07 meses contados a partir da data de assinatura do CONTRATO e o prazo para execução será de 04 meses contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 486/2023/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 12.07.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sra. Marcimeire de Fátima Gonçalves Bácaro.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados, Jose Augusto Rodrigues Junior, CPF nº 097.360.089-67 como de gestor do contrato; João Pedro de Figueiredo CPF 735.932.811-04 como fiscal titular do contrato e Ludmila Machado Rodrigues CPF 020.259.071-25 como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do contrato nº 494/2023.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 11 de julho de 2023

Madson Roberto Pereira Valente
Diretor Comercial e de Operações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 496/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - Artigo 29, I da Lei 13.303/2016 c/c Art. 144, inciso I do RILC - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TECHPUMP COMERCIO E MANUTENCAO LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para projeto, confecção e fornecimento de balsa flutuadora com fornecimento de materiais, para atender a captação de água do Rio Paraguai da unidade de Ladário - MS. VALOR: R\$ 141.869,95. RECURSOS: Próprios. Conta: 1198. PRAZO: A vigência será de 150 dias contados a partir da data de assinatura do CONTRATO e o prazo para execução será de 90 dias contados da data de emissão da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 543/2023/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 12.07.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Anderson Arceno Albino.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados Adailton Fleitas Menezes, CPF nº 003.295.486-70 como de gestor do contrato; Rafael Henrique de Oliveira, CPF nº 044.209.631-31 como fiscal titular do contrato e Arthur Emanuel Marinho, CPF nº 690.557.931-91 como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do contrato nº 496/2023.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 11 de julho de 2023

Madson Roberto Pereira Valente
Diretor Comercial e de Operações

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0351/2023/FCMS

N° Cadastral 22201

Processo:	85/004.774/2023
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e JULIANA MOURA MONTEIRO - MEI
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do cantor "Juliana Monteiro", através de seu empresário exclusivo Juliana Moura Monteiro - MEI, a ser realizada no evento cultural "Projeto: Domingueira Cultural", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Rod. MS 247, KM 03, Rio Verde de Mato Grosso/MS, no dia 07 de julho de 2023, a partir das 21 horas, com duração de 01 hora e 30 minutos, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta: Programa de Trabalho nº 13.392.2105.4765.0001; Natureza da Despesa nº 339039; Item da Despesa nº 33903905; Fonte nº 2500; Nota de empenho nº 2023NE000871.
Valor:	O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 07 de julho de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Ordenador de Despesas:	Marcelo Ferreira Miranda
Data da Assinatura:	07/07/2023
Assinam:	Marcelo Ferreira Miranda e Juliana Moura Monteiro

Extrato do Contrato N° 0356/2023/FCMS

N° Cadastral 22211

Processo:	85/004.980/2023
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística de dois espetáculos circenses, do grupo "Circo do Mato", através de seu empresário exclusivo Circo do Mato Grupo de Arte Cênicas, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "7º FLIB - Feira Literária de Bonito", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, no Praça da Liberdade, na Rua Coronel Pilad Rebuá, s/nº, em Bonito/MS, no dia 06 de julho de 2023, às 08 horas e às 14 horas, com duração de 01 hora, cada apresentação, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta: Programa de Trabalho nº 13.392.2105.4765.0001; Natureza da Despesa nº 339039; Item da Despesa nº 33903905; Fonte nº 1500; Nota de empenho nº 2023NE000876
Valor:	O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), sendo R\$ 8.000,00 (oito mil reais) cada apresentação
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 06 de julho de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Ordenador de Despesas:	Marcelo Ferreira Miranda
Data da Assinatura:	06/07/2023
Assinam:	Marcelo Ferreira Miranda e Laila Saad Pulchério

Extrato do Contrato N° 0362/2023/FCMS

N° Cadastral 22222

Processo:	85/005.041/2023
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e PÉ DE VERSO LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical da dupla "Victor Gregório e Marco Aurélio", através de seu empresário exclusivo Pé de Verso LTDA, a ser realizada na "1º Arraiá da Coruja", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Rua da Caixa, 116, Vila Adrien, em Maracajú/MS, no dia 07 de julho de 2023, a partir das 22 horas, com duração de 02 horas, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta: Programa de Trabalho nº 13.392.2105.4765.0001; Natureza da Despesa nº 339039; Item da Despesa nº 33903905; Fonte nº 1500; Nota de empenho nº 2023NE000880.
Valor:	O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 07 de julho de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Ordenador de Despesas:	Marcelo Ferreira Miranda
Data da Assinatura:	07/07/2023
Assinam:	Marcelo Ferreira Miranda e Victor do Prado Gregório

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR, por incorreção, a relação dos projetos que interpuseram recursos, publicada no DOEMS nº 11.205, de 07/07/23, informa, outrossim, que o prazo para impugnação aos recursos, permanece inalterado.

335	Projeto Viola Morena	Música	Associação Cristã Pais e Filhos - ACPF
------------	-----------------------------	---------------	---

Campo Grande, 13 de julho de 2023.

Marcelo Ferreira Miranda

Diretor Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 03/2023- ESCOLAGOV/SAD
XVIII PRÊMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e da FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público, para conhecimento dos interessados, que o prazo para o encerramento das inscrições para o XVIII Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública, publicado em 16 de junho de 2023, fica prorrogado até as 23h59min (horário de Mato Grosso do Sul) do dia 08 de agosto de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2023/FERTEL/MS E ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TJMS Nº 03.017/2023**

PARTES: Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul (FERTEL/MS), CNPJ: 04.193.294/0001-76, representada por seu Diretor-Presidente, ELIAS MENDES OLIVIERA, (CPF n. 694.778.921-49) e Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, CNPJ: 03.979.663/0001-98, representado por seu Presidente, SÉRGIO FERNANDES MARTINS (CPF: 548.539.157-53).

OBJETO: O presente acordo prevê a concessão pela FERTEL de espaço na grade de programação da TV Educativa e Rádio Educativa 104,7 FM para a veiculação de produção audiovisual realizada pelo TJMS.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei n. 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

VIGÊNCIA: De 10/07/2023 a 10/07/2025.

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2023.

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.206 DO DIA 10 DE JULHO DE 2023, PAG 95 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 127/2023 PROCESSO Nº 83/024.471/2023 SIAFEM Nº 33133 - Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense.

ONDE SE LÊ: Natureza de Despesa 44902001 e 30902001

LEIA-SE: Natureza de Despesa 44902001 e 33902001

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.206 DO DIA 10 DE JULHO DE 2023, PAG 95 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 115/2023 PROCESSO Nº 83/024.181/2023 SIAFEM Nº 33123 - Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense.

ONDE SE LÊ: Natureza de Despesa 44902001 e 30902001

LEIA-SE: Natureza de Despesa 44902001 e 33902001

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.206 DO DIA 10 DE JULHO DE 2023, PAG 96 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 119/2023 PROCESSO Nº 83/024.199/2023 SIAFEM Nº 33126 - Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense.

ONDE SE LÊ: Natureza de Despesa 44902001 e 30902001

LEIA-SE: Natureza de Despesa 44902001 e 33902001

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.206 DO DIA 10 DE JULHO DE 2023, PAG 96 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 101/2023 PROCESSO Nº 83/023.889/2023 SIAFEM Nº 33081 - Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense.

ONDE SE LÊ: Natureza de Despesa 30902001

LEIA-SE: Natureza de Despesa 33902001

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.206 DO DIA 10 DE JULHO DE 2023, PAG 96 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 109/2023 PROCESSO Nº 83/024.007/2023 SIAFEM Nº 33121 - Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense.

ONDE SE LÊ: Natureza de Despesa 44902001 e 30902001

LEIA-SE: Natureza de Despesa 44902001 e 33902001

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.206 DO DIA 10 DE JULHO DE 2023, PAG 97 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 108/2023 PROCESSO Nº 83/024.009/2023 SIAFEM Nº 33120 - Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense.

ONDE SE LÊ: Natureza de Despesa 44902001 e 30902001

LEIA-SE: Natureza de Despesa 44902001 e 33902001

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.206 DO DIA 10 DE JULHO DE 2023, PAG 97 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 107/2023 PROCESSO Nº 83/024.012/2023 SIAFEM Nº 33084 - Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense.

ONDE SE LÊ: Natureza de Despesa 44902001 e 30902001

LEIA-SE: Natureza de Despesa 44902001 e 33902001

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.206 DO DIA 10 DE JULHO DE 2023, PAG 98 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 106/2023 PROCESSO Nº 83/024.017/2023 SIAFEM Nº 33119 - Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense.

ONDE SE LÊ: Natureza de Despesa 44902001 e 30902001

LEIA-SE: Natureza de Despesa 44902001 e 33902001

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.206 DO DIA 10 DE JULHO DE 2023, PAG 98 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 104/2023 PROCESSO Nº 83/024.052/2023 SIAFEM Nº 33082 - Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense.

ONDE SE LÊ: Natureza de Despesa 44902001 e 30902001

LEIA-SE: Natureza de Despesa 44902001 e 33902001

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.206 DO DIA 10 DE JULHO DE 2023, PAG 99 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 110/2023 PROCESSO Nº 83/024.003/2023 SIAFEM Nº 33122 - Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense.

ONDE SE LÊ: Natureza de Despesa 44902001 e 30902001

LEIA-SE: Natureza de Despesa 44902001 e 33902001

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.206 DO DIA 10 DE JULHO DE 2023, PAG 99 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 102/2023 PROCESSO Nº 83/024.067/2023 SIAFEM Nº 33116 - Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense.

ONDE SE LÊ: Natureza de Despesa 44902001 e 30902001

LEIA-SE: Natureza de Despesa 44902001 e 33902001

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.206 DO DIA 10 DE JULHO DE 2023, PAG 99 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 100/2023 PROCESSO Nº 83/023.884/2023 SIAFEM Nº 33080 - Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense.

ONDE SE LÊ: Natureza de Despesa 44902001 e 30902001

LEIA-SE: Natureza de Despesa 44902001 e 33902001

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.206 DO DIA 10 DE JULHO DE 2023, PAG 100 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 99/2023 PROCESSO Nº 83/023.878/2023 SIAFEM Nº 33115 - Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense.

ONDE SE LÊ: Natureza de Despesa 44902001 e 30902001

LEIA-SE: *Natureza de Despesa 44902001 e 33902001*

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.206 DO DIA 10 DE JULHO DE 2023, PAG 100 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 98/2023 PROCESSO Nº 83/023.876/2023 SIAFEM Nº 33114 - Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense.

ONDE SE LÊ: Natureza de Despesa 44902001 e 30902001

LEIA-SE: *Natureza de Despesa 44902001 e 33902001*

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.206 DO DIA 10 DE JULHO DE 2023, PAG 101 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 97/2023 PROCESSO Nº 83/023.875/2023 SIAFEM Nº 33079 - Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense.

ONDE SE LÊ: Natureza de Despesa 30902001

LEIA-SE: Natureza de Despesa 33902001

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.206 DO DIA 10 DE JULHO DE 2023, PAG 101 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 96/2023 PROCESSO Nº 83/023.872/2023 SIAFEM Nº 33113 - Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense.

ONDE SE LÊ: Natureza de Despesa 44902001 e 30902001

LEIA-SE: Natureza de Despesa 44902001 e 33902001

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.206 DO DIA 10 DE JULHO DE 2023, PAG 101 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 95/2023 PROCESSO Nº 83/023.868/2023 SIAFEM Nº 33112 - Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense.

ONDE SE LÊ: Natureza de Despesa 44902001 e 30902001

LEIA-SE: Natureza de Despesa 44902001 e 33902001

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.206 DO DIA 10 DE JULHO DE 2023, PAG 102 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 118/2023 PROCESSO Nº 83/024.195/2023 SIAFEM Nº 33125 - Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense.

ONDE SE LÊ: Natureza de Despesa 44902001 e 30902001

LEIA-SE: Natureza de Despesa 44902001 e 33902001

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.206 DO DIA 10 DE JULHO DE 2023, PAG 102 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 103/2023 PROCESSO Nº 83/024.060/2023 SIAFEM Nº 33117 - Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense.

ONDE SE LÊ: Natureza de Despesa 44902001 e 30902001

LEIA-SE: Natureza de Despesa 44902001 e 33902001

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.206 DO DIA 10 DE JULHO DE 2023, PAG 103 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 130/2023 PROCESSO Nº 83/024.491/2023 SIAFEM Nº 33091 - Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense.

ONDE SE LÊ: Natureza de Despesa 44902001 e 30902001

LEIA-SE: Natureza de Despesa 44902001 e 33902001

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.206 DO DIA 10 DE JULHO DE 2023, PAG 103 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 129/2023 PROCESSO Nº 83/024.477/2023 SIAFEM Nº 33136 - Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense.

ONDE SE LÊ: Natureza de Despesa 44902001 e 30902001

LEIA-SE: Natureza de Despesa 44902001 e 33902001

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.206 DO DIA 10 DE JULHO DE 2023, PAG 104 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 128/2023 PROCESSO Nº 83/024.473/2023 SIAFEM Nº 33135 - Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense.

ONDE SE LÊ: Natureza de Despesa 30902001

LEIA-SE: Natureza de Despesa 33902001

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.206 DO DIA 10 DE JULHO DE 2023, PAG 104 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 126/2023 PROCESSO Nº 83/024.427/2023 SIAFEM Nº 33132 - Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense.

ONDE SE LÊ: Natureza de Despesa 44902001 e 30902001

LEIA-SE: Natureza de Despesa 44902001 e 33902001

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.206 DO DIA 10 DE JULHO DE 2023, PAG 104 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 123/2023 PROCESSO Nº 83/024.171/2023 SIAFEM Nº 33129 - Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense.

ONDE SE LÊ: Natureza de Despesa 44902001 e 30902001

LEIA-SE: Natureza de Despesa 44902001 e 33902001

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.206 DO DIA 10 DE JULHO DE 2023, PAG 105 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 121/2023 PROCESSO Nº 83/024.203/2023 SIAFEM Nº 33128 - Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense.

ONDE SE LÊ: Natureza de Despesa 44902001 e 30902001

LEIA-SE: Natureza de Despesa 44902001 e 33902001

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.206 DO DIA 10 DE JULHO DE 2023, PAG 106 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 117/2023 PROCESSO Nº 83/024.185/2023 SIAFEM Nº 33124 - Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense.

ONDE SE LÊ: Natureza de Despesa 30902001

LEIA-SE: Natureza de Despesa 33902001

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.206 DO DIA 10 DE JULHO DE 2023, PAG 106 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 114/2023 PROCESSO Nº 83/024.178/2023 SIAFEM Nº 33088 - Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense.

ONDE SE LÊ: Natureza de Despesa 30902001

LEIA-SE: Natureza de Despesa 33902001

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.206 DO DIA 10 DE JULHO DE 2023, PAG 107 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 113/2023 PROCESSO Nº 83/024.134/2023 SIAFEM Nº 33087 - Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense.

ONDE SE LÊ: Natureza de Despesa 44902001 e 30902001.

LEIA-SE: Natureza de Despesa 44902001 e 33902001.

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.206 DO DIA 10 DE JULHO DE 2023, PAG 107 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 131/2023 PROCESSO Nº 83/024.495/2023 SIAFEM Nº 33137 - Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense.

ONDE SE LÊ: Natureza de Despesa 44902001 e 30902001.

LEIA-SE: Natureza de Despesa 44902001 e 33902001.

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.206 DO DIA 10 DE JULHO DE 2023, PAG 107 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 111/2023 PROCESSO Nº 83/024.125/2023 SIAFEM Nº 33085 - Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense.

ONDE SE LÊ: Natureza de Despesa 44902001 e 30902001.

LEIA-SE: Natureza de Despesa 44902001 e 33902001.

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.206 DO DIA 10 DE JULHO DE 2023, PAG 108 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 122/2023 PROCESSO Nº 83/024.208/2023 SIAFEM Nº 33090 - Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense.

ONDE SE LÊ: Natureza de Despesa 44902001 e 30902001.

LEIA-SE: Natureza de Despesa 44902001 e 33902001.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 137/2023 PROCESSO Nº 83/023.447/2023 SIAFEM Nº 33141 - CHAMADA ESPECIAL FUNDECT /UEMS/FUNDTUR Nº 06/2023

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS – Campus Campo Grande. CNPJ 86.891.363/0001-80

Outorgado: Daniela Sottili Garcia – CPF: 807.***.***-**

Objeto: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NO TURISMO.

Amparo Legal: Lei Federal nº 10.973/2004, Decreto Federal nº 9.283/2018, Decreto Estadual nº 11.261/2003, Decreto Estadual nº 15.116/2018 e naquilo que couber e demais atos normativos pertinentes.

Recurso: R\$70.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0170380031, Programa de Trabalho 10.830207.23.695.2102.4782.0001, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2023NE00735 de 15/06/2023

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua publicação.

Data da Assinatura: 13/07/2023

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF: 653.***.***-** – Diretor-Presidente/FUNDECT

Daniela Sottili Garcia

CPF: 807.***.***-** – Outorgado

Laércio Alves de Carvalho

CPF: 904.***.***-** – Reitor - UEMS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PROCESSO: 270110422022 NE: 000830
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 54 e 59 da Lei 8666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 06/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.651,48
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP
OBJETO: TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÍVIDA ANEXA AO PROCESSO N.º 27/011.042/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 11.190 DE 21/06/2023, PG. 67 REFERENTE NOTA FISCAL N.º 22.278 DE 22/08/2022.

PROCESSO: 270044252021 NE: 000835
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. I da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.946,50
FAVORECIDO: WORLDMED - EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
OBJETO: Serviço de manutenção, conservação e reparo de bens móveis com aplicação de peças - Ventiladores mecânicos Intermed e Vayre. PRIMEIRO ADITIVO. PARCELA 2 DE 12.

PROCESSO: 271015292016 NE: 000836
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 54 e 59 da Lei 8666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.887,00
FAVORECIDO: SERTEC ENG. & SERV. TÉC. AUTOMOTIVOS LTDA
OBJETO: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE NOTAS FISCAIS N.º 9964 de 25/10/2021 e 8151 de 11/12/2019.

** EM SUBSTITUIÇÃO AO PRÉ-EMPENHO 1271.

PROCESSO: 270122382022 NE: 000837
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 24.313,86
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
OBJETO: SERVIÇOS LABORATORIAIS CLINICOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLINICAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA FUNSAU/00137/2022. PARCELA 8 DE 12.

PROCESSO: 271017972018 NE: 000838
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. I da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.584,42
FAVORECIDO: H.STRATTNER & CIA LTDA
OBJETO: 4º TERMO ADITIVO - Serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da marca KARL STORZ. PARCELA 11 DE 12.

PROCESSO: 270052032022 NE: 000839
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. I da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 28.514,00
FAVORECIDO: ZARYA REPRESENTACOES E ASSISTENCIA TECNICA LT
OBJETO: Serviço de manutenção, conservação e reparo de equipamentos de lavanderia com fornecimento de peças. PARCELA 11 de 12.

PROCESSO: 270032572021 NE: 000840
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 59.527,90
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA
OBJETO: Kit para laboratório - Tipo: análise hematológica; Uso: realização de hemograma automatizado e citologia global e diferencial em líquidos biológicos - CODIGO 16068. PARCELA 9 DE 12. ; Kit para laboratório - Tipo: análise hematológica; Uso: realização de contagem de reticulócitos automatizado - CODIGO 16069. PARCELA 9 DE 12..

PROCESSO: 271002332017 NE: 000841
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 43.963,83
FAVORECIDO: MS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MEDICINA NUCLEAR - PET SCAN ONCOLOGICO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - QUINTO TERMO ADITIVO. PARCELA 8 DE 12.

PROCESSO: 270032572021 NE: 000842

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 07/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.800,00

FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA

OBJETO: Locação de máquina e/ou equipamento. PARCELA 9 DE 12.

PROCESSO: 270078952021 NE: 000843

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 07/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.159,00

FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA E OU EQUIPAMENTO AUTOMATIZADOS COM FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS CONFORME TERMO DE REFERENCIA FUNSAU/288/2021. PARCELA 9 DE 12.

PROCESSO: 270077652021 NE: 000844

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 07/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.800,00

FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE MAQUINA E/OU EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO COM FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS CONFORME TERMO DE REFERENCIA FUNSAU 206/2021. PARCELA 9 DE 12.

PROCESSO: 270051632021 NE: 000845

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. I da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 07/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 34.562,34

FAVORECIDO: MULTMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

OBJETO: Serviço de manutenção, conservação e reparo de bens móveis com aplicação de peças conforme Termo de Referência FUNSAU/00092/2021. PARCELA 7 DE 12.

*EM SUBSTITUIÇÃO AO PRÉ EMPENHO 1151.

PROCESSO: 27/000.041/2023 NE: 000846

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. I da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 07/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 295.604,40

FAVORECIDO: MULT MED EQUIPAMENTOS

OBJETO: CODIGO 22653. Sensor - Uso: para medida continua de debito cardíaco minimamente invasivo; Deve possuir: 2 (dois) cabos elétricos integrados, um com conexão verde para interface com monitor de debito cardíaco e outro com conexão branca para interface com monitor multiparametrico de pressão invasiva; Componentes: contém 1(um) sensor de debito cardíaco por pressão de pulso, 2 (duas) torneiras de 3 vias,1(um) dispositivo de fluxo para infusão de 3ml (+1ml), 1 equipo de soro, 1 (um) tubo de pressão de 152 cm com conector luer-lock móvel 4(quatro) tampas sobresalentes; Requisito da embalagem: embalagem individual, estéril, trazendo externamente os dados de identificação do produto , sua procedência, data de validade, número de lote e registro no Ministério das Saúde; Dados complementares: compatível com monitor de débito continuo Sensor (cód MHD6). PARCELA 2 DE 3. ; CODIGO 22654. Sensor - Uso: para medida continua de débito cardíaco minimamente invasivo; Tipo: flo Trac; Componentes: contém 1(um) sensor de debito cardíaco por pressão de pulso, 2 (duas) torneiras de 3 vias,1(um) dispositivo de fluxo para infusão de 3ml (+1ml), 1 equipo de soro, 1 (um) tubo de pressão de 213 cm com conector luer-lock móvel 4(quatro) tampas sobresalentes; Dados complementares: compatível com monitor de débito continuo Flo Trac Sensor (cód MHD8); Deve possuir (1): 2 (dois) cabos elétricos integrados, um com conexão verde para interface com monitor de débito cardíaco e outro com conexão branca para interface com monitor multiparametrico de pressão arterial invasiva; Requisitos da embalagem: individual, estéril, trazendo externamente os dados de identificação do produto , sua procedência, data de validade, número de lote e registro no Ministério das Saúde. PARCELA 2 DE 3.; CODIGO 22656. Sensor - Uso: para medida continua de debito cardíaco minimamente invasivo por termodiluição transpulmonar e medida de pressão arterial invasiva; Tipo: volume view; Componentes: 1(um) sensor de debito cardíaco por pressão de pulso, 2 (duas) torneiras de 3 vias, 1 (um) dispositivo de fluxo para infusão de 3 ml(+1ml), 1 equipo de soro, 1 (um) tubo de pressão de 213cm de extensão com conector luer-lock, móvel,4 (quatro) tampas avulsas; Dados complementares: compatível com o monitor de debito continuo VLV8R520; Deve possuir (1): 2 (dois) cabos elétricos integrados, um com conexão verde para interface com monitor de debito cardíaco e outro com conexão vermelha para interface com monitor multiparametrico de pressão arterial invasiva; Requisitos da embalagem: : individual, estéril, trazendo externamente os dados de identificação do produto , sua procedência, data de validade, número de lote e registro no Ministério das Saúde; Contém: 1(um) cateter arterial medindo 20cm e 5 F,com kit estéril de inserção, sistema para injeção venosa, tubos extensores e seringa de 20ml. PARCELA 2 DE 3.; CODIGO 22658. Sensor - Uso: para medida continua de debito cardíaco minimamente invasivo por termodiluição transpulmonar e medida de pressão

arterial invasiva; Tipo: kit volume view; Componentes: (um) sensor de débito cardíaco por pressão de pulso, 2 (duas) torneiras de 3 vias, 1 (um) dispositivo de fluxo para infusão de 3 ml(+1ml), 1 equipo de soro, 1 (um) tubo de pressão de 213cm de extensão com conector luer-lock móvel,4 (quatro) tampas avulsas; Requisito da embalagem: individual, estéril, trazendo externamente os dados de identificação do produto , sua procedência, data de validade, número de lote e registro no Ministério das Saúde; Dados complementares: : compatível com o monitor de débito contínuo VLV8R416; Deve possuir (1): 2 (dois) cabos elétricos integrados, um com conexão verde para interface com monitor de débito cardíaco e outro com conexão vermelha para interface com monitor multiparamétrico de pressão arterial invasiva; Contém: 1(um) cateter arterial medindo 16cm e 4 F,com kit estéril de inserção, sistema para injeção venosa, tubos extensores e seringa de 20ml. PARCELA 2 DE 3.; CODIGO 22657. Sensor - Uso: para medida contínua de débito cardíaco minimamente invasivo; Tipo: flot Trac; Requisito: com sistema fechado de coleta de sangue acoplado (VAMP adulto) com reservatório de 5 ml;; Deve possuir: 2 (dois) cabos elétricos integrados, um com conexão verde para interface com monitor de débito cardíaco e outro com conexão branca para interface com monitor multiparamétrico de pressão arterial invasiva; Componentes: contem 1(um) sensor de débito cardíaco por pressão de pulso, 2 (duas) torneiras de 3 vias,1(um) dispositivo de fluxo para infusão de 3ml (+1ml), 1 equipo de soro, 1 (um) tubo de pressão de 152 cm com conector luer-lock móvel 4(quatro) tampas sobresalentes; Dados complementares: compatível com monitor de débito contínuo Flo Trac Sensor (cód MHD6AZ); Requisitos da embalagem: embalagem individual, estéril, trazendo externamente os dados de identificação do produto , sua procedência, data de validade, número de lote e registro no Ministério das Saúde. PARCELA 2 DE 3..

PROCESSO: 270078952021 NE: 000849

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 10/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 96.599,80

FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA

OBJETO: Kit para laboratório - Tipo: albumina (ALB); Uso: determinação - CODIGO 16063. PARCELA 8 DE 12. ; Kit para laboratório - Tipo: creatinina(CREA); Uso: determinação - CODIGO 16055. PARCELA 8 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: uréia nitrogenada; Uso: determinação. CODIGO 16046. PARCELA 8 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: proteína na urina; Uso: determinação - CODIGO 16032. PARCELA 8 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: T4 livre; Uso: determinação - CODIGO 16030. PARCELA 8 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: HDL; Uso: determinação - CODIGO 16024. PARCELA 8 DE 12.; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: hormônio da paratiroide (PTH) intacto; Método: quimioluminescência; Dados complementares: em soro e plasma humano - CODIGO 16409. PARCELA 8 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: cálcio (Ca); Uso: determinação - CÓDIGO 16066. PARCELA 8 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: bilirubina direta (DBIL); Uso: determinação - CODIGO 16061. PARCELA 8 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: proteína C reativa (PCR); Uso: determinação - CÓDIGO 16065. PARCELA 8 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: amilase (AMY); Uso: determinação - CODIGO 16062. PARCELA 8 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: bilirrubina total (TBIL); Uso: determinação - CODIGO 16060. PARCELA 8 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: Kit de CKMB massa; Uso: determinação - CODIGO 16639. PARCELA 8 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: gama glutamil transferase (GGT); Uso: determinação - CODIGO 16054. PARCELA 8 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: glicose (GLU); Uso: determinação - CODIGO 16053. PARCELA 8 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: lactato desidrogenase (LDH); Uso: determinação - CODIGO 16052. PARCELA 8 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: magnésio (Mg); Uso: determinação - CODIGO 16051 - PARCELA 8 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: alanina aminotransferase (ALT ou TGP); Uso: determinação - CODIGO 16048. PARCELA 8 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: triglicérides (TRIG); Uso: determinação. CODIGO 16047. PARCELA 8 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: fosfatase alcalina (ALP); Uso: determinação - CODIGO 16043. PARCELA 8 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: fósforo; Uso: determinação - CODIGO 16041. PARCELA 8 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: potássio; Uso: determinação - CODIGO 16039. PARCELA 8 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: hemoglobina glicosilada (HbA1C); Uso: determinação - CODIGO 16037. PARCELA 8 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: lactato; Uso: determinação - CODIGO 16035. PARCELA 8 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: proteína no liquor (CSF); Uso: determinação - CODIGO 16031. PARCELA 8 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: sódio; Uso: determinação. CODIGO 16027. PARCELA 8 DE 12.; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: qualitativa de anticorpos IgM; Detecção: citomegalovírus em soro e plasma humano; Método: quimioluminescência - CODIGO 16391. PARCELA 8 DE 12.; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa de anticorpos IgG; Determinação: toxoplasma gondii em soro humano e plasma; Método: quimioluminescência - CODIGO 16395. PARCELA 8 DE 12.; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: 25-hidroxivitamina d (25-OH Vitamina D); Método: quimioluminescência - CODIGO 16400. PARCELA 8 DE 12.; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: peptídeo natriurético humano tipoB (BNP); Método: quimioluminescência; Dados complementares: em plasma humano obtido com EDTA - CODIGO 16415. PARCELA 8 DE 12.; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: vitamina B12 em soro e plasma humanos; Método: quimioluminescência - CODIGO 16422. PARCELA 8 DE 12.; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: proteína ligante de folato em soro e plasma e eritrócitos humanos; Método: quimioluminescência - CODIGO 16417. PARCELA 8 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: aspartato aminotransferase (AST ou TGO); Uso: determinação - CODIGO 16049. PARCELA 8 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: lipase; Uso: determinação. CODIGO 16036. PARCELA 8 DE 12..

PROCESSO: 270077652021 NE: 000850

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 10/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.777,00

FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA

OBJETO: CODIGO 16513. Kit para laboratório - Tipo: tempo e atividade de protrombina (TAP) Uso: dosagem; Requisito com equipamento. PARCELA 9 DE 12. ; CODIGO 16528. Kit para laboratório - Tipo: fibrinogênio (FIB) Requisito: com equipamento. PARCELA 9 DE 12.; CODIGO 16512. Kit para laboratório - Tipo: Tempo de tromboplastina parcial ativado (TTPa); Uso: dosagem; Requisito: com equipamento. PARCELA 9 DE 12..

PROCESSO: 270060772021 NE: 000853

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. I da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 11/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 55.389,58

FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de serviço técnico profissional (administração, advocacia, contabilidade, engenharia, informática, médico e outras) - Operação Assistida. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PARCELA 1 DE 12. ; Contratação de serviço técnico profissional (administração, advocacia, contabilidade, engenharia, informática, médico e outras) - Serviços Técnicos. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PARCELA 1 DE 12..

PROCESSO: 270060772021 NE: 000854

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. I da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 11/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 85.661,89

FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA

OBJETO: Manutenção, conservação e reparo de software. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PARCELA 1 DE 12.

PROCESSO: 271004302019 NE: 000855

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. I da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 11/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.476,22

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Serviço de telefonia móvel, interurbano nacional e/ou internacional. DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO. PARCELA 03 de 12.

PROCESSO: 271004302019 NE: 000856

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. I da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 11/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 27.913,90

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Serviço de teleprocessamento. DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO. PARCELA 03 DE 12.

PROCESSO: 270059892022 NE: 000857

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 11/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.240,00

FAVORECIDO: LUMINAL PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI

OBJETO: Cateter - Espécie: guia terapêutica para angioplastia; Tipo: extra back up (VODA ou XB ou EBU ou BL ou similar); Medida: 6F x 100 cm; Material: PVC; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Dados Complementares: conforme tabela SUS; Curva: 3,5 cm. ; Cateter - Espécie: guia terapêutica para angioplastia; Tipo: extra back up (VODA ou XB ou EBU ou BL ou similar); Medida: 6F x 100 cm; Material: PVC; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Dados Complementares: conforme tabela SUS; Curva: 3,0 cm. ADITIVO 25%..; Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 2,5 x 15mm (+/- 2mm); Material: biocompatível; Apresentação: não-complacente; Requisito do material: compatível com cateter guia 5F; Dados Complementares: baixo perfil, resistente a alta pressão. ADITIVO 25%..; Cateter - Espécie: guia terapêutica para angioplastia; Tipo: extra back up (VODA ou XB ou EBU ou BL ou similar); Medida: 6F x 100 cm; Material: PVC; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Dados Complementares: conforme tabela SUS; Curva: 4,0 cm. ADITIVO 25%..; Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 2,5 x 10mm (+/- 2mm); Material: biocompatível; Apresentação: não-complacente; Requisito do material: compatível com cateter guia 5F; Dados Complementares: baixo perfil, resistente a alta pressão. ADITIVO 25%..

PROCESSO: 270059892022 NE: 000858

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 11/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00

FAVORECIDO: NOBRE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS IMP. E EXP. LTDA

OBJETO: Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 3,0 x 10mm (+/- 2mm); Material: biocompatível; Apresentação: não-complacente; Requisito do material: compatível com cateter guia 5F; Dados Complementares: baixo perfil, resistente a alta pressão. ADITIVO 25%. ; Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 3,5 x 10mm (+/- 2mm); Material: biocompatível; Apresentação: não-complacente; Requisito do material: compatível

com cateter guia 5F; Dados Complementares: baixo perfil, resistente a alta pressão. ADITIVO 25%..

PROCESSO: 270059892022 NE: 000859
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 11/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.150,00
FAVORECIDO: SUPLEN MEDICAL LTDA
OBJETO: Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 3,0 x 15mm (+/- 2mm); Material: biocompatível; Apresentação: não-complacente; Requisito do material: compatível com cateter guia 5F; Dados Complementares: baixo perfil, resistente a alta pressão. ADITIVO 25%. ;
Cateter - Espécie: balão para angioplastia transluminal coronária de pós dilatação; Tipo: troca rápida; Medida: 3,0 x 20mm (+/- 2mm); Material: biocompatível; Apresentação: não-complacente; Requisito do material: compatível com cateter guia 5F; Dados Complementares: baixo perfil, resistente a alta pressão. ADITIVO 25%..

PROCESSO: 270051622021 NE: 000860
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. I da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 12/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.587,29
FAVORECIDO: MULTMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
OBJETO: Serviços de manutenção, conservação e reparo de equipamentos da marca DIXTAL com aplicação de peças conforme Termo de Referência FUNSAU/00076/2021 - 1º TERMO ADITIVO. PARCELA 7 DE 12.

PROCESSO: 270033202021 NE: 000861
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. I da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 12/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.726,52
FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA
OBJETO: Manutenção, conservação e reparo de bem móvel - elevadores da marca ATLAS com reposição de peças, conforme termo de referência FUNSAU/0071/2021. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PARCELA 1 DE 12.

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO AS DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
FUNTRAB REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2023

PROCESSO: 650026512021 NE: 000309
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 165.958,24
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS DE MAIO/2023 - CESSIONÁRIOS.

PROCESSO: 650026512021 NE: 000310
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.217,79
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS DE MAIO/2023 - CESSIONÁRIOS.

PROCESSO: 650026512021 NE: 000311
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.022,31
FAVORECIDO: FUNDACAO EST.DE RADIO E TV.EDUCATIVA DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS DE MAIO/2023 - CESSIONÁRIOS.

PROCESSO: 653000462020 NE: 000313
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 37.563,55
FAVORECIDO: FACUNDO ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº IV, DOTERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - PESSOA JURÍDICA - RUA: 13 DE MAIO DE MAIO Nº 2773 - CENTRO FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPO GRANDE/MS - REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2023 (CONF. VIGÊNCIA DO CONTRATO).PROCESSO Nº 65/300.046/2020.

PROCESSO: 830227042023 NE: 000315
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR
DATA: 14/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.303,78
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA MAIO/2023 - COMPLEMENTO DO INSS PATRONAL 13º - RESCISÃO

PROCESSO: 830227042023 NE: 000318

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR

DATA: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.292,77

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO REF. A DESPESAS COM AJUSTES DE ADIANTAMENTO DE FÉRIAS - GENI DE FÁTIMA - 27/07/2022 - NL 096

PROCESSO: 830023342023 NE: 000319

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 13.329 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR

DATA: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM DIARIAS NO ESTADO PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL- PROCESSO 83/002.334/2023.

PROCESSO: 653001522019 NE: 000320

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR

DATA: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 28.699,27

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2023 , CONFORME OFÍCIO Nº 1518/SUAD/GAB/SAD/2023 DE 19 DE MAIO DE 2023 (REAJUSTE DE VALORES CONFORME TABELA ENVIADA NO OFÍCIO) - PROCESSO Nº 65/300.152/2019. SEGUE OFÍCIO EM ANEXO.

PROCESSO: 830248382023 NE: 000321

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR

DATA: 16/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.751,93

FAVORECIDO: NILZETE COUTINHO RIBEIRO DE OLIVEIRA

OBJETO: Empenho para atender como reconhecimento de dívida a Casa do Trabalhador no município de Sonora/MS (até que se conclua a celebração de novo contrato - visando á continuidade dos serviços ofertados à população) - referente ao mês de maio/2023. Conforme documentos em anexo, processo nº 83/024.838/2023.

PROCESSO: 251002082009 NE: 000330

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 11941/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR

DATA: 21/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.551,75

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM PARCELAMENTO DE INSS - MÊS DE MAIO/2023 - VALOR PRINCIPAL

PROCESSO: 650134122022 NE: 000331

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR

DATA: 21/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.398,74

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE LAVAGEM SIMPLES VEÍCULO DE PEQUENO PORTE - PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2023. ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA VEÍCULO DE PEQUENO PORTE - PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL -

REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2023..; EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE LAVAGEM SIMPLES VEÍCULO DE MÉDIO PORTE - PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL -

REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2023..; EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE LAVAGEM SIMPLES VEÍCULO DE GRANDE PORTE - PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL -

REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2023..; EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA VEÍCULO DE GRANDE PORTE - PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL -

REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2023..; EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA VEÍCULO DE MÉDIO PORTE - PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL -

REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2023..

PROCESSO: 650134122022 NE: 000332

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR

DATA: 21/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.095,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE BORRACHARIA VEÍCULO DE MÉDIO PORTE - PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2023. ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE BORRACHARIA VEÍCULO DE PEQUENO PORTE - PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2023.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE BORRACHARIA VEÍCULO DE GRANDE PORTE - PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2023..

PROCESSO: 251002082009 NE: 000333

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 11941/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR

DATA: 22/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.061,59

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM PARCELAMENTO DE INSS - MÊS DE JUNHO/2023 - JUROS

PROCESSO: 830273842023 NE: 000334

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 13.329 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR

DATA: 22/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 600,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS NO PAIS , PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GRSOOS DO SUL - PROCESSO 83/027.384/203

PROCESSO: 830019232023 NE: 000335

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR

DATA: 22/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 454,40

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: Empenho para aquisição de Gás: Código: 0005958 - Tipo liquefeito de petróleo; dados complementares : botijão a base de troca 13 Kgs , para atender as necessidades da FUNTRAB - Marca: COPAGAZ

PROCESSO: 830273842023 NE: 000337

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 13.329 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR

DATA: 26/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS NO PAIS , PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - PROCESSO 83/027.384/2023

PROCESSO: 830260302023 NE: 000338

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR

DATA: 26/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.785,00

FAVORECIDO: SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM PAGAMENTO DE MULTA DOS VEICULOS OFICIAIS DA FUNTRAB/ MS E PARA PROCEDER COM AS REGULARIZAÇÕES DAS DOCUMENTAÇÕES DOS MESMOS, CONFORME ANEXO-PROCESSO 83/026.030/2023.

PROCESSO: 830279582023 NE: 000339

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR

DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 66.275,22

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JUNHO/2023 - INSS PATRONAL

PROCESSO: 830279582023 NE: 000340

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR

DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.620,18

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JUNHO/2023 - LÍQUIDO DA FOLHA.

PROCESSO: 830279582023 NE: 000341

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR

DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.267,06
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JUNHO/2023 - LÍQUIDO DA FOLHA.

PROCESSO: 830279582023 NE: 000342
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.230,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JUNHO/2023 - LÍQUIDO DA FOLHA.

PROCESSO: 830279582023 NE: 000343
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.780,07
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COMA FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JUNHO/2023 - AGEPREV PATRONAL

PROCESSO: 830279582023 NE: 000344
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 95.958,10
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COMA FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JUNHO/2023 - AGEPREV ART. 23 - APOSENTADOS

PROCESSO: 830279582023 NE: 000345
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.848,75
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COMA FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JUNHO/2023 - AGEPREV ART. 23 - PENSIONISTA

PROCESSO: 830279582023 NE: 000346
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.167,56
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JUNHO/2023 - INSS PATRONAL

PROCESSO: 830279582023 NE: 000347
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 93.176,55
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JUNHO/2023 - LÍQUIDO DA FOLHA. ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JUNHO/2023 - LÍQUIDO DA FOLHA..; EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JUNHO/2023 - LÍQUIDO DA FOLHA..; EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JUNHO/2023 - LÍQUIDO DA FOLHA..; EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JUNHO/2023 - LÍQUIDO DA FOLHA..

PROCESSO: 830279582023 NE: 000348
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 115.544,70
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JUNHO/2023 - LÍQUIDO DA FOLHA.

PROCESSO: 830279582023 NE: 000349
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR
DATA: 28/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 83.302,23

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JUNHO/2023 - LÍQUIDO DA FOLHA.

PROCESSO: 830279582023 NE: 000350

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR

DATA: 28/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 78.490,14

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JUNHO/2023 - LÍQUIDO DA FOLHA.

PROCESSO: 830279582023 NE: 000351

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR

DATA: 28/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.226,41

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JUNHO/2023 - LÍQUIDO DA FOLHA. ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JUNHO/2023 - LÍQUIDO DA FOLHA..

PROCESSO: 830279582023 NE: 000352

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR

DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.311,93

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JUNHO/2023 - AGEPREV PATRONAL.

PROCESSO: 830279582023 NE: 000353

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR

DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 251,04

FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JUNHO/2023 - FGTS

PROCESSO: 830279582023 NE: 000354

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR

DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 749,67

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JUNHO/2023 - INSS PATRONAL

PROCESSO: 830279582023 NE: 000355

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR

DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.176,89

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JUNHO/2023 - LÍQUIDO DA FOLHA ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JUNHO/2023 - LÍQUIDO DA FOLHA.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JUNHO/2023 - LÍQUIDO DA FOLHA.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JUNHO/2023 - LÍQUIDO DA FOLHA.

PROCESSO: 830279582023 NE: 000356

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR

DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.084,13

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JUNHO/2023 - LÍQUIDO DA FOLHA

PROCESSO: 830279582023 NE: 000357

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR

DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 83.302,65

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JUNHO/2023 - LÍQUIDO

DA FOLHA

PROCESSO: 830280712023 NE: 000358
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.86, Inciso II da Lei nº 13.144/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR
DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.350,00
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
OBJETO: Empenho para aquisição de Café (código: 0000437) - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo. (embalagem de 500 grs) Marca: Cereja/Superior. Para atender Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul. Autorização pela SAD.

PROCESSO: 653000922019 NE: 000359
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR
DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 620,60
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - RPPS (REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL), REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2023 - PERÍODO DE 01/07/2023 A 31/07/2023 - PROCESSO 65/300.092/2019.

PROCESSO: 653000922019 NE: 000360
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR
DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 81,20
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - RGPS (REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL), REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2023 - PERÍODO DE 01/07/2023 A 31/07/2023 - PROCESSO 65/300.092/2019.

PROCESSO: 653000922019 NE: 000361
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR
DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 42,11
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM RECARGA DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - RPPS (REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL) NO VALOR DE R\$ 37,24 E RGPS (REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL) NO VALOR DE R\$ 4,87 - REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2023 - PERÍODO DE 01/07/2023 A 31/07/2023 - PROCESSO 65/300.092/2019.

PROCESSO: 653000882018 NE: 000362
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR
DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM PEÇAS PARA ATENDER VEÍCULOS OFICIAIS DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - PROCESSO Nº 65/300.088/2018.

PROCESSO: 653000882018 NE: 000363
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR
DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - PARA ATENDER VEÍCULOS OFICIAIS DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - PROCESSO Nº 65/300.088/2018.

PROCESSO: 650224732022 NE: 000364
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR
DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.150,73
FAVORECIDO: ERALDO CRISTOVÃO DE SOUZA
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA POR MEIO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDAS, REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO CONTRATO, PARA PAGAMENTO DO ALUGUEL DA CASA DO TRABALHADOR DE AQUIDAUANA/MS REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2023, ATÉ QUE OCORRA A CELEBRAÇÃO DE NOVO CONTRATO.SEQUE DOCUMENTOS EM ANEXO.

PROCESSO: 830279582023 NE: 000365
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR
DATA: 30/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 645,85
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho referente a despesas com folha de pagamento mes junho/2023 - liquido folha

PROCESSO: 830279582023 NE: 000367

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR

DATA: 30/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 645,88

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, JUNHO/2023 - LÍQUIDO DA FOLHA

PROCESSO: 830248382023 NE: 000368

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR

DATA: 30/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.751,93

FAVORECIDO: NILZETE COUTINHO RIBEIRO DE OLIVEIRA

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER COMO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA A CASA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE SONORA/MS (ATÉ QUE SE CONCLUA A CELEBRAÇÃO DE NOVO CONTRATO - VISANDO À CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS À POPULAÇÃO) - REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2023. CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, PROCESSO Nº 83/024.838/2023.

PROCESSO: 650026512021 NE: 000369

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR

DATA: 30/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.546,48

FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JUNHO/2023 - CESSIONÁRIOS

PROCESSO: 650026512021 NE: 000370

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR

DATA: 30/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.022,31

FAVORECIDO: FUNDACAO EST.DE RADIO E TV.EDUCATIVA DE MS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JUNHO/2023 - CESSIONÁRIOS

PROCESSO: 650026512021 NE: 000371

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR

DATA: 30/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 166.018,39

FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JUNHO/2023 - CESSIONÁRIOS

FET REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2023

PROCESSO: 830058152023 NE: 000042

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR

DATA: 07/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.009,87

FAVORECIDO: VALDECY DA SILVA

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ALUGUEL - CASA DO TRABALHADOR NO MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS - REF. JUNHO/2023 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL (FET/MS) - FAT TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO - PAS SINE - FONTE 0271480011(SUPERÁVIT) PROC. Nº 83/005.815/2023.

PROCESSO: 653001162018 NE: 000043

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR

DATA: 07/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.560,94

FAVORECIDO: GABRIEL GARCIA SOBRINHO

OBJETO: Empenho para atender despesas com aluguel da Casa do Trabalhador do Município de Aparecida do Taboado/MS - Referente ao mês de junho de 2023. Plano de Ação de Serviços - PAS SINE - Gestão e Manutenção da Rede de Atendimento Fundo Estadual do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FET/MS - Recursos FET/MS (Transferência Fundo a Fundo). FONTE 0271480011 (SUPERÁVIT).

PROCESSO: 650013432021 NE: 000044

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR

DATA: 07/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.850,00

FAVORECIDO: PEDRO NOGUEIRA DE AZEVEDO

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM ALUGUEL DEPÓSITO NOVA LIMA - CAMPO GRANDE/MS - REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2023. PLANO DE AÇÃO DE SERVIÇOS - PAS SINE - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - FET/MS - RECURSOS FET/MS (TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO). FONTE 0271480011 (SUPERÁVIT) - PROCESSO 65/001.343/2021

PROCESSO: 653000072019 NE: 000045

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR

DATA: 07/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.038,22

FAVORECIDO: NELSON HIDEO SHIMADA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM ALUGUEL DA CASA DO TRABALHADOR NO MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE/MS - REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2023 - PLANO DE AÇÕES E SERVIÇOS - PAS SINE - GESTÃO E MANUTEÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - FET - MS (TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO). FONTE 0271480011 (SUPERÁVIT),

PROCESSO Nº 65/300.007/2019.

PROCESSO: 830167272023 NE: 000046

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.75, Inciso II da Lei nº 13.144/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR

DATA: 07/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.125,00

FAVORECIDO: R.A COMERCIOS & DISTRIBUICAO

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CADEIRA - CÓDIGO: 0007383, MARCA: HOME OFFICE, TIPO: FIXA OU MÓVEL; USO: OBESOS, CÓDIGO 0007383, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNTRAB - PROCESSO 83/016.727/2023, E NO CORPO DO EMPENHO ONDE SE LÊ LEI Nº 13.144/2021 O CORRETO É LEI Nº 14.133/2021- PROCESSO 83/016.727/2023.

PROCESSO: 650075592021 NE: 000047

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR

DATA: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 83.330,00

FAVORECIDO: TERABRAS COMERCIAL LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA LOCAÇÃO DESKTOP TIPO II (CÓDIGO: 0022540) - Processador padrão X86 com núcleo sêxtuplo de no mínimo de 2.3 GHz de frequência de base, memória cache de no mínimo 12MB e TDP máximo de 35W; Placa mãe: com chipset do mesmo fabricante do processador; desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento; Barramento de memória 2666/2933MHz com suporte a no mínimo 64GB de memória RAM; Memória RAM instalada de 16 GB DDR4, com frequência 2666MHz; Interface de rede: integrada 10/100/1000Mbps; Placa de rede wireless dual-band e Bluetooth 4.2; controladora de áudio on-board de alta definição; USB mínimo 02 portas USB padrão 2.0 e no mínimo 02 portas USB padrão 3.2, todas localizadas no painel traseiro; 02 slots M.2; Controladora de vídeo on-board; Unidade de estado sólido M.2 2280 com no mínimo 512GB; Teclado Padrão ABNT2; Mouse óptico com dispositivo de rolagem (scroll); Gabinete formato MFF (micro form factor), compacto, com no mínimo 1 baía de 2.5" interna e com no mínimo 2 portas USB frontais 3.2 e 1 conector de áudio universal, alto-falante interno; 1 Saída de vídeo porta HDMI, 1

porta DisplayPort; Itens de segurança: chip de segurança e criptografia de acesso padrão TPM 2.0 ou superior; abertura para trava de segurança tipo Kensington; Sensor de intrusão; adaptador de energia mínimo 65W com tensão de entrada de 100 a 240V; suporte para fixação do equipamento na parte traseira e monitor na parte frontal com ajuste de altura, rotação no modo paisagem para retrato, 90° no sentido horário, 90° no sentido anti-horário, alça telescopia e compatíveis com padrão vesa de 100x100 mm. Todos os componentes deverão vir acompanhados de seus respectivos cabos, drives e documentação técnica; Todos os componentes, teclados, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do microcomputador; leitor e gravador de smart card USB, Sistema Operacional: Windows 10 Professional 64 bits ou superior em idioma português com licença de uso. - Para prover a FUNTRAB e as Casas do Trabalhador do Interior em Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC). FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - FET/MS - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO. FONTE: 0271480011 (SUPERÁVIT) PROCESSO Nº 65/007.559/2021. (JUNHO/2023). ; EMPENHO PARA LOCAÇÃO DESKTOP TIPO I (CÓDIGO: 0022539) - Processador padrão X86 com núcleo sêxtuplo de no mínimo de 2.3 GHz de frequência de base, memória cache de no mínimo 12MB e TDP máximo de 35W; Placa mãe: com chipset do mesmo fabricante do processador; desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento; Barramento de memória 2666/2933MHz com suporte a no mínimo 64GB de memória RAM; Memória RAM instalada de 08 GB DDR4, com frequência 2666MHz; Interface de rede: integrada 10/100/1000Mbps; Placa de rede wireless dual-band e Bluetooth 4.2; controladora de áudio on-board de alta definição; USB mínimo 02 portas USB padrão 2.0 e no mínimo 02 portas USB padrão 3.2, todas localizadas no painel traseiro; 02 slots M.2; Controladora de vídeo on-board; Unidade de estado sólido M.2 2280 com no mínimo 256GB; Teclado Padrão ABNT2; Mouse óptico com dispositivo de rolagem (scroll); Gabinete formato MFF (micro form factor), compacto, com no mínimo 1 baía de 2.5" interna e com no mínimo 2 portas USB frontais 3.2 e 1 conector de áudio universal, alto-falante interno; 1 Saída de vídeo porta HDMI, 1 porta DisplayPort; Itens de segurança: chip de segurança e criptografia de acesso padrão TPM 2.0 ou superior; abertura para trava de segurança tipo Kensington; Sensor de intrusão; adaptador de energia mínimo 65W com tensão de entrada de 100 a 240V; suporte para fixação do equipamento na parte traseira e monitor na parte frontal com ajuste de altura, rotação no modo paisagem para retrato, 90° no sentido horário, 90° no sentido anti-horário, alça telescopia e compatíveis com padrão vesa de 100x100 mm. Todos os componentes deverão vir acompanhados de seus respectivos cabos, drives e documentação técnica; Todos os componentes, teclados, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do microcomputador; leitor e gravador de smart card USB , Sistema Operacional: Windows 10 Professional 64 bits ou superior em idioma português com licença de uso.

PROCESSO: 830059272023 NE: 000048

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR

DATA: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA (ELEKTRO) PARA ATENDER TRÊS LAGOAS/MS - REF. AO MÊS DE JUNHO/2023. PROCESSO Nº 83/005.927/2023.

0171400001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - PAS SINE 2023.

PROCESSO: 830059332023 NE: 000049

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR
DATA: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO PARA ATENDER O INTETIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2023 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT - PAS SINE 2023.

PROCESSO: 653000432019 NE: 000050

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR
DATA: 16/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 74.802,29
FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM TELEPROCESSAMENTO DE DADOS, REFERENTE AO PERIODO DE 26/04/2023 A 25/05/2023 (EMISSÃO:01/06/2023), PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL E SUAS UNIDADES - PROCESSO 65/300.043/2019 - 0171400001 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHAOR - FAT - PAS SINE 2023. ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM TELEFONIA DE VOZ (SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES) REFERENTE AO PERIODO DE 26/04/2023 A 25/05/2023 (EMISSÃO:01/06/2023), PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL E SUAS UNIDADES - PROCESSO 65/300.043/2019 - 0171400001 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHAOR - FAT - PAS SINE 2023..

PROCESSO: 653001232018 NE: 000051

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR
DATA: 20/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MS E SUAS UNIDADES DA CAPITAL - REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2023 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT - PAS SINE 2023 (FONTE 0171400001).

PROCESSO: 650000162021 NE: 000052

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR
DATA: 20/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 250,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM SRVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2023 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT - PAS SINE 2023 (FONTE 0171400001).

PROCESSO: 650134122022 NE: 000053

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR
DATA: 21/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.161,66
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM (DIESEL S10) - PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - PARA ATENDER JUNHO/2023, FONTE DE RECURSO Nº 0150000001 (CONTRAPARTIDA/2023) - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO/FET-MS. ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM COMBUSTÍVEL (GASOLINA) - PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - PARA ATENDER JUNHO/2023, FONTE DE RECURSO Nº 0150000001 (CONTRAPARTIDA/2023) - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO/FET-MS..

PROCESSO: 653000432019 NE: 000055

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR
DATA: 22/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 69.507,84
FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM TELEPROCESSAMENTO DE DADOS, REFERENTE AO PERIODO DE 26/04/2023 A 25/05/2023 (EMISSÃO:01/06/2023), PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL E SUAS UNIDADES - PROCESSO 65/300.043/2019 - 0171400001 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHAOR - FAT - PAS SINE 2023.(este empenho é pra fazer correção da 2023NE000050 - Natureza de Despesas estava errada, já foi feito pagto ao fornecedor na Ne 50 esta aqui será escritural).

PROCESSO: 650060802022 NE: 000056

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ADEMAR SILVA JÚNIOR
DATA: 26/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: GRAFICA STILUS LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM ALUGUEL PESSOA JURÍDICA DA CASA DO TRABALHADOR DO MUNICIPIO DE DOURADOS, MS - RUA MATO GROSSO, Nº 2.100, CENTRO, CEP: 79.806-400 - DOURADOS, MS. PARA ATENDER MÊS DE JUNHO/2023. FONTE DE RECURSO Nº 0150000001 (CONTRAPARTIDA/2023) - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO/FET-MS. PROCESSO Nº 65/006.080/2022.

FEM REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2023

PROCESSO: 650064522021 NE: 000012

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 5.689/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO

DATA: 26/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.494,70

FAVORECIDO: CENTRAL DAS COOP. DE CRÉD. DOS ESTADOS DE MT MS RO

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM TERMO DE COLABORAÇÃO, INSTRUIDO POR FORÇA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2021, TEM POR OBJETO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS DO PARTÍCIPE COM VISTA A OPERACIONALIZAR O PRAGRAMA ESTADUAL DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO (+CRÉDITO MS), INSTITUIDO PELA LEI 5.689 /2021, QUE "INSTITUI NO AMBITO DO MATO GROSSO DO SUL, O PROGRAMA ESTADUAL DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO (+ CREDITO MS) E O FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO (FEM). REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2023. CONF. DOCUMENTOS PAGINAS 1.253 Á 1.306 DO PROCESSO Nº 65/006.452/2021.

PROCESSO: 650064522021 NE: 000013

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 5.689/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO

DATA: 26/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.249,86

FAVORECIDO: CENTRAL DAS COOP. DE CRÉD. DOS ESTADOS DE MT MS RO

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM TERMO DE COLABORAÇÃO, INSTRUIDO POR FORÇA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2021, TEM POR OBJETO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS DO PARTÍCIPE COM VISTA A OPERACIONALIZAR O PRAGRAMA ESTADUAL DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO (+CRÉDITO MS), INSTITUIDO PELA LEI 5.689 /2021, QUE "INSTITUI NO AMBITO DO MATO GROSSO DO SUL, O PROGRAMA ESTADUAL DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO (+ CREDITO MS) E O FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO (FEM). REF. AO MÊS DE ABRIL/2023 - INADIMPLÊNCIA DE 07 BENEFICIADOS. CONFORME DOCUMENTOS PÁGINAS 1.253 E 1.254 E PÁGINA 1.307 A 1.379 DO PROC. Nº 65/006.452/2021 (SICOOB)

PROCESSO: 650019152022 NE: 000014

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 5.689/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO

DATA: 26/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.240,74

FAVORECIDO: COOP.DE CREDI. POUP. INVEST.CENTRO SUL MS SICREDI

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESP. COM TERMO DE COLABORAÇÃO, INSTRUIDO POR FORÇA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2022 PROCESSO N.65/007.448/2021, TEM POR OBJETO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS DO PARTÍCIPE COM VISTA A OPERACIONALIZAR O PROGRAMA ESTADUAL DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO (+CRÉDITO MS), INSTITUIDO PELA LEI 5.689 /2021, QUE "INSTITUI NO AMBITO DO MATO GROSSO DO SUL, O PROGRAMA ESTADUAL DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO (+ CREDITO MS) E O FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO (FEM), EMPENHO REFERENTE AOS JUROS DOS MESE DE MAIO E JUNHO/2023 - PROCESSO Nº 65/001.915/2022 (SICREDI)

PAULO EDSON MACHADO

ODENADOR DE DESPESAS/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.185, de 15 de junho de 2023, página 80-81.

Portaria UEMS-PROPI nº 30/2023, de 13 de junho de 2023.

Constitui comissão para estudo e elaboração de proposta do Projeto Pedagógico e Regulamento do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional – PROFSOCIO, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Paranaíba.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para estudo e elaboração de proposta do Projeto Pedagógico e Regulamento do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional – PROFSOCIO, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Paranaíba.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Prof.ª Dra. Luciana Henrique da Silva	Presidente
Prof. Dr. Carlos Eduardo França	Membro
Prof. Dr. Alexandre de Castro	Membro
Prof. Dr. Diogo da Silva Ruiz	Membro

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I – elaborar a proposta do Projeto Pedagógico do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional – PROFSOCIO, na Unidade Universitária de Paranaíba, tendo como parâmetro as normas vigentes da Rede e da UEMS, além de outras pertinentes;

II – elaborar o Regulamento do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional – PROFSOCIO, baseado nas normas da Rede e internas vigentes, além de outras pertinentes;

III – encaminhar à Divisão de Pós-graduação, órgão da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, as propostas de elaboração em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;

IV – participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que as propostas de elaboração sejam submetidas à deliberação e à homologação;

V – revisar o texto das propostas supracitadas, caso haja alterações feitas pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos de assessoramento competentes.

Art. 4º. A comissão terá 180 (cento e oitenta dias) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 13 de junho de 2023.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

PORTARIA UEMS N. 018, de 13 de julho de 2023

Estabelece Luto Oficial.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar Luto Oficial por 3 (três) dias, a partir de 13 de julho de 2023, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sem prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas, em decorrência do falecimento do servidor JOSÉ ROBERTO DE ARRUDA LEME, Profissional Técnico da Educação Superior aposentado, ocorrido nesta data.

Art. 2º A comunidade universitária da UEMS presta sua homenagem ao servidor falecido e manifesta sua solidariedade à família.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor

EDITAL Nº 1 - C/2023 – SOC

QUANTITATIVO DE VOTOS

ELEIÇÃO - REPRESENTAÇÃO DOCENTE, TÉCNICO ADMINISTRATIVA E DISCENTE DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU JUNTO AOS CONSELHOS SUPERIORES

A COMISSÃO ELEITORAL designada pela Portaria "P"/UEMS Nº 782 de 26 de junho de 2023, à consideração do disposto na Portaria UEMS Nº 16, de 22 de junho de 2023, Torna Público o quantitativo de votos nas eleições de representantes Docentes, Técnico-Administrativos e de Discentes da Pós-Graduação *stricto sensu* junto aos Conselhos Superiores, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

Candidatos à representação docente junto ao COUNI	VOTOS
Titular: Cleverson Daniel Dutra	12

Titular: Eliana Lamberti	7
Titular: Fábio Martins Ayres	3
Titular: Fábio Miguel Gonçalves da Costa	12
Titular: Felipe André Sganzerla Graichen	15
Titular: Fernando Machado de Souza Suplente: Laís Fernanda de Azevedo Silva	16
Titular: Frederico Fonseca Fernandes Suplente: Gabriele Cristine Rech	22
Titular: João Victor Maciel de Andrade Silva Suplente: Vinícius de Oliveira Ribeiro	10
Titular: Leandro Marciano Marra Suplente: Lilian Giacomini Cruz Zucchini	14
Titular: Lisandra Moreira Martins	13
Titular: Lucélio Ferreira Simião	49
Titular: Marcos Antonio Nunes de Araujo	9
Titular: Mirella Ferreira da Cunha Santos	11
Titular: Simone Cândido Ensinas Maekawa	42
Titular: Tiago Junior Pasquetti	17
Votos em branco	4

Candidatos à representação técnico-administrativa junto ao COUNI	VOTOS
Titular: Carla Fabiana Costa Calarge Suplente: Ariane Maciel Neiva	56
Titular: Ezequiel Arce de Oliveira	38
Titular: Marlúcia Francisca de Oliveira Suplente: Maria Eugênia Petenuci	104
Voto em branco	0

Candidatos à representação técnico-administrativa junto ao CEPE	VOTOS
Titular: Tiago Felipe de Senes Lopes Suplente: Erica Amorim da Silva	148
Voto em branco	8

Dourados, 13 de julho de 2023.

Jorgina Espindola Ortega de Lima
Presidente da Comissão Eleitoral

Republica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul nº 11.211, de 13/07/2023, p. 46.

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 114-SEC/2023

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a ALACON - ANÁLISES LABORATORIAIS DO CONESUL LTDA. – Naviraí - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2023

DATA DE VIGÊNCIA: 11 de julho de 2028 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e a Sra. Amanda Mansano Zanella Blauth e o Sr. Jeferson Guilherme Blauth (Organização Concedente).

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 046/2023**

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e ISAAC MONTEIRO DE PINHO.

Processo IMASUL nº: 71/403233/2018.

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portarias Imasul nº 786/2020, nº 806/2020, nº 877/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 21.231/2018, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 786/2020, nº 806/2020, nº 877/2021.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo(a) Compromissado(a): Isaac Monteiro de Pinho.

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 022/2023

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e TIAGO APARECIDO FLORES.

Processo IMASUL nº: 71/404747/2019.

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portarias Imasul nº 786/2020, nº 806/2020, nº 877/2021.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade retificar o Parágrafo Segundo, da Cláusula Quarta, do TCMA 022/2023, o qual passa a vigorar com nova redação, com adequação do prazo de cumprimento das obrigações assumidas.

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: Tiago Aparecido Flores.

“Republica-se por constar incorreção no original publicado na página 63 do DOE nº 11.211, de 13 de julho de 2023, onde lê-se DELIBERAÇÃO por RESOLUÇÃO. ”

RESOLUÇÃO CERH/MS n. 84, 10 de julho de 2023.

Dispõe sobre o Enquadramento do Ribeirão do Retiro (da nascente até o exutório na confluência com o Córrego Cabeceira da Lagoa) e seus afluentes.

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso do Sul – CERH, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o enquadramento dos corpos de água um dos instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos e da Política Estadual de Recursos Hídricos, que visa estabelecer metas de qualidade para os corpos hídricos, a fim de assegurar os usos preponderantes da água, por meio da gestão dos recursos hídricos de forma participativa e descentralizada;

Considerando a necessidade de compatibilizar o referido instrumento com os usos já estabelecidos e, conforme previsto no programa n. 9 do Plano Estadual de Recursos Hídricos, haja vista que a Classe 2, designada aos corpos hídricos sem enquadramento, não reflete a realidade e/ou peculiaridades dos corpos hídricos da microbacia, inviabilizando o atendimento aos padrões de qualidade da classe;

Considerando a aprovação da Resolução CNRH n. 91/2008 pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos, que estabelece procedimentos gerais para o enquadramento de corpos de água superficiais e subterrâneos em classes, conforme seus aspectos qualitativos legalmente preconizados;

Considerando a Resolução CONAMA n. 357/2005 em nível federal, bem como a Deliberação CECA n. 036/2012 a nível estadual como normativos que estabelecem padrões qualitativos dos corpos hídricos a serem utilizados como

referencial legal nos estudos de enquadramento;

Considerando a publicação do Decreto n. 14.216, de 17 de junho de 2015, que institui Grupo de Trabalho para acompanhamento dos estudos, para elaboração de propostas de enquadramento de onze Microbacias Hidrográficas do Estado de Mato Grosso do Sul, cuja atuação e participantes foram delineados pelas Resoluções Semade n. 044, de 22 de junho de 2015, Semagro n. 110, de 01 de outubro de 2020 e Semagro n. 130, de 20 de novembro de 2020;

E por fim, considerando que sua implantação deve ser efetuada no âmbito da Microbacia Hidrográfica, sendo sua proposta aprovada pela Câmara Técnica Permanente de Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos (CTIGRH) e encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) para aprovação;

DELIBERA

Art. 1º Estabelecer o enquadramento dos corpos de águas superficiais do Ribeirão do Retiro (da nascente até sua confluência com o Córrego Cabeceira da Lagoa) e de seus afluentes em classes de uso, conforme os Anexos desta Deliberação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação no CERH/MS.

Campo Grande – MS, 10 de julho de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMADESC
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

ANEXO I
ENQUADRAMENTO EM CLASSES DO RIBEIRÃO DO RETIRO (DA NASCENTE ATÉ SUA CONFLUÊNCIA COM CÓRREGO CABECEIRA DA LAGOA) E SEUS AFLUENTES.

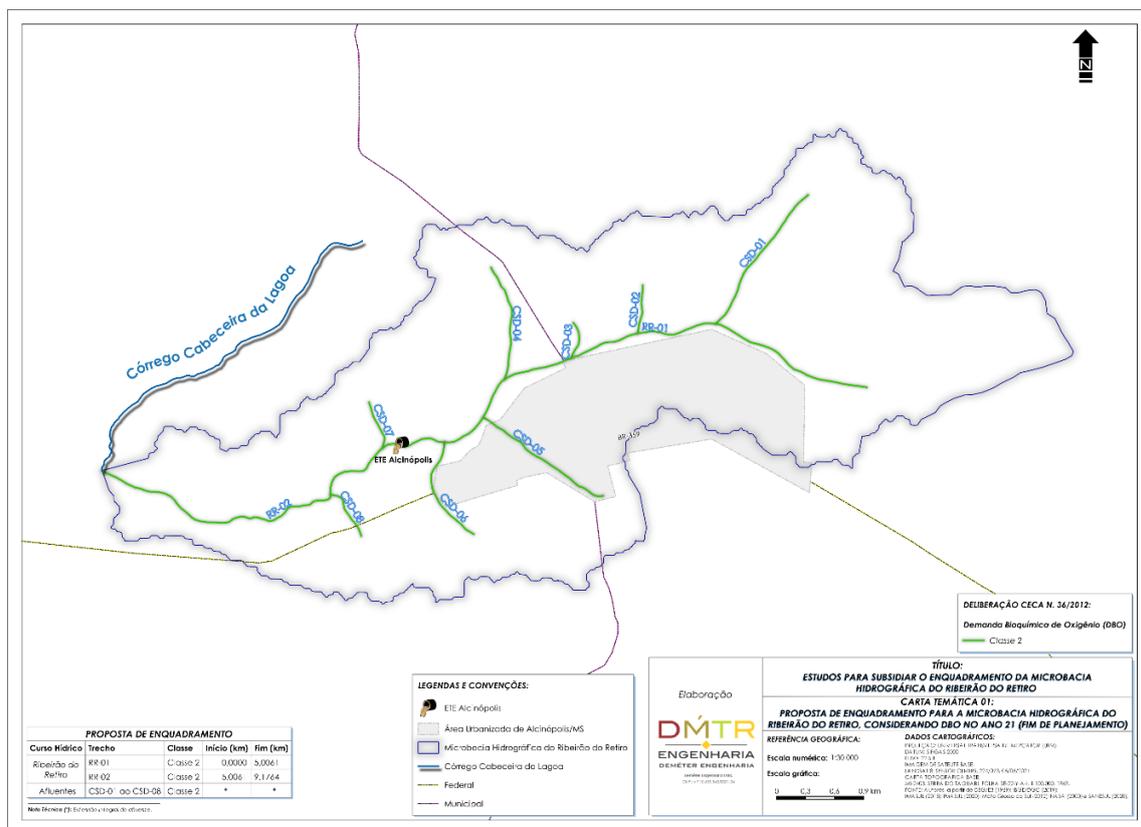


Figura 1 - Mapa de enquadramento da Microbacia do Ribeirão do Retiro, considerando DBO no fim de planejamento (Ano 21).

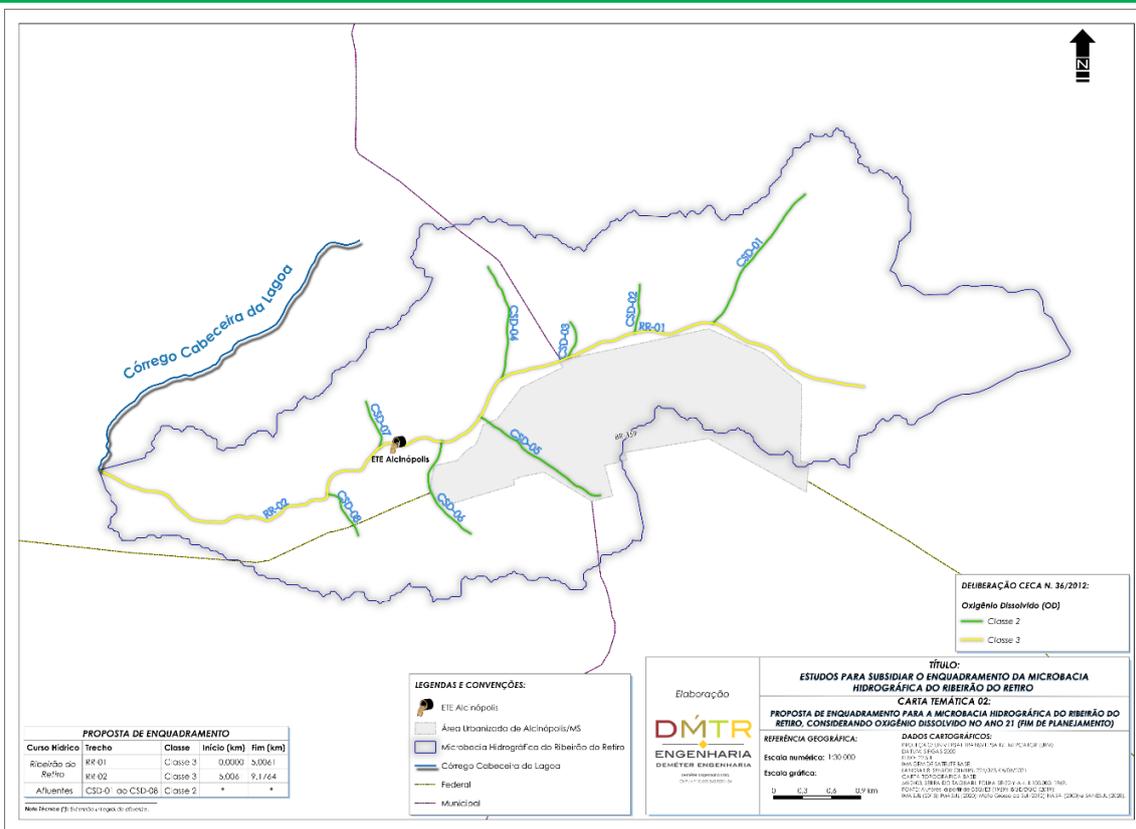


Figura 2 - Mapa de enquadramento da Microbacia do Ribeirão do Retiro, considerando Oxigênio Dissolvido no fim de planejamento (Ano 21).

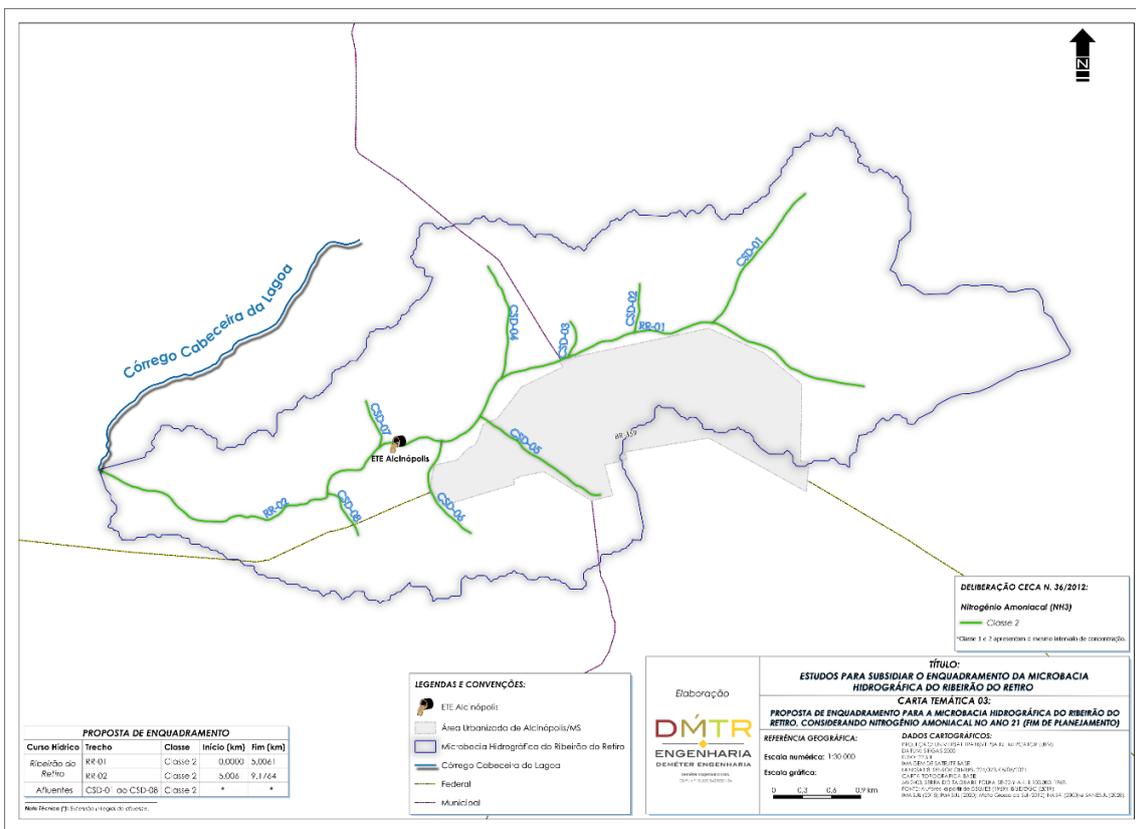


Figura 3 - Mapa de enquadramento da Microbacia do Ribeirão do Retiro, considerando Nitrogênio Amoniacal no fim de planejamento (Ano 21).

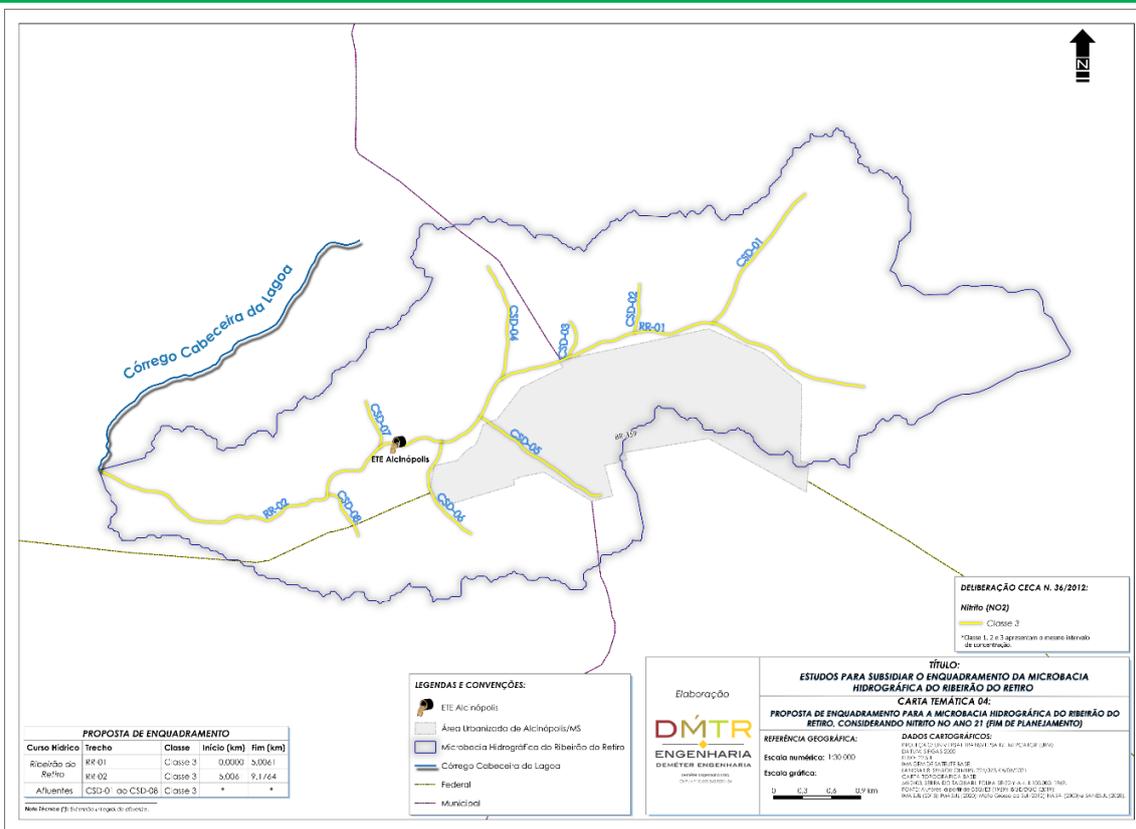


Figura 4 - Mapa de enquadramento da Microbacia do Ribeirão do Retiro, considerando Nitrito no fim de planejamento (Ano 21).

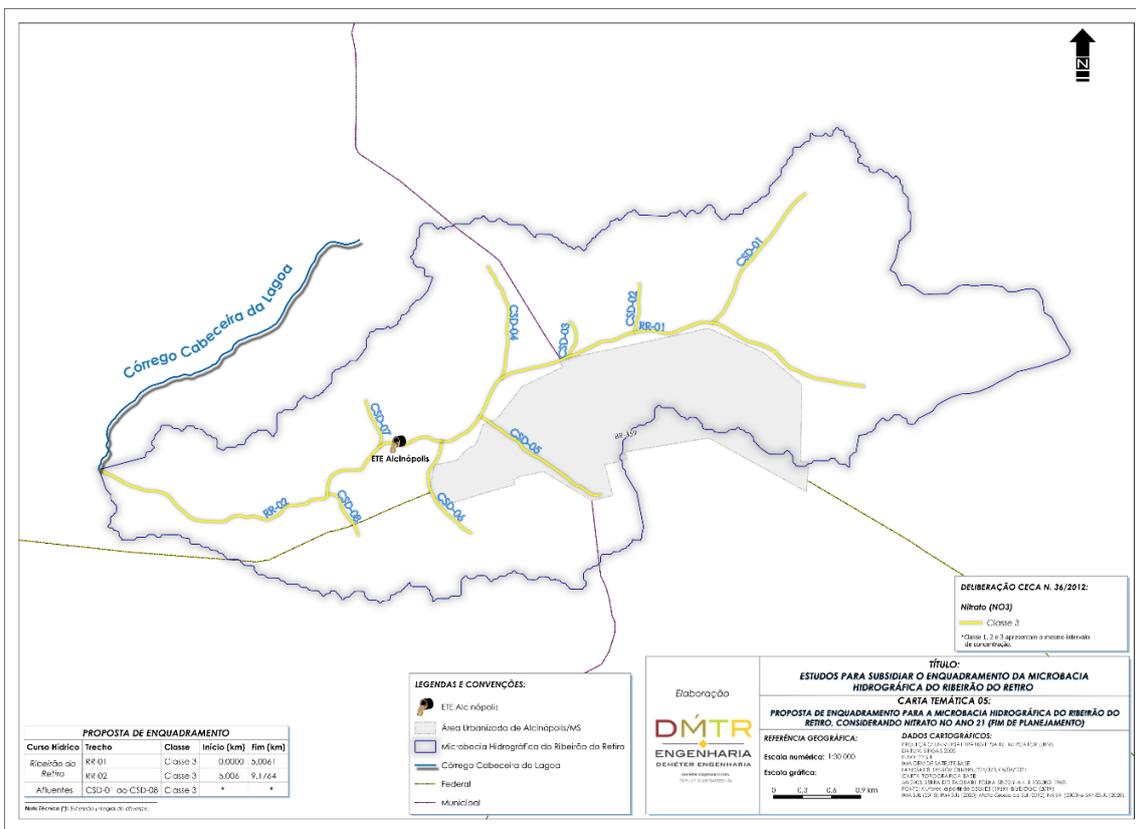


Figura 5 - Mapa de enquadramento da Microbacia do Ribeirão do Retiro, considerando Nitrito no fim de planejamento (Ano 21).

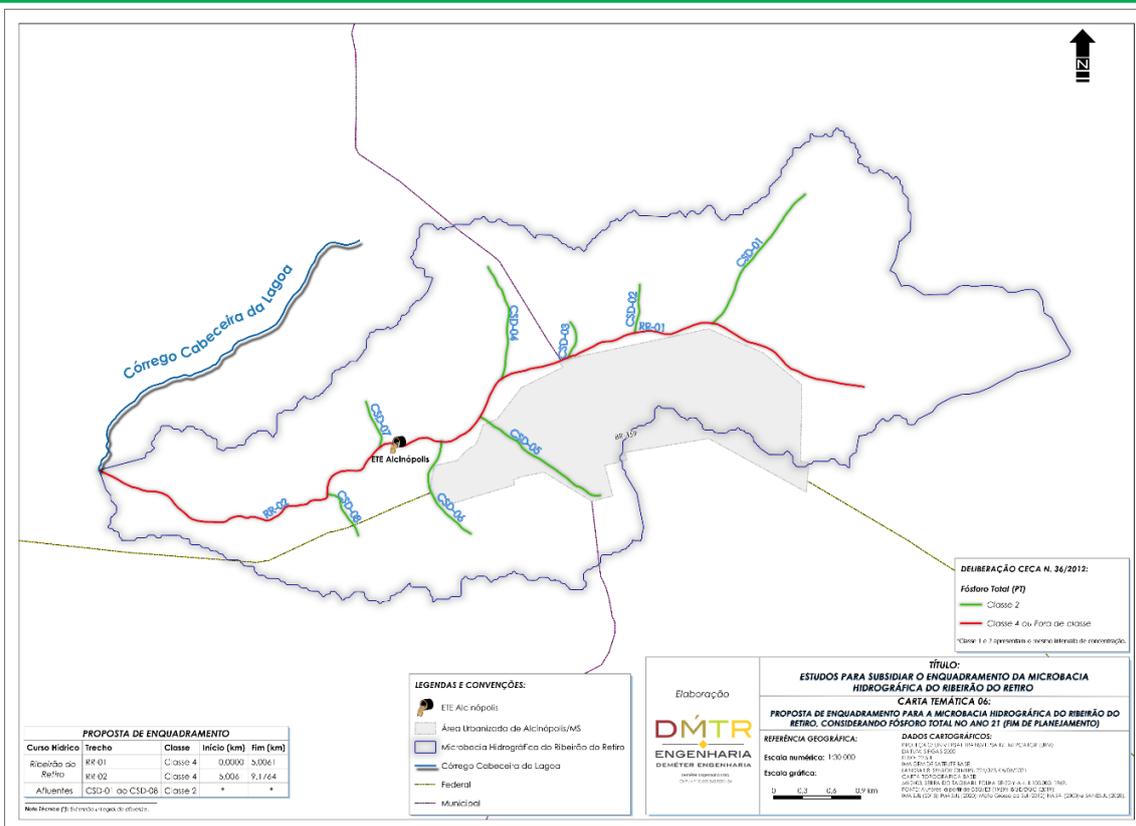


Figura 6 - Mapa de enquadramento da Microbacia do Ribeirão do Retiro, considerando Fósforo Total no fim de planejamento (Ano 21).

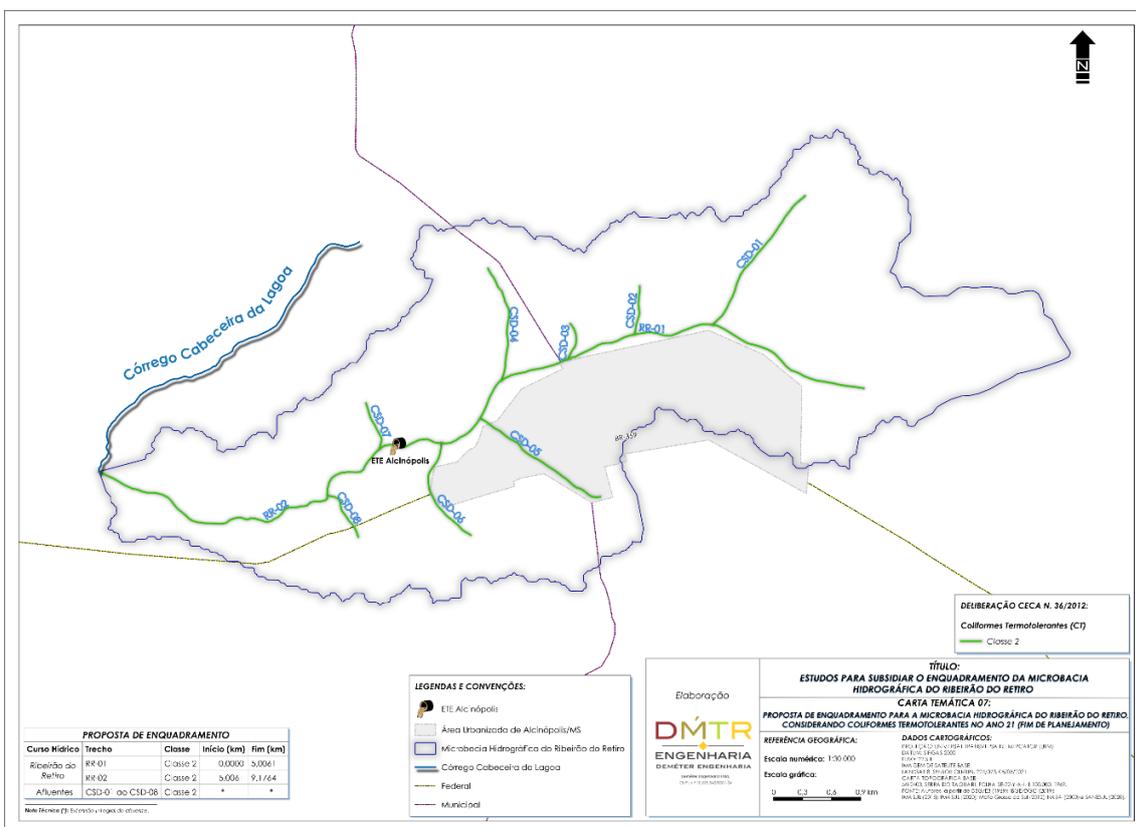


Figura 7 - Mapa de enquadramento da Microbacia do Ribeirão do Retiro, considerando Coliformes Termotolerantes no fim de planejamento (Ano 21).

ANEXO II

Quadro 1 - Metas Progressivas e Intermediárias de qualidade para o horizonte de 21 anos de planejamento.

CURSO HÍDRICO	TRECHO	PARÂMETROS	QUALIDADE ATUAL	METAS (PRAZOS)			
				IMEDIATO (2022-2027)	CURTO (2028-2032)	MÉDIO (2033-2037)	LONGO (2038-2043)
			CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE
Ribeirão do Retiro	Da nascente do Ribeirão do Retiro até a confluência com o Córrego Sem Denominação 06 (Fuso 22K, E 211.468,9429, N 7.971.072,8076, Datum: Sirgas 2000).	DBO _{5,20}	2	2	2	2	2
		OD	3	3	3	3	3
		Nitrogênio Amôniaco ⁽¹⁾	2	2	2	2	2
		Nitrito ⁽²⁾	3	3	3	3	3
		Nitrato ⁽²⁾	3	3	3	3	3
		Fósforo Total ⁽¹⁾	4 (< 0,33 mg/L)	4 (< 0,33 mg/L)	4 (< 0,33 mg/L)	4 (< 0,33 mg/L)	4 (< 0,33 mg/L)
		Coliformes Termotolerantes	2	2	2	2	2
	Da confluência com o Córrego Sem Denominação 06 (Fuso 22K, E 211.468,9429, N 7.971.072,8076, Datum: Sirgas 2000) até a confluência com o Córrego Cabeceira da Lagoa.	DBO _{5,20}	3	3	3	2	2
		OD	3	3	3	3	3
		Nitrogênio Amôniaco ⁽¹⁾	2	2	2	2	2
		Nitrito ⁽²⁾	3	3	3	3	3
		Nitrato ⁽²⁾	3	3	3	3	3
		Fósforo Total ⁽¹⁾	4 (< 1,14 mg/L)	4 (< 1,50 mg/L)	4 (< 1,50 mg/L)	4 (< 1,50 mg/L)	4 (< 0,33 mg/L)
Coliformes Termotolerantes	4 (< 53.000 NMP/ml)	4 (< 75.500 NMP/ml)	4 (< 75.500 NMP/ml)	4 (< 75.500 NMP/ml)	2		

Fonte: Elaborado pelos autores. Nota: padrões de qualidade de corpos hídricos definidos de acordo com Resolução CONAMA n. 357/2005 (CONAMA, 2005) e Deliberação CECA/MS n. 036/2012 (MATO GROSSO DO SUL, 2012a).⁽¹⁾ Classe 1 e 2 apresentam o mesmo intervalo de concentração. ⁽²⁾ Classe 1, 2 e 3 apresentam o mesmo intervalo de concentração.

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul; Considerando a Resolução SEMAGRO n. 774, de 21 de março de 2022 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006012, DE 3 de Julho de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013918
Requerente	653.900.591-15 - WILIANS CEZAR RODRIGUES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso

Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 13' 56.20" - Longitude: -54° 48' 39.20" - Projeção:
Volume Anual Captado	832,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006013, DE 3 de Julho de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012849
Requerente	356.031.601-44 - KATSUE KATO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DOIS IRMAOS DO BURITI
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 43' 24.20" - Longitude: -55° 17' 36.10" - Projeção:
Volume Anual Captado	8.274,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006014, DE 3 de Julho de 2023.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026786
Requerente	24.405.403/0001-89 - CONDOMINIO RESIDENCIAL DAVOS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 26' 29.10" - Longitude: -54° 37' 1.27" - Projeção: WGS
Volume Anual Captado	9.420,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006015, DE 3 de Julho de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020846
Requerente	83.054.437/0003-05 - VIPOSA S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea

Finalidade de Uso	Indústria
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 16' 44.25" - Longitude: -53° 22' 23.29" - Projeção:
Volume Anual Captado	194.306,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006016, DE 3 de Julho de 2023.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026685
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -18° 48' 26.50" - Longitude: -52° 37' 36.50" - Projeção:
Volume Anual Captado	720.000,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006017, DE 4 de Julho de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025334
Requerente	14.362.291/0001-72 - ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS AMERICA 2 LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 28' 11.14" - Longitude: -54° 30' 49.34" - Projeção:
Volume Anual Captado	9.094,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006018, DE 4 de Julho de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012566
Requerente	286.152.471-53 - VALDECIR APARECIDO VOLPI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea

Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 3' 59.50" - Longitude: -54° 59' 34.13" - Projeção:
Volume Anual Captado	10.584,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006019, DE 4 de Julho de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023427
Requerente	40.074.069/0001-84 - AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e	SANTANA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 40' 48.36" - Longitude: -51° 10' 6.37" - Projeção:
Vazão Lançada	252,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006020, DE 21 de Junho de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020532
Requerente	05.580.304/0001-99 - DONA SANTA ALIMENTOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 15' 36.73" - Longitude: -54° 47' 34.24" - Projeção:
Volume Anual Captado	9.009,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006021, DE 4 de Julho de 2023.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026929

Requerente	024.375.189-32 - RONDINELI GULHAK
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	LAGUNA CARAPA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 27' 48.55" - Longitude: -55° 1' 16.70" - Projeção:
Volume Anual Captado	10.920,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006023, DE 4 de Julho de 2023

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025162
Requerente	088.008.708-05 - HELDER HÖFIG
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	BRASILANDIA
Unidade de Planejamento e	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 10' 19.51" - Longitude: -52° 18' 38.54" - Projeção:
Volume Anual Captado	30.022,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006024, DE 4 de Julho de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026622
Requerente	116.046.308-50 - SILVANA MARTINS VIEIRA COSTA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	COXIM
Unidade de Planejamento e	TAQUARI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -18° 24' 42" - Longitude: -54° 38' 9" - Projeção: SIRGAS
Vazão Outorgada	1.430,00 m ³ /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026623

Requerente	116.046.308-50 - SILVANA MARTINS VIEIRA COSTA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	COXIM
Unidade de Planejamento e	TAQUARI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -18° 24' 8.56" - Longitude: -54° 36' 0.39" - Projeção:
Vazão Outorgada	1.139,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006025, DE 5 de Julho de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023843
Requerente	47.062.997/0114-55 - NEOMILLE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 46' 12.41" - Longitude: -54° 57' 52.38" - Projeção:
Volume Anual Captado	1.202.400,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006026, DE 5 de Julho de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016953
Requerente	56.794.084/0006-41 - PAMPILI PRODUTOS PARA MENINAS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e	SANTANA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 42' 0.97" - Longitude: -51° 10' 1.40" - Projeção:
Volume Anual Captado	7.301,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006027, DE 5 de Julho de 2023

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
-----	--------------------

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025635
Requerente	883.651.151-15 - GABRIEL CORDEIRO STEFANELLO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ITAPORA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 53' 45.49" - Longitude: -54° 41' 27.20" - Projeção:
Vazão Outorgada	100,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006028, DE 5 de Julho de 2023.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025565
Requerente	09.579.927/0001-00 - 17 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	AMAMBAI
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 7' 56" - Longitude: -55° 12' 24" - Projeção: SIRGAS
Volume Anual Captado	7.440,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006029, DE 5 de Julho de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024550
Requerente	20.090.981/0012-75 - BARTIRA AGROPECUARIA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 48' 16.09" - Longitude: -53° 49' 24.61" - Projeção:
Volume Anual Captado	31.860,00 m ³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024551
Requerente	20.090.981/0012-75 - BARTIRA AGROPECUARIA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 47' 35.17" - Longitude: -53° 52' 33.88" - Projeção:
Volume Anual Captado	33.751,00 m ³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024552
Requerente	20.090.981/0012-75 - BARTIRA AGROPECUARIA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 48' 53.12" - Longitude: -53° 47' 34.30" - Projeção:
Volume Anual Captado	29.660,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006030, DE 7 de Julho de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001053
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 32' 2" - Longitude: -54° 36' 10" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	144.000,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006031, DE 7 de Julho de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021312
Requerente	83.054.437/0003-05 - VIPOSA S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 16' 47.70" - Longitude: -53° 22' 9.00" - Projeção: WGS
Volume Anual Captado	64.767,00 m ³

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução SEMAGRO n. 774, de 21 de março de 2022 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006033, DE 10 de Julho de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022989
Requerente	05.950.849/0002-20 - Enzo Veículos LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 28' 8.54" - Longitude: -54° 35' 29.27" - Projeção:
Volume Anual Captado	17.741,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006034, DE 10 de Julho de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
-----	--

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022607
Requerente	08.766.616/0001-80 - ASSOCIAÇÃO TERRAS DO GOLFE
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 28' 33.60" - Longitude: -54° 29' 9.15" - Projeção:
Volume Anual Captado	112.360,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006035, DE 10 de Julho de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH018079
Requerente	07.397.330/0001-01 - AGROPECUARIA AGUA CLARA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	IVINHEMA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 22' 16.60" - Longitude: -53° 42' 21.30" - Projeção:
Volume Anual Captado	17.087,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006036, DE 11 de Julho de 2023.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026980
Requerente	48.053.789/0001-75 - ASSOC. DAS FAMILIAS PARA UNIFICAÇÃO E PAZ MUNDIAL
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	JARDIM
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	AQUIFERO AQUIDAUANA-PONTA GROSSA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 17' 51.49" - Longitude: -56° 13' 40.06" - Projeção:
Volume Anual Captado	18.000,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006037, DE 11 de Julho de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
-----	--

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH003287
Requerente	10.562.989/0001-80 - F.H. C. COMERCIO DE PETROLEO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 3' 26.98" - Longitude: -54° 12' 15.71" - Projeção:
Volume Anual Captado	8.495,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006038, DE 11 de Julho de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025270
Requerente	41.283.294/0002-74 - JJG SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	INOCENCIA
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 45' 17.38" - Longitude: -51° 54' 38.38" - Projeção:
Volume Anual Captado	27.720,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006039, DE 12 de Julho de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023897
Requerente	40.074.069/0001-84 - AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 14' 57.91" - Longitude: -54° 49' 13.01" - Projeção:
Vazão Lançada	432,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006041, DE 12 de Julho de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
-----	--

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH003434
Requerente	14.820.931/0001-40 - AGROFLORESTAL TERRA FLORA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 44' 43" - Longitude: -51° 43' 0" - Projeção: SIRGAS
Volume Anual Captado	142.344,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006042, DE 12 de Julho de 2023.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025831
Requerente	33.357.030/0001-09 - MINERADORA BRITASUL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	CASSILANDIA
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -18° 54' 35.70" - Longitude: -52° 21' 44.47" - Projeção:
Volume Anual Captado	1.023,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006043, DE 12 de Julho de 2023

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025952
Requerente	01.226.922/0001-84 - MARMORARIA CAMPOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 11' 44.31" - Longitude: -54° 50' 31.45" - Projeção:
Volume Anual Captado	4.212,00 m ³

LUIZ MÁRIO FERREIRA

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

ERRATA ao Edital n. 3/2023 - SAD/SED/ADM, de 13 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.211 – Suplemento, de 13 de julho de 2023, páginas 02 a 172.

Onde se lê: "HÉLIO QUEIROZ DAHER - Secretária de Estado de Educação"

Leia-se: "EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO - Secretário de Estado de Educação, em exercício"

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 3/2023/SAD/SEJUSP/CBMMS/DEIPE/CFS-BM
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO DE CABOS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Antiquidade e Mérito Intelectual -

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no §1º do art. 15-B da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, com a nova redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021, e no Decreto nº 16.217, de 28 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.197, de 29 de junho de 2023, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos Cabos Bombeiros Militares conforme manifestação de interesse no Anexo B do EDITAL N. 2/2023/SAD/SEJUSP/CBMMS/DEIPE/CFS-BM, publicado no DOEMS n. 11.210, de 12 de julho de 2023, a relação dos Cabos Bombeiros Militares com inscrição deferida no PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pelo critério de Mérito Intelectual, observando-se o seguinte:

1 - Os Cabos BM constantes na relação abaixo possuem total conhecimento sobre as orientações contidas no item 6.8 e seus subitens, contidos no EDITAL N. 1/2023/SAD/SEJUSP/CBMMS/CFS-BM, publicado no DOEMS 11.202 de 4 de julho de 2023 e deverão cumpri-los na íntegra para a realização da prova escrita objetiva.

2 - A inscrição do candidato implica o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de abertura e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, conforme o item 5.1 do EDITAL N. 1/2023/SAD/SEJUSP/CBMMS/CFS-BM.

3 - Caberá recurso, devidamente fundamentado com clareza e objetividade, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do ato a que se referir.

Campo Grande - MS, 12 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

FREDERIDO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO AO EDITAL N. 3/2023/SAD/SEJUSP/CBMMS/DEIPE/CFS-BM

RELAÇÃO DOS CABOS BOMBEIROS MILITARES, PELO CRITÉRIO DE MÉRITO INTELECTUAL, CONFORME MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

Ord	Qualificação	Nome	Matrícula
-----	--------------	------	-----------

1	Combatente	IGOR ALEX GARROS	113.170-021
2	Combatente	PETRÔNIO PINHEIRO FONSECA	33.285-021
3	Combatente	RAFAEL DOMINGUES TIBA	97.085-021
4	Músico	THIAGO BARROS FARIAS	24.166-021
5	Combatente	HERMES ALEXANDRE TOLEDO	13.086-021
6	Combatente	PAOLO RYCARDO BARBOSA JOLO	117.583-021
7	Combatente	CRISTHIANO DE DEUS LOPES CASTILHO	102.905-021
8	Combatente	MURILLO MARQUES CAMARA	11.585-021
9	Combatente	REGINALDO ALVES DIAS	22.637-021
10	Combatente	SAMUEL SANTANA DOS SANTOS	24.531- 021
11	Combatente	GUILHERME PEREIRA NETO	64.122-021
12	Combatente	GUILHERME SCAPULATEMPO DA SILVA	32.963-021
13	Combatente	HELMAR CORDEIRO RAMIRO PIRES	5.947-021
14	Combatente	DALTON NUNES DA SILVA	20.957-021
15	Combatente	ANTONIO CARLOS CORREA FÉLIX	15.013-021

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

EDITAL AGEPEN/ESPEN/MS/ Nº 011/2023, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEN torna público aos servidores interessados em participar do **XXI Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta – CAVE**- em **DOURADOS/MS**, as disposições abaixo:

1. DO OBJETO E DOS REQUISITOS:

1.1. O objeto deste edital é tornar pública a lista de interessados, as normas e procedimentos que regem o **XXI CAVE - Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta-DOURADOS-MS**, ministrado aos Policiais Penais, visando habilitá-los para a realização de Escoltas de presos e Vigilância de Muralhas, bem como, proporcionar conhecimentos e habilidades necessárias para o manuseio e porte institucional de armas de fogo.

1.2. São requisitos para ingresso no Curso:

I - Ser servidor efetivo do Sistema Penitenciário Estadual – AGEPEN/MS;

II- Ser considerado APTO nas avaliações psicológicas para o Porte e Manuseio de arma de fogo Institucional, aplicadas pelos psicólogos do Núcleo de Apoio ao Servidor/AGEPEN;

III - Curso **Proteção a Direitos Humanos: prevenção e proibição à tortura** – EaD – EV.G/ENAP – 30h. O certificado de conclusão deverá ser encaminhado a ESPEN, **via e-Doc – Departamento ESPEN** até o dia **19/07/23 -11h**, impreterivelmente.

2. DOS INSCRITOS:

2.1. A organização relativa a liberação dos interessados inscritos junto aos Diretores de Unidades Penais, cabe a DEP, que tem o controle das escalas de trabalho e rotinas diárias. A liberação para o curso deverá atender a rotina da Unidade Prisional, a fim de que não acarrete prejuízo aos serviços prestados em cada setor;

2.2. As vagas não excederão o limite de 40 (quarenta) Policiais Penais, por turma.

2.3. Os servidores chamados para o curso, foram declarados APTOS no exame psicotécnico, aplicado pelo Núcleo de Apoio ao Servidor;

3. DAS FASES:

3.1. O Curso será composto das seguintes fases:

a) **primeira fase**, Inscrição via Portal ESPEN será realizada pela Coordenação da Escola, somente aos candidatos considerados APTOS no exame psicotécnico;

b) **segunda fase**, curso de formação realizado pela ESPEN, com avaliação teórica/prática devendo o candidato alcançar:

1) no mínimo, a nota 70 (setenta) que corresponde ao Conceito – BOM, na prova de conhecimentos, aplicada pela Coordenação da ESPEN para prosseguir no curso;

2) mínimo de 60 (sessenta) pontos na prova prática de tiro, conforme determinado pelos padrões DPF/ANP;

3) 100% (cem por cento) de frequência, considerando que o servidor será liberado de suas funções, exclusivamente para o curso.

3.2. Somente os servidores aprovados no item 3.1. b) supramencionado, poderão desempenhar as atribuições já citadas e obterão o Porte de Arma Institucional.

4. DA PRIMEIRA FASE - INSCRIÇÃO:

4.1. A Inscrição no Portal ESPEN será realizada pela Coordenação da Escola, somente dos candidatos considerados APTOS no exame psicotécnico, aplicado pelo Núcleo de Apoio ao Servidor/AGEPEN.

5. SERVIDORES INSCRITOS:

	NOME	LOTAÇÃO
01	Adilson Soares de Paula	PED
02	Adriana Barizan de Oliveira Silva	PDIB
03	Alcimara Marin de Souza	PDIB
04	Claudia Lucimara Molina Perenhas	PED
05	Claudio Cesar Souza	EPRSAAA-AQ
06	Edgar da Silva Silveira	PED
07	Elvio Soares Viana Junior	EPA
08	Eraldo Cristovão de Souza	PDIB
09	Everson Pereira de Carvalho	EPRSA-D
10	Everson Pereira Gomes	PED
11	Fabio Junior de Almeida Flores	UPRB
12	Geovana Feitosa Cunha	UPRB
13	Glaucia Varanis Ortega	EPC
14	Juglimar Ferreira da Silva	EPJFC
15	Lauzimar Dias Acosta	PSMN
16	Leonardo Jose Pare Bilhoes	EPC
17	Marcelo Andrade Medeiros	UPRB
18	Rodrigo Borges Marques	EPF-PP
19	Romilda Geremias Paz	PDIB
20	Rosevaldo Ramalho dos Santos	PDIB
21	Samuel de Oliveira Fernandes	EPAM
22	Sandra Helena Figueiredo Lopes	EPF-RB
23	Talita Ferreira dos Santos	PED
24	Valdevina Aparecida Angelo	EPRSA-D

6. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO:

6.1. O Curso de Capacitação, de caráter eliminatório, tem previsão de Início no dia **24/07/2023**, as 7h30 e o Término no dia **28/07/2023** as 18h - com carga horária de 70h/a, incluindo a disciplina EaD.

Local: 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada – Avenida Guaicurus, nº 8000 - Zona Rural - Dourados-MS- no dia **24/07/2023 às 7h30**, onde receberão as demais instruções.

6.2. Cabe a Escola Penitenciária, a responsabilidade pela indicação e solicitação de liberação de servidores que atuarão como instrutores sob sua Coordenação, bem como grade de disciplinas e carga horária do curso CAVE. A ESPEN reserva-se o direito de promover o rodízio de instrutores e de indicar um dos Instrutores como **Supervisor**

Local, durante o curso.

6.2.1- Disciplinas e Carga Horária

EaD/EV.G	Proteção a Direitos Humanos: prevenção e proibição da Tortura	30h
01	SEGURANÇA DINÂMICA SUB-GRUPO: VIGILÂNCIA DE MURALHAS - Conceito de Vigilância; - Atribuições da Equipe de Vigilância; - Segurança Interna e Externa; - Área de Atuação; - Linha de Segurança; e - Vigilância armada nas Portarias;	10h/a
02	PROCEDIMENTOS DAS UNIDADES - Utilização de Rádios HTs e utilização do Código Q; - Aspectos legais da escolta prisional; - Função de cada membro da Equipe; e - Técnicas de segurança de perímetro.	05h/a
03	USO DIFERENCIADO DA FORÇA - Postura, presença física; - Verbalização; - Técnicas de algemação e transposição de algemas; - Técnicas de condução do preso;	05h/a
04	ARMAMENTO E TIRO - Regras de Segurança; - Condutas no estande de tiro; - Fundamentos de tiro policial; - Tipos e classificações de armas de fogo e munições; - Nomenclaturas; - Fuzil IA2, CTT e pistola .40 e suas peculiaridades; - Prática de saque de armamento e postura tática; - Prática de técnicas e de Tiro Policial; e - Avaliações Escritas e Práticas conforme Padrão DPF/ANP. SUB-GRUPO: MANUTENÇÃO DE ARMAMENTO LEVE - Montagem e desmontagem em 1º Escalão; e - Plataformas Fuzil IA2, CTT e pistola .40.	20h/a
	TOTAL	70h/a

6.2.2. - A carga horária do curso e conteúdo poderão sofrer adequações para melhor atender as necessidades do trabalho das áreas de atuação.

6.3. O resultado do Curso de Capacitação será divulgado em edital próprio pela ESPEN, a ser publicado em Diário Oficial.

6.4. Os Policiais Penais deverão se apresentar para o curso fardados com calça tática ripstop na cor preta, camiseta manga longa na cor preta padrão da Instituição, coturno preto, gorro de selva tipo boonie hat na cor preta, cantil na cor preta, cinto de guarnição na cor preta com coldre (para destro ou canhoto) para PT 840 .40 S&W, porta carregador, porta algemas e porta cantil, óculos de proteção para prática de tiro (lente transparente), protetor auricular para prática de tiro (tipo concha ou descartável, caneta e caderno para anotações. Opcionalmente poderão portar um repelente para insetos, um protetor solar e um talher para alimentação.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os servidores reprovados no curso, poderão protocolar recurso em até dois dias úteis, a contar da publicação do resultado, somente via e-mail para: escolapenitenciaria@agepen.ms.gov.br, impreterivelmente.

7.2. Os casos omissos, em relação ao Curso CAVE, serão resolvidos pela ESPEN/AGEPEN/MS, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Campo Grande-MS, 13 de julho de 2.023.

Rodrigo Rossi Maiorchini

Diretor-Presidente da AGEPEN

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA DED/UEMS N. 06, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

Compõe Banca Examinadora de Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas e de cadastro reserva de bolsistas para Tutoria Presencial nos cursos de graduação oferecidos pela UEMS em parceria com a Universidade Aberta do Brasil, na modalidade a distância.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria "P"/UEMS nº. 495, de 05 de julho de 2021 e da **PORTARIA UEMS-PROE n. 004, de 28 de janeiro de 2021**, a DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Compôr Banca Examinadora de Processo Seletivo destinado à seleção de bolsistas para atuarem em no Curso de Licenciatura em Ciências Sociais oferecidos pela UEMS em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), na modalidade a distância, integrada pelos seguintes servidores: Gabriele Cristine Rech (Presidente), Marianne Pereira de Souza e Giani Lopes Bergamo Missirian

Art. 2º A composição dessa banca é válida por prazo indeterminado e a mesma será responsável pela seleção e classificação de candidatos para serem bolsistas da UAB em editais que forem publicados neste período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e revoga portarias anteriores.

Dourados-MS, 13 de julho de 2023.

FREDERICO FONSECA FERNANDES
Diretor de Educação a Distância

**EDITAL Nº 278/2023 - PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR
DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado no Processo Seletivo para rescisão de contrato e nova contratação em carga horária diversa conforme abaixo para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá assinar a rescisão do contrato em vigor. Depois deverá encaminhar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados pelas vias estabelecidas para a PRODHS proceder o novo contrato em Dourados. Se o candidato não cumprir esse compromisso na data agendada, entende-se que o ele não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 13 de julho de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social UEMS**ANEXO I - EDITAL Nº 278/2023 - PRODHS/UEMS - RESCISÃO CONTRATUAL**

Rescindir o Contrato Temporário nº **77/000483/2023** do professor **JOSÉ ROBERTO BARBOSA**, em **16** horas no período de 31/07/2023 a 19/12/2023, para o curso de Ciências Contábeis / Ponta Porã, a partir de **31/07/2023**.

ANEXO II - EDITAL Nº 278/2023 - PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 17 de julho de 2023			
Edital de Seleção nº 09/2023 PRODHS/PROE, de 27/02/2023 - D.O 11.087 de 28/02/2023 pg. 163			
Edital do resultado final nº 16/2023 - RTR, de 16/03/2023 - D.O 11.107 de 20/03/2023 pg. 131			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
JOSÉ ROBERTO BARBOSA - Substituição: Rodrigo Silveira Amendola (Afastamento para estudos), Rosenery Loureiro Lourenço (gestor administrativo) e Vaga pura. 01/08/2023 a 19/12/2023	Ciências Contábeis	Ciências Contábeis / Ponta Porã	24h

Republica-se, por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 11.193, de 26/06/2023, páginas 115 a 117.

Edital nº 53/2022-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 9.4 do **Edital Nº 33/2022-PRODHS/PROE/UEMS**, de 1º de agosto de 2022, Unidade Universitária de Dourados, conforme segue:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias, aberta pelo **Edital Nº 33/2022-PRODHS/PROE/UEMS**, Unidade Universitária de Dourados, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - Amambai

Nome do candidato	Nota	Classificação
Karoline Kist	13,93	1º
Jerlan Pereira Batista	12,76	2º

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS – Aquidauana

Nome do candidato	Nota	Classificação
Karoline Kist	13,93	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS - Cassilândia

Nome do candidato	Nota	Classificação
Karoline Kist	13,93	1º
Anesio Marreiros Queiroz	13,79	2º
Jerlan Pereira Batista	12,76	3º

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS – Campo Grande

Nome do candidato	Nota	Classificação
Karoline Kist	13,93	1º
Anesio Marreiros Queiroz	13,79	2º
Juveirce Christiane Medeiros Ramos Condi	8,64	3º

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS – Coxim

Nome do candidato	Nota	Classificação
Karoline Kist	13,93	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS – Dourados

Nome do candidato	Nota	Classificação
Karoline Kist	13,93	1º
Jerlan Pereira Batista	12,76	2º
Renato Valerio Falcão Junior	9,36	3º
Juveirce Christiane Medeiros Ramos Condi	8,64	4º

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS – Glória de Dourados

Nome do candidato	Nota	Classificação
Karoline Kist	13,93	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS – Ivinhema

Nome do candidato	Nota	Classificação
Karoline Kist	13,93	1º
Jerlan Pereira Batista	12,76	2º

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS – Jardim

Nome do candidato	Nota	Classificação
Karoline Kist	13,93	1º
Cleydineth Trefzger Soares	9,63	2º

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS – Maracaju

Nome do candidato	Nota	Classificação
Karoline Kist	13,93	1º
Jerlan Pereira Batista	12,76	2º

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS – Mundo Novo

Nome do candidato	Nota	Classificação
Karoline Kist	13,93	1º
Jerlan Pereira Batista	12,76	2º

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS – Naviraí

Nome do candidato	Nota	Classificação
Karoline Kist	13,93	1º
Jerlan Pereira Batista	12,76	2º

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS – Nova Andradina

Nome do candidato	Nota	Classificação
Karoline Kist	13,93	1º
Jerlan Pereira Batista	12,76	2º

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS – Paranaíba

O resultado final desta unidade será publicado posteriormente.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS – Ponta Porã

Nome do candidato	Nota	Classificação
Karoline Kist	13,93	1º

Art. 2º A nota final é a soma das notas da prova didática e de títulos em conformidade com o item 9.1 do **Edital Nº 33/2022 – PRODHS/PROE/UEMS**, de 1º de agosto de 2022, Unidade Universitária de Dourados.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 30 de agosto de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

EDITAL Nº 46/2023-PRODHS/PROE/UEMS**SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 602, de 27 de maio de 2021, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações e com base no Parecer Orientativo nº 308/2013 do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul, de 04 de outubro de 2013, bem como na Deliberação CEE/MS N.º 1.883, de 5 de dezembro de 2019, para atendimento da Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 312, de 30 de abril de 2020, homologada pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.207, de 4 de dezembro de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

1.1. As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e as Unidades Universitárias são as seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Atendimento Educacional Especializado	- Graduação em qualquer área do conhecimento; e - Pós-graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva ou área afim.	Cassilândia

1.2. A inscrição a seleção e a classificação dos(as) candidatos(as) serão na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A classificação será geral de modo a atender ao aluno que necessite do Atendimento Educacional Especializado (AEE) em conformidade com a tabela a seguir:

Caracterização SIMPLIFICADA das PCD para fins de inscrição no presente edital	
Deficiência	Caracterização do aluno
Auditiva	Surdez total/parcial.
Visual	Cegueira, baixa visão.
Motora	Monoplegia, Hemiplegia, Paraplegia, Tetraplegia e Amputação.
Transtornos Globais de Desenvolvimento	Os alunos com transtornos globais de desenvolvimento são aqueles que apresentam alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e na comunicação, um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo. Incluem-se nesse grupo, alunos com autismo, síndromes do espectro do autismo, entre outros.

Deficiência Intelectual	É uma condição caracterizada por limitações significativas no funcionamento intelectual, no comportamento adaptativo e com origem antes dos 18 anos, englobando a perspectiva funcional, biológica e multidimensional, considerando a interação dinâmica entre o funcionamento do indivíduo e o meio social.
Múltiplas Deficiências	Apresenta conjuntamente duas ou mais deficiências.
Altas habilidades ou Superdotação	Alunos que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

1.4. A atribuição de aulas temporárias para prestação Atendimento Educacional Especializado (AEE) será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida a ordem de classificação e os(as) candidatos(as) exercerão suas atividades nos cursos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital e deverão ser realizadas através do endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

2.3. Para realizar a inscrição o candidato deverá:

- Realizar o cadastro no moodle (caso não tenha): <http://ead4.uems.br>
- Preencher a ficha de inscrição através de formulário do Google;
- Enviar os documentos.

2.4. O candidato formalizará sua inscrição no site <http://ead4.uems.br> com o envio dos seguintes documentos:

- documento oficial de identidade com foto (frente e verso);
- documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.
- currículo lattes, registrado na plataforma do CNPq, acompanhado de documentos correspondentes, que serão utilizados para a prova de títulos.
- Tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF, gerado pelo candidato para a sua inscrição, em que insere os documentos a serem pontuados;

2.4.1. Os documentos relacionados no item 2.4. deverão ser digitalizados e anexados no ato da inscrição em formato PDF em arquivo único. O não cumprimento deste dispositivo acarretará a desclassificação do(a) candidato(a) do processo seletivo.

2.4.2. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente será aceita a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

2.4.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.4. Os títulos de graduação e pós-graduação serão comprovados através de:

- certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;
- diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.4.1 Os títulos de pós-graduação Lato sensu ou Stricto sensu comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.5. A experiência profissional, quando necessária, será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.5. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição, após a efetivação da mesma, nem a inclusão de quaisquer documentos após o término do período de inscrição.

2.6. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do(a) candidato(a) não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica.

2.7. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.8. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

3. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

3.1. A comissão organizadora será composta por servidores efetivos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

3.2. Não poderão participar da Comissão Organizadora cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

3.3. A Comissão Organizadora deferirá ou indeferirá as inscrições.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo constará das seguintes fases:

- a) homologação das inscrições;
- b) análise dos títulos

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital (nos endereços eletrônicos <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link Editais e Concursos) publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital.

5.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam aos prazos e as exigências constantes deste edital.

6. DA ANÁLISE DE TÍTULOS

6.1. A análise de títulos far-se-á através da avaliação do currículo lattes somente dos candidatos homologados.

6.2. Será obrigatória a entrega do anexo II (tabela de pontuação) preenchido com a indicação do item da tabela a que corresponde o documento anexado.

6.2.1. Não será permitida alteração ou acréscimo de quaisquer títulos ao currículo após a efetivação da inscrição.

6.3. Na análise de títulos, a Comissão organizadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA ANÁLISE DE TÍTULOS	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Pontos na Tabela 1} + \text{N}^\circ \text{ de Pontos na Tabela 2}}{100 + 100}$
----------------------------	---

6.4. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições, exceto aos itens 2.1 e 2.2 da referida tabela.

6.5. Encerrada a análise de títulos dos candidatos, o presidente da Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O(A) candidato(a) será classificado(a) de acordo com a ordem decrescente da nota obtida na análise documental dos títulos.

7.2. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) Titulação acadêmica;
- b) Tempo de serviço/atuação no Atendimento Educacional Especializado;
- c) Tempo de magistério superior;
- d) Maior idade.

7.3. O recurso da análise documental obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

7.4. A Comissão Organizadora providenciará o encaminhamento do resultado final à Reitoria para homologação.

7.5. O edital de homologação do resultado final será divulgado nos sites: <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos deverão estar identificados com nome do(a) candidato(a) e número do edital.

8.2. Do resultado da homologação das inscrições (item 5.1), do Resultado da Análise de títulos (item 6.5) e do Resultado Final (item 7.4) caberá recurso, devendo ser interposto no prazo e condições previstos no Anexo I.

8.2.1. O recurso assinado e digitalizado deverá ser postado no link indicado do site <http://ead4.uems.br/>, no espaço denominado "Área do Candidato", dentro do prazo especificado no Anexo I deste edital. O(A) candidato(a) deverá, por meio de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão.

8.2.2. A Comissão Organizadora, divulgará o resultado dos recursos por meio de edital no prazo e condições previstos no Anexo I deste edital, ou por e-mail, ao(a) candidato(a) recorrente.

8.3 Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender as exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao certame que vierem a ser publicados.

8.4 Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso, exceto por meio legais.

9. IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

9.1. Estão impedidos de serem contratados(as) os(as) candidatos(as):

a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados(as) ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;

b) servidor(a) aposentado(a) em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);

c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;

e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor(a) da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015;

f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor(a) contratado(a) da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015;

g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;

h) militar na ativa;

i) cujo interstício contratual previsto na legislação vigente não tenha sido cumprido.

10. DO EXAME MÉDICO

10.1. O(A) candidato(a), no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

11. DO REGIME DE TRABALHO

a) de 20 (vinte) horas semanais; ou

b) de 40 (quarenta) horas semanais.

11.2. O(A) professor(a) contratado(a) ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

11.3. Em consonância com as normativas vigentes, as atribuições do profissional do Atendimento Educacional

Especializado são:

- a) Estruturar, executar, produzir e organizar serviços e recursos pedagógicos e de acessibilidade, a fim de atender as demandas dos alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação;
- b) Orientar professores a respeito das especificidades de cada aluno(a) e das adaptações pedagógicas necessárias;
- c) Caso necessário, ensinar a usar a tecnologia assistiva, ampliando as habilidades funcionais dos(as) alunos(as) com objetivo de promover a autonomia;
- d) Estabelecer articulação e orientação com a equipe docente quanto às práticas didático-metodológicas mais adequadas às necessidades do(a) discente, disponibilizando serviços, recursos pedagógicos e de acessibilidade, possibilitando a participação efetiva do aluno em todas as atividades do curso

11.4. O(A) Professor(a) Contratado(a) deverá elaborar o(s) Plano(s) de Atendimento Individual e Diagnóstico que serão avaliados pelo docente titular da disciplina pela Divisão de Inclusão e Diversidade da Pró-Reitoria de Ensino e pela coordenação do Curso ou Programa

11.5. Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que as estipuladas neste edital.

12. DA REMUNERAÇÃO

12.1. A remuneração do(a) Professor(a) Contratado(a) será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 11 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Especialista ou Mestre), de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas(valores em reais)	Regime de 40 horas(valores em reais)	Valor da hora-aula (valores em reais)
Mestre	3.619,00	7.238,01	40,21
Especialista	2.515,14	5.030,28	27,94

13. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

13.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- a) ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a);
- b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) gozar de boa saúde e estar capacitado(a) física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital;.
- f) Se estrangeiro(a), possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil;
- g) residir no Estado de Mato Grosso do Sul.

13.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:

- a) Carteira de Identidade comum;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- d) PIS/PASEP;
- e) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
- f) Quitação com as obrigações militares;
- g) Certidão de casamento ou nascimento;
- h) Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
- i) Comprovante de residência no estado de Mato Grosso do Sul (fatura de água, luz ou telefone);
- j) Cartão de conta-corrente e individual no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
- k) Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
- l) Ficha de cadastramento;
- m) Formulário de cadastro de dependentes
- n) Formulário de declarações funcionais;
- o) Formulário de consulta de qualificação cadastral;
- p) Comprovante de vacinação da COVID-19, em cumprimento à Portaria UEMS N. 025, de 19 de outubro de 2021, ou outra portaria que a substituir;

13.2.1. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados.

13.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

13.4. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;
- b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

13.4.1. Os títulos de pós-graduação stricto sensu comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

13.5. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 13.1, 13.2, 13.3 e 13.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao(a) candidato(a) o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

14.2. Serão contratados(as), com observância da ordem de classificação no certame, apenas os(as) candidatos(as) necessários ao preenchimento das vagas.

14.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os(as) candidatos(as) serão convocados para assinatura do contrato de prestação de serviço, conforme será estabelecido no Edital de Convocação para Contratação publicado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal.

14.4. É permitida a contratação de candidato(a) com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O contrato para a prestação de Atendimento Educacional Especializado terá vigência do ano letivo e vigorará a partir da assinatura do contrato.

15.2. O contrato para a prestação de Atendimento Educacional Especializado extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- a) por término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do(a) contratado(a), que deverá comunicar por escrito a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- c) por provimento originário;
- d) por cessação do objeto que determinou a contratação;

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A presente seleção para a prestação de Atendimento Educacional Especializado será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

16.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

16.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2023, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

16.4. Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as divulgações relativas ao processo

seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos sites <http://ead4.uems.br>; <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

16.5. Verificado, em qualquer época, que o(a) candidato(a) apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

16.6. Em caso de indícios de plágio ou conduta incompatível com os princípios da Administração Pública, a banca eliminará o(a) candidato(a) do certame e formalizará a denúncia para a Comissão Organizadora tomar as devidas providências.

16.7. Não será fornecido ao(a) candidato(a) qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

16.8. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos(as) candidatos(as) para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

16.9. O(A) candidato(a) poderá tirar suas dúvidas também pelo e-mail concurso@uems.br.

16.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 13 de julho de 2023.

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino

ANEXO I DO EDITAL Nº 46/2023 – PRODHS/PROE/UEMS

Cronograma

Data	Atividade	Local/Horário
14/07 a 24/07 de 2023	Período de inscrições	http://ead4.uems.br até as 13h do último dia de inscrição
28/07/2023	Homologação das Inscrições	Diário Oficial do MS, http://ead4.uems.br e Site da UEMS
	Interposição de recurso contra a Homologação das Inscrições	http://ead4.uems.br , até 24 horas após a homologação das Inscrições
02/08/2023	Resposta aos recursos	Diário Oficial do MS, http://ead4.uems.br e Site da UEMS
02 e 03/08/2023	Análise Documental	http://ead4.uems.br
04/08/2023	Resultado Preliminar	http://ead4.uems.br , a partir das 8h.
	Recurso contra Resultado preliminar	http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação
08/08/2023	Resultado Final	Diário Oficial do MS, http://ead4.uems.br e Site da UEMS, a partir das 8h.
	Recurso contra resultado final	http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação.

ANEXO II DO EDITAL Nº46/2023 –PRODHS/PROE/UEMS

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo.

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 1

Formação Acadêmica:

Item	Titulação	Pontos	Página(s) do PDF(s) gerado pelo candidato
1.1.	Doutorado na área	400	
1.2.	Doutorado em área afim	380	
1.3.	Qualificação de doutorado na área	340	
1.4.	Qualificação de doutorado em área afim	320	
1.5.	Mestrado na área	280	
1.6.	Mestrado em área afim	260	
1.7.	Qualificação de mestrado na área	240	
1.8.	Qualificação de mestrado em área afim	220	
1.9.	Especialização na área	180	
1.10.	Especialização em área afim	160	
1.11.	Graduação	120	

Total máximo: 400 pontos

TABELA 2 – Atuação e experiência profissional

2.	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos	Unidade	Qtd	Peso	Pontuação Máxima	Página(s) do PDF gerado pelo candidato
2.1.	Atuação como Atendimento Educacional Especializado - AEE na graduação	Ano letivo	Até 05	50	250	
2.2.	Atuação como Atendimento Educacional Especializado - AEE no Ensino Fundamental e Médio	Ano letivo	Até 05	20	100	
2.3.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Curso	05	15	75	
2.4.	Ministrante de mini-cursos	Mini-curso	10	05	50	
2.5.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Evento	10	05	50	
2.6.	Participação em eventos de natureza técnico - científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento	07	05	35	
2.7.	Atividades profissionais não docentes na área conforme a especificada no item 1.1.	Ativ.	05	5	25	
2.8.	Aprovação em concurso publico para exercer a função objeto desde certame.	Aprov.	03	5	15	

Total máximo: 600 pontos

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****Processo Administrativo nº 51/005.371/2023**

Assunto: dispensa de licitação - nos termos do inciso VIII, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 - fretamento de veículos

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, em observância ao parágrafo único, do art. 72, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, conforme Termo de Referência, Processo Administrativo nº 51/005.371/2023, relativo à "contratação de empresa para prestação de serviços em transporte (em regime de fretamento) de ônibus, para cumprir o Acordo de Cooperação Técnica Nº 01/GOV/MS/2023/SEPESD/DPS, com o Ministério da Defesa (MD)/Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais (SEPESD)/Departamento de Projetos Sociais (DPS), em favor da Empresa Viatur Transporte e Turismo EIRELI EPP, CNPJ 03.409.286/0001-51, Pessoa Jurídica de Direito Privado, em favor da Empresa, no valor total de R\$ 143.056,64 (cento e quarenta e três mil e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do inciso VIII, do art. 75, da mesma Lei Federal.

Campo Grande/MS, 12 de julho de 2023.

Ana Paula Matsui
Ordenadora de Despesas/SEGOV

Secretaria de Estado de Administração**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÍDIAS DIGITAIS, DO TIPO PEN DRIVE, PARA ATENDER A DEMANDA DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS CGP/SEJUSP/MS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0008/2023

PROCESSO: 31/018.920/2023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas do dia 27 de julho de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br.

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2023

Antonio Carlos Videira
Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - AGRAER através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS – PLANTADEIRA, PULVERIZADOR, PERFURADOR E ROÇADEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2023

PROCESSO: 71/050.115/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 27 de julho de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2023.

Washington Willeman de Souza

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - AGRAER

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução SAD "P" N. 122 de 13 de janeiro de 2023, convoca os interessados para análise de amostra do **item 07**, da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XII.

REGÃO ELETRÔNICO: 0019/2023.

PROCESSO: 55/003.945/2022.

Convocamos os interessados para **ANÁLISE DE AMOSTRAS, dia 27 de julho de 2023 às 14:00 horas**, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Secretária de Estado de Administração – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2023

Ana Gonçalves Lima do Prado –

Pregoeira EP02/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 123, de 13 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento **dos itens 02.1, 04.1, 06 e 07** da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS – FRALDAS DESCARTÁVEIS.

REGÃO ELETRÔNICO: 0012/2023.

PROCESSO: 77/002.148/2023.

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado no dia **17 de julho de 2023 às 14:00** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO

Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" FUNSAU n. 8 de 17 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento da licitação descrita abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS "FUNDO A FUNDO", HABILITADA NA PORTARIA Nº 1.221, DE 24 DE MAIO DE 2022, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1220-03.

REGÃO ELETRÔNICO: 0112/2022

PROCESSO: 27/008.045/2022

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado no dia **17 de julho de 2023 às 09:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2023.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 123 de 13 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, **torna público a SUSPENSÃO** da licitação por **instabilidade no Sistema Gestor de Compras - SGC**.

OBJETO: REGITRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XXV
PREGÃO ELETRÔNICO: 0014/2023
PROCESSO: 55/014.491/2022

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO
Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD

Republica- se por incorreção do resultado da licitação descrita abaixo:

Informamos que onde consta:

ITENS	Empresa Vencedora	VALOR UNIT. (R\$)
011	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,93
012	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SP	72,74
018	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	7,97
020	CM HOSPITALAR S.A	322,02

ITENS DESERTOS: 001, 001.1, 002.1, 003.1, 004.1, 005, 006, 007.1, 011.1, 012.1, 015, 016, 018.1, 020.1, 021, 021.1.

Que passe a constar:

ITENS		Empresa Vencedora	VALOR UNIT. (R\$)
011	Unificado	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,93
011.1		CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,93
012	Unificado	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SP	72,74
012.1		SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SP	72,74
018	Unificado	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	7,97
018.1		ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	7,97
020	Unificado	CM HOSPITALAR S.A	322,02
020.1		CM HOSPITALAR S.A	322,02

ITENS DESERTOS: 001, 001.1, 002.1, 003.1, 004.1, 005, 006, 007.1, 015, 016, 021 e 021.1.

Demais dados da publicação que saíram no Diário Oficial Eletrônico n. 11.191 de 22 de junho de 2023, página 117, permanecem inalterados.

Campo Grande/MS, 13 julho de 2023

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO
Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD n. 123, de 13 janeiro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XX

PREGÃO ELETRÔNICO: 0092/2022

PROCESSO: 55/006.899/2022

ITENS		Empresa Vencedora	VALOR UNIT. (R\$)
008		EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI	2,73
011	Unificado	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,93
011.1		CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,93
012	Unificado	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SP	72,74
012.1		SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SP	72,74
013		EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI	0,11
017		EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI	1,50
018	Unificado	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	7,97
018.1		ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	7,97
019		EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI	1,40
020	Unificado	CM HOSPITALAR S.A	322,02
020.1		CM HOSPITALAR S.A	322,02

ITENS DESERTOS: 001, 001.1, 002.1, 003.1, 004.1, 005, 006, 007.1, 015, 016, 021, 021.1.

ITEM FRACASSADO: 002, 003, 004, 007, 014.

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS 21 de junho de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO

Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" FUNSAU nº 267 de 26 de junho de 2023, **torna público a SUSPENSÃO, por instabilidade no Sistema Gestor de Compras - SGC**, referente à licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA NUCLEAR PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA POR EMISSÃO DE PÓSITRONS (PET-CT)

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2023

PROCESSO: 27/013.195/2023

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2023.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira EP 05

Pregoeira EP05- COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEX.) da Escola Estadual PROF. JOSÉ EDSON DOMINGOS DOS SANTOS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/028200/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE PROF. JOSÉ EDSON DOMINGOS DOS SANTOS, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES EIRELI, CNPJ N. 37.353.192/0001-20, vencedora dos itens: 3, 4, 5, 6, 9, 13, 14, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.066,61 (sete mil e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos);

Empresa (2): HELENA APARECIDA GUERREIRO DIAS - EPP, CNPJ N. 10.690.016/0001-27, vencedora do item: 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.029,00 (sete mil e vinte e nove reais);

Empresa (3): PANIFICADORA PÃO DE OURO EIRELI - ME, CNPJ N. 22.313.301/0001-08, vencedora dos itens: 1, 2, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.120,91 (sete mil e cento e vinte reais e noventa e um centavos);

Empresa (4): REGINA LIMA PORTELA EIRELI-ME, CNPJ N. 28.807.775/0001-92, vencedora do item: 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.170,75 (sete mil e cento e setenta reais e setenta e cinco centavos).
PONTA PORÃ/MS, 12 de julho de 2023.

MAURICIO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da UEx. da EE PROF. JOSÉ EDSON DOMINGOS DOS SANTOS
CPF N. 560.201.471-34

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/007578/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – da EE JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, conforme abaixo:

Empresa (1): Cruz Comércio Varejista de Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ N. 46.796.792/0001-53, vencedora do item: 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.780,00 (um mil e setecentos e oitenta reais);

Empresa (2): LM Brasil Ltda, CNPJ N. 26.981.991/0001-24, vencedora dos itens: 10, 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.335,64 (um mil e trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos);

Empresa (3): Mauro Marcio Narcizo Fialho, CNPJ N. 32.871.570/0001-43, vencedora do item: 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.363,50 (três mil e trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos);

Empresa (4): MERLEI APARECIDA BUENO DA SILVA, CNPJ N. 05.099.789/0001-01, vencedora dos itens: 1, 2, 7, 8, 9, 15, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.412,38 (seis mil e quatrocentos e doze reais e trinta e oito centavos);

Empresa (5): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 3, 4, 5, 11, 13, 14, 16, 17, 20, 21, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.469,73 (nove mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 13 de julho de 2023.

Luzia Lessa Sartori
Presidente da UEx. da EE JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA
CPF N. 803.177.158-87

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n. 79/005.761/2023

Objeto: Contratação do serviço de **consultoria técnica especializada**, para a análise dos diversos questionamentos suscitados pela empresa TCL Tecnologia e Construções Ltda., relacionados à execução do Contrato n. 095/2021, cujo objeto compreende na execução da obra de implantação e pavimentação asfáltica das rodovias MS-425, MS-229 e MS-320, trecho: entr.º BR-060 – entr.º MS-316, com extensão de 40,37 km, no Município de Chapadão do Sul/MS.

Contratada: New Roads Engenharia e Consultoria Ltda.

Valor: R\$ 238.738,97 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos), sendo que, destes, o valor de R\$ 161.571,68 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos) consiste no valor básico regular do serviço, e o valor de R\$ 77.167,29 (setenta e sete mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos) se refere a despesas extraordinárias (deslocamentos e diárias técnicas além das regularmente previstas na proposta), que poderão ou não ser utilizados, a depender da necessidade do serviço e a critério da AGESUL.

Prazo de execução: 07 (sete) meses, contado da data de assinatura da Ordem de Execução de Serviços.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contado da data de assinatura da Ordem de Execução de Serviços.

Fundamento legal: art. 25, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande – MS, 13 de julho de 2023.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/004.918/2023

Do Objeto: contratação de **Luiz Fernando Villar ME, "Alma Serrana"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 15 de julho de 2023, a partir das 22 horas, na **"Feira Gastronômica Cultural"**, no Calçadão Municipal, Rua São José nº 08, centro em Itaporã/MS, com 01 hora e 40 minutos de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

Favorecido: **Luiz Fernando Villar ME**

CNPJ 40.058.469/0001-04

Do Preço R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 13 de julho 2023.

Marcelo Ferreira Miranda

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/005.194/2023

Do Objeto: contratação de **WPD Representações Artísticas LTDA**, na condição de empresário exclusivo do **"Grupo Tradição"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 13 de julho de 2023, a partir das 23 horas, na **"Feira Ecológica Cultural Indígena e Rural de Miranda - FECIR"**, no Parque de Exposições e Eventos 16 de julho, Rua Barão do Rio Branco, s/n em Miranda/MS, com no mínimo 01 hora e 45 minutos de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

Favorecido: **WPD Representações Artísticas LTDA**

CNPJ 50.490.642/0001-94,

Do Preço R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 13 de julho 2023.

Marcelo Ferreira Miranda

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/004.981/2023

Do Objeto: contratação de **JPR Produções e Eventos Artísticos LTDA**, na condição de empresário exclusivo da dupla **"Alex e Yan"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 14 de julho de 2023, a partir das 22 horas, na **"Feira Ecológica Cultural Indígena e Rural de Miranda - FECIR"**, no Parque de Exposições e Eventos, Rua Barão do Rio Branco, s/n em Miranda/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

Favorecido: **JPR Produções e Eventos Artísticos LTDA**

CNPJ 29.379-268/0001-04

Do Preço R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 13 de julho 2023.

Marcelo Ferreira Miranda

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/005.078/2023

Do Objeto: contratação de **Maria Eduarda Barbosa Noia ME**, na condição de empresária exclusiva da cantora "**Maria Eduarda**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 15 de julho de 2023, a partir das 20 horas, na "**Feira Gastronômica Cultural**", no Calçadão Municipal – Av. São José, s/n, Centro em Itaporã/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Maria Eduarda Barbosa Noia ME**

CNPJ: 41.381.044/0001-96

Do Preço R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Data da Ratificação: 13 de julho 2023.

Marcelo Ferreira Miranda

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 023/2023

PROCESSO Nº - 29/045.947/2023

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26 (vinte e seis) DE JULHO DE 2023.

HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (Minifábrica de ração animal) para atender a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Unidade de Aquidauana-MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Edital com seus anexos poderão ser retirados sem ônus, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br ou pelo site <http://www.uems.br>. Outras informações, no e-mail licitacao@uems.br.

Dourados - MS, 13 de julho de 2023.

Carolina Amorim Coutinho

Chefe da Divisão de Compras/UEMS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2023, executada pelo Pregoeiro e equipe de apoio da UEMS, Processo nº 29/022237/2023, conforme adjudicação publicada no Diário Oficial do Estado de MS, de nº 11.210 de 12 de julho de 2023, página 151, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de material permanente (Bloco Digestor de Nitrogênio e Proteínas) para atender ao laboratório de Análises Biológicas da Unidade Universitária de Aquidauana/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: SOLAB CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ sob o nº 11.232.743/0001-03, para LOTE ÚNICO com o valor total de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13 de julho de 2023.

Laércio Alves de Carvalho

Reitor – UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 1.461, DE 12 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto nº 15.530, de 8 de outubro de 2020, atuarem no Contrato, com efeitos a partir de 12 de julho de 2023, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	Nota de Empenho: 2023NE001385 , firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica do Mato Grosso do Sul e a empresa VIATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA. , CNPJ 03.409.286/0001-51, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços em transporte (em regime de fretamento de ônibus).
PROCESSO Nº	51/005.371/2023
FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Emily Estephany Egues Bispo da Silva – Matrícula: 463091022
	Substituto: Selia Aparecida Matoso Calixto - Matrícula 57276033
GESTOR DO CONTRATO	Titular: Breno Oliveira dos Anjos – Matrícula: 498173022
	Substituto: Madalena Cristina Belchior do Carmo - Matrícula 306448023
OBRIGAÇÕES GERAIS	<ol style="list-style-type: none">1. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de usa designação até o término do contrato.2. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.3. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Campo Grande, 12 de julho de 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.473, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência ao servidor FREDERICO FELINI, matrícula nº 502629022, ocupante do cargo de Administração Superior e Assessoramento, para ordenar despesas, celebrar contratos e termos aditivos nos processos de comunicação, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a contar de 13 de julho de 2023.

Campo Grande, 13 de julho de 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.462, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR os servidores relacionados no quadro da Função de Confiança Executiva (FCE) especificada:

Matrícula n.	Nome	Símbolo da Função	Órgão	Validade
65365025	Paulo Cesar Machado de Souza	FCE-04	Agesul	Data da publicação
88249021	Claudio Gomes da Silva	FCE-05	Agesul	Data da publicação
89934023	Márcio Alves Benites	FCE-03	Sead	30/5/2023

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.463, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei n. 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR os servidores especificados no quadro abaixo, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal dos órgãos da Administração Direta e das Entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Estadual, para exercerem Função de Confiança Executiva (FCE), com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei n. 6.038, de 30 de março de 2023, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Símbolo da Função	Órgão
65365025	Paulo Cesar Machado de Souza	FCE-02	Agesul
88249021	Claudio Gomes da Silva	FCE-04	Agesul
34626021	Jarlen Santos Lemos	FCE-04	Agesul
76974021	Edilson Tavares	FCE-05	Agesul
61731021	Paulo Cesar Moreira	FCE-05	Agesul
90997021	Claudinei Jesus Alves Garcia	FCE-07	Agesul
57928021	Luis Paulo Gonçalves	FCE-07	Agesul
89074021	Rodrigo da Silva Vardes	FCE-07	Agesul
90131021	Joelma Matos da Silva	FCE-04	Funtrab
64204023	Adão Keisaku Matida	FCE-03	Sead

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.464, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR ANTONIO JOÃO RODRIGUES, matrícula n. 489389022, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, na função de Assistente VI, na Secretaria de Estado de Educação, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 3 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.465, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR FABIANA BARRETO NOVAES E SILVA CAZATI, matrícula n. 473171022, do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, na função de Assessor II, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.466, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR RAFAEL DE SOUZA BRAITE para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na função de Assistente III, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.467, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR CRISLAINE APARECIDA MAIA GOMES para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, na função de Assistente VI, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.468, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ANDRÉ SIMÕES para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior

Especial e Assessoramento, símbolo CCA-05 na função de Assessor Especial IV, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.469, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR RODRIGO ARANDA ARMÔA para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na função de Assistente II, na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.470, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR FABIANA XAVIER RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na função de Assistente III, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 10 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.471, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR CECILIO AMARILA NETO para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, na função de Assessor II, na Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.472, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR DANILA FERNANDA RODRIGUES FRIAS para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na função de Assessor V, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.474, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ANA PAULA MONTEIRO COUTO para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assistente I, na Secretaria de Estado de Administração, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.475, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 1.030, de 26 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.142, de 28 de abril de 2023, de nomeação de ROSEMARY BEVILAQUA FAUSTINO para exercer cargo em comissão na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 80, DE 12 DE JULHO DE 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SIMONE LOPES DOS SANTOS MAIOLINO, Auditora do Estado, matrícula n. 250938021, para responder pela função de Auditor-Geral do Estado, no período de 17 a 26 de julho de 2023, em substituição ao titular RONEY ABADIO CANDIDO DIAS, matrícula n. 53014026, durante gozo de férias regulamentares (10 dias), com fulcro no art. 63 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e observância do disposto no inciso VII do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2023.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 568 DE 12 DE JULHO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias de JULIO CESAR BORGES, matrícula n. 45092021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, referente ao período aquisitivo de 12.05.2021 a 11.05.2022, previstas para serem usufruídas no período de 10.07.2023 a 24.07.2023, com validade a contar de 11 de julho de 2023, conforme Comunicação Interna COFICS/SEFAZ N. 181 de 10 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de julho de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.104, DE 12 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora ALESSANDRA SIMAS MIRANDA, matrícula n. 111853021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para acompanhar filha portadora de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no período vespertino, com fulcro no art. 173-A, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, no período de 21 de março de 2023 a 20 de março de 2024 (Processo n. 27/008010/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.105, DE 12 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora DEIZELUCI DE FÁTIMA PEREIRA ZANELLA, matrícula n. 37030023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, 447/V/1/A, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com o art. 20, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com validade a contar de 16 de maio de 2023 (Processo n. 29/039538/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.106, DE 12 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Policial Penal, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, ocupado pelo servidor EDUARDO MARTINS DOS REIS, matrícula n. 468002023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Secretaria de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa de Santa Catarina, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 14 de junho de 2023 (Processo n. 31/035297/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.107, DE 12 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração, para os níveis especificados, com fulcro no art. 4º, § 3º, da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, art. 37 e art. 40, ambos da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021:

Cargo/Função: Técnico Organizacional

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
96579022	Fábio Rogério Duarte	IV	V	6/7/2023	77/009108/2023
77224025	Mario Sousa Lanzetti	IV	V	2/7/2023	77/009099/2023

Cargo/Função: Agente Organizacional

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
106132024	Angela Conceição Nobrega Borges	V	VI	1º/7/2023	77/009098/2023
90216023	Nilza Mota da Silva	V	VI	1º/7/2023	77/009105/2023

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.108, DE 12 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o servidor GILSON ALBRES VIEGAS, matrícula n. 28217022, de exercer na Secretaria

de Estado de Administração, a função de confiança de Líder de Processos Estratégicos em Gestão Organizacional, privativa da carreira Gestão Organizacional, designado por meio da Resolução "P" SAD n. 474, de 8 de março de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.101, de 14 de março de 2023, a contar de 2 de maio de 2023, em decorrência de sua aposentadoria.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.109, DE 12 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora MARIA AUXILIADORA TOLEDO VILALVA, matrícula n. 116733023, categoria funcional Advogado, Classe Especial, nível V, código 80024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, para o nível VI, com fulcro no art. 23 da Lei n. 3.671, de 15 de maio de 2009, com validade a contar de 25 de junho de 2023 (Processo n. 77/008602/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.110, DE 12 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora ROSELI DOS SANTOS RAMOS, matrícula n. 132227021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Cozinheiro de Unidade Socioeducacional, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no período vespertino, com fulcro no art. 173-A, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, no período de 3 de abril de 2023 a 2 de abril de 2024 (Processo n. 65/001415/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.111, DE 12 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pelo servidor THIAGO DA SILVA MELO, matrícula n. 483637021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 22 de junho de 2023 (Processo n. 29/047714/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.112, DE 12 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de

Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, 1º-A, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, alterado pelo Decreto n. 15.986, de 1º de julho de 2022, e Decisão PGE/MS/GAB n. 406/2014:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
88694022	Adriana Figueiredo de Araújo	Médico Pediatra	31/3/2022	27/004279/2022
477462022	Ana Cristina da Silva Melo	Técnico de Enfermagem	18/2/2022	27/001531/2022
386333021	Beatriz Barbosa Silva	Técnico de Enfermagem	4/2/2022	27/001205/2022
476846023	Fernanda Grassioto Leandro	Fisioterapeuta	5/7/2022	27/009893/2022
498435021	Grace Kelly Paz Rodrigues	Técnico de Enfermagem	23/6/2022	27/009911/2022
488023023	Guilherme Henrique Haase Alves	Médico Plantonista	15/5/2022	27/007796/2022
476813022	Jorge Henrique Ribeiro Chaparro	Fisioterapeuta	6/7/2022	27/009896/2022
498447021	Larissa Chaves Pradella	Médico Plantonista	13/6/2022	27/009905/2022
498448021	Lohany Rodrigues da Silva	Médico Plantonista	13/6/2022	27/008176/2022
486100023	Paulo Eduardo Limberger	Médico Plantonista	8/4/2022	27/010673/2022

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.113, DE 12 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, 1º-A, 2º e 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, alterado pelo Decreto n. 15.986, de 1º de julho de 2022, e Decisão PGE/MS/GAB n. 406/2014:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
492861021	Deisy Galeano	Enfermeiro	11/1/2022 a 3/1/2023	27/002207/2022
492904021	Erlon Eustáquio Ferraz	Odontólogo	4/2/2022	27/002492/2022
430620023	Jessyca Ortis Oliveira	Técnico de Enfermagem	11/1/2022	27/002201/2022
487357021	Willterman da Cruz Fernandes	Enfermeiro	13/11/2020 a 13/10/2021	27/000568/2021
492925021	Wilton do Espírito Santo	Técnico de Enfermagem	17/2/2022	27/002199/2022

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.114, DE 12 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres ao servidor FUJIO MORITA, matrícula n. 476288021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função de Odontólogo, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 1º - A, art. 2º e art.

7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, alterado pelo Decreto 15.986, de 1º de julho de 2022, com validade a contar de 13 de agosto de 2018 (Processo n. 27/003564/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.115, DE 12 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres à servidora LETÍCIA ALVES DA CRUZ, matrícula n. 499027022, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função de Biólogo, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 1º - A, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, alterado pelo Decreto 15.986, de 1º de julho de 2022, com validade a contar de 4 de agosto de 2022 (Processo n. 27/010240/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho COGEF/ SAD	Período Aquisitivo	Meses/ Dias	Processo n.
73054021	Everaldo Neves Barbosa	1º Sargento PM RR	683/2023	1º/9/1992 a 31/8/2012	7 meses	31/011695/23
74374021	Hugo Torres Avalos	1º Sargento PM RR	638/2023	1º/9/1992 a 31/8/2012	3 meses e 24 dias	31/016214/23

DECISÃO: Defiro o pedido dos servidores transferidos para a reserva remunerada através: Portaria "P" Ageprev n. 67, de 12/1/2023, publicado no D.O n. 11.046, de 13/1/2023; Portaria "P" Ageprev n. 204, de 8/3/2023, publicada no D.O n. 11.097, de 9/1/2023; respectivamente, com base nos Despachos especificados no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho COGEF/ SUGED/ SAD	Período Aquisitivo	Meses	Processo n.
--------------	----------	-------	-------------------------------------	-----------------------	-------	-------------

21322022	Antonia Sigoli Marchi Naglis	Assistente de Atividades de Trânsito	725/2023	1º/10/1979 a 28/9/1989 e 29/9/1989 a 27/1/1995	9 meses	31/019638/23
4392022	Ivone Pereira da Cruz	Agente de Atividades de Trânsito	726/2023	1º/3/1987 a 26/2/1992 e 27/2/1992 a 24/2/1997	6 meses	31/095174/22
51713021	Jouberth Antonio Souza	Fiscal Tributário Estadual	617/2023	2/7/1987 a 1º/7/1992 e 2/7/1992 a 1º/7/1997	6 meses	11/005559/23
63229021	Marcilene Nunes de Souza Martinez	Professor	618/2023	2/7/1990 a 30/6/1995	3 meses	29/022554/23

DECISÃO: Defiro o pedido dos servidores aposentados através: Portaria "P" Ageprev n. 116, de 27/1/2023, publicada no D.O n. 11.061, de 30/1/2023; Portaria "P" Ageprev n. 1.060, de 11/11/2022, publicada no D.O n. 10.988, de 16/11/2022; Portaria "P" Ageprev n. 101, de 26/1/2023, publicada no D.O n. 11.059, de 27/1/2023; Portaria "P" Ageprev n. 125, de 1º/2/2023, publicada no D.O n. 11.066, de 2/2/2023; respectivamente, com base nos despachos especificados no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" n. 763, de 2 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.180, de 7 de junho de 2023, de cedência do servidor TIAGO RODA DE OLIVEIRA, matrícula n. 497456021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/000237/2023):

Onde consta	Passa a constar
"...no período de 22 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023..."	"...no período de 22 de maio de 2023 a 30 de junho de 2023..."
"..com ônus para a origem, mediante reembolso..."	"...com ônus para a origem, mediante reembolso..."
"...no período de 22 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023..."	"...no período de 1º de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023..."
"..com ônus para a origem, mediante reembolso..."	"...sem ônus para a origem..."

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.116, DE 12 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho do Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual e Assédio Sexual e Moral, no âmbito do Poder Executivo Estadual, com base nas Leis n. 2.214, de 7 de fevereiro de 2001, n. 2.310, de 9 de outubro de 2001 e n. 14.540, de 3 de abril de 2023, e na ausência ou impedimento da Coordenadora, assume a função a servidora Rutiane de Moraes Sabino:

Matrícula	Nome	Órgão Representado
33076024	Ana Carina do Prado Ávila Verbisk - Coordenadora	SAD
25550024	Rutiane de Moraes Sabino	SAD
10508022	Sophia Santana Zafalon Blanco Hasegawa	SAD
124916025	Giovanna Ramos Auto	Escolagov
502765023	Cristiane Sant' Anna de Oliveira	Subsecretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

499178021	Matheus Henrique Pleutim de Miranda	CGE
124893021	Débora Aparecida Toledo Viana	SEAD

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.117, DE 13 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora GILZA CHAVES NUNES, matrícula n. 81675021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, para a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.520, de 2 de junho de 2019, a partir de 17 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023 (Processo n. 77/000214/2023):

CAMPO GRANDE-MS, 13 JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.118, DE 13 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor ANTONIO KRITKOVSKI ROQUE, matrícula n. 54431021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, para a Secretaria de Estado de Educação, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000083/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 13 JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.119, DE 13 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor ALEX SANDER DE ARAÚJO MENDES, matrícula n. 125696022, ocupante do cargo de Gestor Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, para a Secretaria de Estado de Administração, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 2 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023 (Processo n. 77/000082/2023).3

CAMPO GRANDE-MS, 13 JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.120, DE 13 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 714, de 20 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.141, de 27 de abril de 2023, que autorizou a passagem à disposição da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, do 3º Sargento PM EDER FONTES MORETTE, matrícula n. 45648021, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir da data da publicação (Processo n. 77/000201/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.089, DE 10 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, atuando nos processos licitatórios dos **Órgãos da Administração Pública Direta, Fundacional, Autárquica e Fundos Especiais**, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, por período indeterminado, a contar da data da publicação, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022.

Matrícula	Nome	Função
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Agente de contratação da fase externa
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Apoio
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Suplente
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 10 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.090, DE 10 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, atuando nos processos licitatórios dos Órgãos da Administração Pública Direta, Fundacional, Autárquica e Fundos Especiais, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, por período indeterminado, a contar da data da publicação, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022.

Matrícula	Nome	Função
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Agente de contratação da fase externa
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 10 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.091, DE 10 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, atuando nos processos licitatórios dos Órgãos da Administração Pública Direta, Fundacional, Autárquica e Fundos Especiais, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, por período indeterminado, a contar da data da publicação, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do

Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022.

Matrícula	Nome	Função
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Agente de contratação da fase externa
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 10 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.092, DE 10 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, atuando nos processos licitatórios dos Órgãos da Administração Pública Direta, Fundacional, Autárquica e Fundos Especiais, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, por período indeterminado, a contar da data da publicação, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022.

Matrícula	Nome	Função
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Agente de contratação fase externa
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 10 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.093, DE 10 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, atuando nos processos licitatórios dos Órgãos da Administração Pública Direta, Fundacional, Autárquica e Fundos Especiais, referente as Leis Federais **nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, e **nº 10.520**, de 17 de julho de 2002, a contar da data da publicação, com vigência até 29 de dezembro de 2023.

Matrícula	Nome	Função
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Pregoeiro
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Apoio
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 10 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.094, DE 10 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, atuando nos processos licitatórios dos Órgãos da Administração Pública Direta, Fundacional, Autárquica e Fundos Especiais, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, por período indeterminado, a contar da data da publicação, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022.

Matrícula	Nome	Função
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Agente de contratação da fase externa
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Apoio
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 10 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 191, DE 12 DE JULHO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Sibele Cristina Boger Feitosa, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, matrícula n. 253021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Subchefia da Procuradoria de Judicial - SC PJ, sem prejuízos de suas funções, durante o período de férias da titular Maria Fernanda Carli de Freitas Müller, matrícula n. 130209021, no período de 12 de julho de 2023 a 19 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2023.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 192, DE 12 DE JULHO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à Servidora Karine Midori da Silva Sasaki, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, matrícula n. 468564021, lotada na Procuradoria de Assuntos Tributários - PAT, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA-MATERNIDADE, no período de 07 de julho de 2023 a 03 de novembro de 2023, com fulcro no art. 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2023.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 193, DE 12 DE JULHO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à Servidora Karine Midori da Silva Sasaki, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, matrícula n. 468564021, lotada na Procuradoria de Assuntos Tributários - PAT, 60 (sessenta) dias de prorrogação de LICENÇA-MATERNIDADE, no período de 04 de novembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024, com fulcro no art. 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2023.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 195, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR Renata Raule Machado, ocupante do cargo efetivo de Procuradora de Entidades Públicas, matrícula n. 29428022, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Chefia da Procuradoria Jurídica - Agência de Previdência Social de MS - AGEPREV, a contar de 17 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 196, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Renata Raule Machado, ocupante do cargo efetivo de Procuradora de Entidades Públicas, matrícula n. 29428022, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer suas funções na Coordenadoria Jurídica Residual II da Procuradoria Geral do Estado, a contar de 17 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 194, DE 12 DE JULHO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, gozo de férias de Ana Carolina Ali Garcia, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, matrícula n. 112413021 integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto 2020 a 14 de agosto de 2021, com gozo programado para o período de 10 de julho de 2023 a 19 de julho de 2023, conforme Resolução "P" PGE/MS/n. 180, de 30 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.202, de 04 de julho de 2023, pág. 201-202, a contar de 17 de julho de 2023.

Campo Grande-MS, 12 de julho de 2023.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome da servidora:

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
471245023	Nathalie Mayumi Nunes Yoshikawa	Nathalie Mayumi Nunes Yoshikawa Mussury	15/002868/2023

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2023.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
54913022	JACQUELINE SANABRIA ALVAREZ EVANGELISTA	JACQUELINE SANABRIA ALVAREZ	290525712023 – C.I. N. 790/ CODIF/SED/2023

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.270, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de REGINA CÉLIA DO COUTO, matrícula n. 56247021 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 30 junho de 2023, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/051835/2023 – C.I. N. 788/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.271, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores ANDREA CRISTINA SOUZA LIMA, matrícula n. 116680026, ocupante do cargo de Direção Gerencia Superior e Assessoramento, como gestora do contrato, MARCOS ANTÔNIO DE BARROS MACARINI, matrícula n. 478729022, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, como fiscal de contrato, e DANIELA CORREA SILVERIO, matrícula n. 427877026, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, como substituta de Fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de aquisição de mobiliário com serviços de marcenaria, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 2120/SUAD/SED/2023):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/043249/2023	081/2023	FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.272, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora HERCÍLIA RODRIGUES MALAQUIAS, matrícula n. 85520021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Maria Leite, localizada no município de Corumbá/MS, no período de 1º a 30 de setembro de 2023, em substituição a servidora Silvana Rondon de Barros, matrícula n. 73428021, em gozo de férias (Processo n. 29/051193/2023 - C.I. N. 1015/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.273, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA LUCIA RODRIGUES BATISTA SALGADO, matrícula n. 30484021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Pe. Mário Blandino, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 18 a 27 de setembro de 2023, em substituição a servidora Rosemary Garcia de Souza Torres, matrícula n. 69144022, em gozo de férias (Processo n. 29/032088/2019 - C.I. N. 1015/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.274, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora NILDA RODRIGUES VICTOR XAVIER, matrícula n. 50403021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-A e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Zumbi dos Palmares, localizada no município

de Jaraguari/MS, no período de 1º a 30 de agosto de 2023, em substituição ao servidor Marcos Antonio da Silva Reichel, matrícula n. 87036021, em gozo de férias (Processo n. 29/051074/2023 – C.I. N. 1015/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.275, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIZANGELA DA SILVA, matrícula n. 98842021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Leme do Prado, localizada no município de Ladário/MS, no período de 14 de agosto a 12 de setembro de 2023, em substituição a servidora Lorinei de Oliveira Lozano, matrícula n. 60418021, em gozo de férias (Processo n. 29/045525/2022 – C.I. N. 1015/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.276, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor HUDSON CUSTODIO, matrícula n. 83733021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-C, e de ordenador de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Princesa Izabel, localizada no município de Itaporã/MS, no período de 15 a 29 de agosto de 2023, em substituição a servidora Rosenir Salete Endres, matrícula n. 90900021, em gozo de férias (Processo n. 29/001129/2020 – C.I. N. 1015/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.277, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA MARIA DE SOUZA PAZ, matrícula n. 483217021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof. João Pereira Valim, localizada no município de Inocência/MS, no período de 11 a 25 de setembro de 2023, em substituição a servidora Claudete Gonçalves Beijamin, matrícula n. 105607021, em gozo de férias (Processo n. 29/037915/2023 – C.I. N. 1015/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.278, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIA LAUDELINA VASQUES DE OLIVEIRA, matrícula n. 24807021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Eufrázia Fagundes Marques, localizada no município de Aral Moreira/MS, no período de 9 de agosto a 7 de setembro de 2023, em substituição ao servidor João da Silva Marques, matrícula n. 79609021, em gozo de férias (Processo n. 29/050164/2023 – C.I. N. 1015/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.279, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIA ALVES DA SILVA, matrícula n. 72213021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-C, e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Pólo Prof.^a Regina Lúcia Anffe Nunes Betine, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 1º a 10 de agosto de 2023, em substituição ao servidor Luis Henrique Cristian de Castro, matrícula n. 123011021, em gozo de férias (Processo n. 29/059829/2022 – C.I. N. 1015/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.280, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora VILMA FELIPPI SANTOS, matrícula n. 109085021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-C, e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Angelina Jaime Tebet, localizada no município de Ivinhema/MS, no período de 25 de setembro a 24 de outubro de 2023, em substituição ao servidor Fernando Ferreira de Souza, matrícula n. 100968021, em gozo de férias (Processo n. 29049519/2023 – C.I. N. 1015/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.281, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora VEREDIANA DINIZ, matrícula n. 466710028, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Padroeira do Brasil, localizada no município de Nioaque/MS, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2023, em substituição a servidora Hortelina Vieira da Silva Fernandes, matrícula n. 122643021, em gozo de férias (Processo n. 29/049824/2023 – C.I. N. 1012/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.282, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor OLAIR CHESTER PANIAGO, matrícula n. 93317021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Silvio Ferreira, localizada no município de Coxim/MS, no período de 4 a 18 de setembro de 2023, em substituição a servidora Ana Maria Borges da Conceição, matrícula n. 37654021, em gozo de férias (Processo n. 29/016048/2020 – C.I. N. 1012/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.283, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora VÂNIA VASCONCELOS MORAES, matrícula n. 483237021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Barão do Rio Branco, localizada no município de Douradina/MS, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2023, em substituição a servidora Auzeli Maria Cordeiro Narcizo, matrícula n. 58113021, em gozo de férias (Processo n. 29/047987/2023 – C.I. N. 1012/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.284, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora INAJARA NIKITITZ, matrícula n. 97395021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Amélio Carvalho Bais, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 11 a 20 de setembro de 2023, em substituição a servidora Joicemara dos Santos Cintra, matrícula n. 52252021, em gozo de férias (Processo n. 29/020265/2021 – C.I. N. 1012/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.285, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor RODRIGO ESPINDOLA ALVES, matrícula n. 131996021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Dr. Fernando Correa da Costa, localizada no município de Amambai/MS, no período de 11 a 30 de setembro de 2023, em substituição ao servidor Euripes Charão Barbosa, matrícula n. 54242021, em gozo de férias (Processo n.

29/034808/2021 – C.I. N. 1012/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.286, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora HEVELLYN SANTOS DUARTE STROPPA, matrícula n. 404012021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, do Centro Estadual de Educação Profissional Prof.^a Maria de Lurdes Widal Roma, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 7 a 21 de agosto de 2023, em substituição ao servidor Rogério de Andréa Vicente, matrícula n. 494310021, em gozo de férias (Processo n. 29/048927/2023 – C.I. N. 1012/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.287, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora RUBIA ELAINE CORADINI DE OLIVEIRA, matrícula n. 79736021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, localizada no município de Amambai/MS, no período de 4 de setembro a 3 de outubro de 2023, em substituição a servidora Delza Robaldo Dutra da Rosa, matrícula n. 88502021, em gozo de férias (Processo n. 29/025668/2020 – C.I. N. 1012/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.288, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora CRISTINA ARAKAKI, matrícula n. 78900021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Ernesto Solon Borges, localizada no município de Bandeirantes/MS, no período de 11 a 20 de setembro de 2023, em substituição ao servidor Marco Antônio Ferraz, matrícula n. 57413021, em gozo de férias (Processo n. 29/022706/2018 – C.I. N. 1012/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.289, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023,

resolve:

DESIGNAR a servidora IVONE GUIMARÃES QUERINO KACHORROSKI, matrícula n. 81119021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-C e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Vespasiano Martins, localizada no município de Sidrolândia/MS, no período de 16 a 30 de agosto de 2023, em substituição ao servidor Nelson Ricardo dos Santos Valensuelo, matrícula n. 112333021, em gozo de férias (Processo n. 29/049085/2023 – C.I. N. 1012/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.290, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/026826/2022 – PA n. 16/2022, resolve:

DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor e ROVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 2.472, de 16 de setembro de 2022, publicada em Diário Oficial n. 10.943, de 19 de setembro de 2022, página 126, no interesse do processo n. 29/026826/2022 – PA n. 16/2022, com efeito a contar de 16 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.291, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor MARCELO BISPO NUNES, matrícula n. 61140021, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Comandante Maurício Dutra, no município de Sonora/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 28 de setembro de 2015, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/016856/2015– C.I. N. 789/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.292, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/057290/2022 – PA n. 12/2022, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 2.201, de 17 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.918, de 18 de agosto de 2022, página 149, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/057290/2022 – PA n. 12/2022, a contar de 14 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.293, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/050307/2022 – PA n. 13/2022, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED nº 2.200, de 17 de agosto de 2022, publicada em Diário Oficial nº 10.918, de 18 de agosto de 2022, página 148-149, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/050307/2022 – PA n. 13/2022, a contar de 14 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.294, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/070791/2022 – PA n. 03/2023, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 997 de 14 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.132, de 17 de abril de 2023, página 110, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/070791/2022 – PA n. 03/2023, a contar de 16 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.295, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/055168/2022 – PA n. 04/2023, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 998 de 14 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.132, de 17 de abril de 2023, página 110, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/055168/2022 – PA n. 04/2023, a contar de 16 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.296, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/069153/2022 – PA n. 05/2023, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 999 de 14 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.132, de 17 de abril de 2023, páginas 110/111, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/069153/2022 – PA n. 05/2023, a contar de 16 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.297, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

e considerando o que consta no Processo n. 29/045406/2022 – PA n. 06/2023, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução “P” SED n. 1000 de 14 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.132, de 17 de abril de 2023, página 111, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/045406/2022 – PA n. 06/2023, a contar de 16 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.298, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/022857/2022 – PA n. 07/2023, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução “P” SED n. 1001 de 14 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.132, de 17 de abril de 2023, página 111, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/022857/2022 – PA n. 07/2023, a contar de 16 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.299, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/028858/2022 – PAD n. 04/2023, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução “P” SED n. 996 de 14 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.132, de 17 de abril de 2023, página 110, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/028858/2022 – PAD n. 04/2023, a contar de 16 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.300, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

REVOGAR a Resolução “P”/SED n. 853/94, de 09 de março de 1994, publicada no Diário Oficial n. 3.744, de 10 de março de 1994, página 43, que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora CLAUDIA REGINA BATISTA CABREIRA VICENTE, matrícula n. 80057021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, e LOTÁ-LA na Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade, localizada no município de Anastácio/MS, com validade a contar de 2 de março de 1995 (Processo n. 13/005436/1994 – C.I. N. 785/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 538, DE 7 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SES n. 159, de 26 de abril de 2021, que designou o servidor EDUARDO SANTOS RODRIGUES, matrícula n. 102775023, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Controle e Acompanhamento de Ações Estratégicas, com fulcro no § 3º do art. 3º, do Decreto n. 12.296, de 15 de julho de 2003 e suas alterações posteriores, com validade a contar de 1º de julho de 2023.

CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES
Secretária de Estado de Saúde em substituição

RESOLUÇÃO "P" SES N. 539, DE 7 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA CLAUDIA ARTIGAS FIGUEIREDO matrícula n. 94017021, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Gerente de Gerência de Controle e Acompanhamento de Ações Estratégicas, com fulcro no § 3º do art. 3º do Decreto 12.296, de 15 de julho de 2003 e suas alterações posteriores, a contar de 1º de julho de 2023.

CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES
Secretária de Estado de Saúde em substituição

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Correção do Adicional por Tempo de Serviço.

SITUAÇÃO: Ativo.

INTERESSADOS:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Manifestação	Processo
66015021	Landisneide Luiza da Silva	Assistente de Serviços de Saúde/ Assistente de Serviços de Saúde	547/2023	27/004427/2023

DECISÃO: Indefiro o pedido com base na Manifestação Jurídica/ATE/SES.

Campo Grande/MS, 26 de junho de 2022.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação**

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 160, DE 12 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 132, de 26 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor RICADRO JOSE SENNA, matrícula n. 429268024, ocupante do cargo de Administração Superior Especial e Assessoramento para, em conformidade com a Resolução TCE/MS n. 88/2018, acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 30.306/2021, celebrado por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMADESC e o Município de PONTA PORÃ/MS, objeto do Processo Administrativo n. 71/000.369/2020, ficando revogada a RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 010, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Campo Grande (MS), 12 de julho de 2023.

EDSON MILTON GENOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 161, DE 12 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 132, de 26 de maio de 2023, resolve:

PRORROGAR a licença por motivo de tratamento de saúde do servidor EDUARDO MARCOS DA SILVA, matrícula n. 25551023, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Socioeconômico, por mais 90 (noventa) dias, no período de 02 de julho de 2023 até 30 de setembro de 2023, em conformidade com o Boletim n. 207070 e com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande (MS), 12 de julho de 2023.

EDSON MILTON GENOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 162, DE 12 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 132, de 26 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora THAMYLIN SUEMI NAKAMURA FRANCO, matrícula nº 496436022, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Gestor do Fundo de Regularização de Terras - FUNTER, em substituição a servidora DIONEIA ALESSANDRA PINHEIRO, com efeitos a contar da data de publicação.

Campo Grande (MS), 12 de julho de 2023.

EDSON MILTON GENOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 164, DE 13 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 132, de 26 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor RUBENS DE CASTRO RONDON, matrícula n. 39966021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário para, na qualidade de Gestora, acompanhar e fiscalizar a execução da parceria a ser celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), COM RECURSOS DO Fundo de Regularização de Terras (FUNTER), e o Município de Corumbá/MS, objeto do Processo Administrativo n. 83/021.445/2023.

Campo Grande (MS), 13 de julho de 2023.

EDSON MILTON GENOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 165, DE 13 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 132, de 26 de maio de 2023, resolve:

CRENCIAR a servidora CARLINDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA REZENDE, matrícula n. 124722023, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n. 00690654338, Categoria B, para conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), com efeitos a contar da data de publicação.

Campo Grande (MS), 13 de julho de 2023.

EDSON MILTON GENOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 167, DE 13 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 132, de 26 de maio de 2023, resolve:

CONCEDER licença por motivo de tratamento de saúde para o servidor RUBENS FLAVIO MELLO CORREA, matrícula n. 9828028, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Socioeconômico, por 20 (vinte) dias, no período de 26 de junho de 2023 até 15 de julho de 2023, em conformidade com o Boletim n. 206811, e com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande (MS), 13 de julho de 2023.

EDSON MILTON GENOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 318/2023 - de 12 julho de 2023**

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

REMOVER, ex officio, o servidor **LEXSANDER CARDOSO DA CRUZ**, Cargo de Agente de Polícia Judiciária, Função de Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 106570025, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado na Coordenadoria de Finanças, Orçamento e Contabilidade/SEJUSP/MS, para a Delegacia-Geral da Polícia Civil/DGPC/SEJUSP/MS. (CI 43/COFC/SEJUSP)

Campo Grande/MS, 12 julho de 2023

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 319/2023 – de 12 de julho de 2023

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Designar o servidor **NELSON FERMINO JÚNIOR**, Cargo Perito Oficial Forense, Função Perito Criminal de Classe Especial matrícula nº 94099021, para responder sem prejuízo de suas funções habituais, pelo expediente da Coordenadoria-Geral de Perícias/CGP/SEJUSP/MS, **no período de 10 a 24 de julho de 2023**, durante férias do titular José de Anchieta Souza Silva, Matrícula 97856023. (CI 1.377/CGP/SEJUSP).

Campo Grande/MS, 12 de julho de 2023

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 321 de 13 de julho de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar **MAURICIO CEZAR LAGOA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 78058023, para desempenhar a função de **Coordenador de Segurança, Guarda e Proteção** da Superintendência, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das suas funções habituais, durante as férias regulamentares do titular **HALISON DA SILVA ARAUJO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 97711022, no período de **17/07/2023 a 26/07/2023**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 607/2023)**.

Campo Grande, 13 de julho de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 320 de 13 de julho de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar **GLAUCIA SCRITORI**, Analista de Medida Socioeducativa, matrícula nº 31121021, para desempenhar a função de **Chefe de Divisão** da Superintendência de Assistência Socioeducativa – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares da titular, **CLAUDIA DORIANA ARAUJO DE MEDEIROS**, Analista de Medida Socioeducativa, matrícula nº 82829023, no período de 17/07/2023 a 31/07/2023, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/MS/Nº606/2023)**.

Campo Grande, 13 de julho de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 322/2023 - de 13 de julho de 2023

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegados conforme Resolução" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Designar, o servidor efetivo **TIERRY NICOLAS VELOSO PEREIRA SANTOS**, Cargo de Perito Oficial Forense, Função de Perito Criminal, 1ª Classe, matrícula nº 495703022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado na Coordenadoria-Geral de Perícias/CGP/SEJUSP/MS, para exercer a atividade de Agente de Contratação da fase interna de licitação, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o art. 3º, § 1º, 2º, 4º, II, alínea b e § 5º do Decreto Estadual nº 15.937/22. **(CI 137/SUPLANTEC/SEJUSP/2023)**.

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2023

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 323/2023 - de 13 de julho de 2023

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegados conforme Resolução" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

REMOVER, ex officio, a servidora **LILIAN VILHALVA SILVA**, Cargo de Agente de Polícia Judiciária, Função de Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 88219024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da CPJ/CGPC/DGPC/SEJUSP/MS, para o Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas/CEAD/SEJUSP/MS. **(OF. 1.102/GAB/DGPC/2023)**

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2023

ARY CRLOS BARBOS

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" Nº 90/GABCMTG/2023, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

Nomeia Comissão conjuntamente com membros efetivos da UEMS, para compor banca avaliadora, do processo de seleção do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Linguística e Investigação da Linguagem, oferecido pela UEMS para policiais militares do quadro da PMMS.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III, VI, VIII e XVII do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014.

RESOLVE:

Nomear Comissão composta pelos Policiais Militares abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, fins de realizar avaliação e seleção dos candidatos ao curso de Pós-Graduação lato sensu em linguística e investigação da linguagem, juntamente com membros efetivos da UEMS, tendo a presente comissão o prazo estipulado pela coordenação de Pós-Graduação da UEMS, para início do processo de seleção e divulgação dos resultados visando a realização de matrícula do referido curso, a contar da data da publicação.

Matrícula	Posto /Função	Nome
53380022	TC PM	EDNILSON PAULINO QUEIROZ
108365024	2º SGT QPPM	ANDERSON RIBEIRO FOSTER
131550021	3º SGT QPPM	DIENY GRACIELY SOUTO

1. Deverá a presente Portaria ser encaminhada à Comissão Organizadora do Curso de Pós-Graduação da UEMS para fins de publicação em DOE e início do processo seletivo.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 13 de julho de 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – CEL QOPM

SUBCOMANDANTE-GERAL DA PMMS

Respondendo pelo Comando-Geral da PMMS

Mat. 97470021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 629, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Maj QOPM **RICARDO ARAGÃO MIRANDA**, Mat. 125801023, para responder pela função de confiança de **Comandante da 5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **20 de julho a 18 de agosto de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 1338/GAB/PMMS, de 12 de julho de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 630, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, conforme segue abaixo:

Posto	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
Maj QOPM	99064021	YURI YASUO NOGUCHI	Cmdo G / Aj-Geral / Campo Grande - MS	Cmdo G / EMG / Campo Grande - MS
Maj QOPM	37022	PAULO SERGIO SCHNEIDER	Cmdo G / Aj-Geral / Campo Grande - MS	Policlinica PMMS / Campo Grande-MS
1º Ten QAOPM	62153021	AREDIO GOMES DE OLIVEIRA	BPMGdaE / CPE / Campo Grande-MS	4º BPM / CPA-1 / Ponta Pora-MS

(Solução a CI n. 1333/GAB/PMMS, de 12 de julho de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 631, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX e Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **PAULO MARCOS DA SILVA**, Mat. 97464021, do 1º Pel/ 1ª Cia/14º BPM / CPA-1 / Fatima do Sul - MS, para o 3º Pel / 2ª Cia / 14º BPM / CPA-1 / Jatei – MS, para fins de regularização funcional.

(Solução a CI N. 1543/CPA01/PMMS, de 13 de julho de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

RODRIGO ALEX POTRICH – Cel QOPM
Comandante do CPA-1

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 632, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, c/c Portaria n. 153/PM-1/EMG/PMMS, de 3 de julho de 2023, resolve:

Conceder, a CB QPPM **FABIANA COUTO DA SILVA DA SILVEIRA**, Mat 424820021, do 1º BPM, afastamento de um dos seus turnos de trabalho, com fulcro no Art. 59-A, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, pelo prazo de 01 (um) ano, com validade a contar da data da publicação.

(Solução ao Processo n. 31/035579/2023, de 14 de junho de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" " DGP-1/DGP/PMMS n. 421, de 9 de maio de 2022, publicado através do Diário Oficial Eletrônico n. 10.826, de 10 de maio de 2022, na parte que Concedeu a Progressão Funcional Militar, NIVEL V para VI, a contar 28 de agosto de 2016, ao 2º Sgt QPPM **LUCIO MARIANO NABHAN**, Mat. 7004721, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"... já com dedução de 970 (novecentos e setenta) dias conforme o que prescreve o artigo 26, inciso III e IV, da Lei Complementar nº 127 de 15 de maio de 2008, fins de regularização funcional."

PASSE A CONSTAR:

"... já com dedução de 970 (novecentos e setenta) dias conforme o que prescreve o artigo 26 da Lei Complementar nº 127 de 15 de maio de 2008, com redação dada pela lei complementar nº 218, de 26 de julho

de 2016, para fins de regularização funcional.”

(Solução ao Processo n. 31/080813/2022, de 14 de outubro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 043/2023

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL “DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA” – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais, e as conferidas pelo Artigo 142, do Decreto Estadual n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124 e seus incisos, do Decreto 12.218/2006;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 49/GAB/DGPC/2023;

CONSIDERANDO a oferta de curso pela Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul-Escolagov;

CONSIDERANDO a indicação de servidores para o corpo discente, através dos Departamentos que compõem a Administração Superior da Polícia Civil do Estado de Mato grosso do Sul;

CONVOCA os servidores, abaixo relacionados, para participarem do Curso de Elaboração e Gerenciamento de Projetos, na modalidade presencial, no Bloco II da Acadepol, conforme distribuição de datas e horários nos anexos.

ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 043/2023 (Curso de Elaboração e Gerenciamento de Projetos – Presencial - ACADEPOL)

DE 24 A 28/07/2023 – DAS 07H30 ÀS 11H30	DE 24 A 28/07/2023 – DAS 13H30 ÀS 17H30
HEITOR ÁLEF GONÇALVES RIBEIRO DOS SANTOS	JENNIFER ESTEVAM DE ARAUJO
ADILSON STIGUIVITIS LIMA	JOÃO REIS BELO
ALEX SANDRO ANTONIO PEIXOTO	JUSSARA HELENA HONORIO ALVES
ALEXANDRE NEVES DA SILVA JÚNIOR	JUVENAL LAURENTINO MARTINS
AMYLCAR EDUARDO PARACATU ROMERO	LAELIO SOARES DE ANDRADE JUNIOR
ANA ELISA DE MOURA	LUCIO FATIMA DA SILVA BARROS
ANDRE LUIZ NOVELLI LOPES	LUIZ HENRIQUE DE SOUSA
ANTONIO JOSE DA SILVA JUNIOR	LUPERSIO DEGERONE LUCIO
CHRISTIANE GROSSI DE ARAUJO ROCHA	MARCELLE ROSA DOS SANTOS AVILA
CLÁUDIO GRAZINI ZOTTO	MARIO DONIZETE FERRAZ DE QUEIROZ
CLEMIR VIEIRA JUNIOR	ODORICO RIBEIRO DE MENDONÇA E MESQUITA
EDILSON DOS SANTOS SILVA	PAULA RIBEIRO DOS SANTOS
EPJ AMANDA GOMES DOURADO	PAULO HENRIQUE SÁ
FABIANO GOES NAGATA	PEDRO EDER FLECHA HAUFES
FABIO DA SILVA MAGALHAES	ROGERIO FERNANDO MARKET FARIA
FABRICIO DIAS DOS SANTOS	SÉRGIO LUIZ DUARTE
FERNANDA FELIX CARVALHO MENDES	THIAGO ALVES DE QUEIROZ BIGATÃO
FERNANDO AUGUSTO BENTO DA SILVA	WILLIAN VILALBA XAVIER
GELSON LEONCO DOS SANTOS	WILSON GRACIANO LEITE
SARAH CRISTINA FELISBERTO	
DE 14 A 18/08/2023 – DAS 07H30 ÀS 11H30	
ARIENE NAZARETH MURAD DE SOUZA	
DOUGLAS FERROS FAGUNDES	
GERALDO MARIM BARBOSA	
KARIN WORTMANN QUARTIN	
RAFAEL DE SOUZA CARVALHO	

RODRIGO VASCONCELLOS BRAGA
THIAGO JOSÉ PASSOS DA SILVA
WILLY VEIGA BEHLING MIRANDA
GUSTAVO DE OLIVEIRA BUENO VIEIRA
KAMILA DINIZ MELLO FALKINE
AILTON PEREIRA DE FREITAS

Campo Grande – MS, 13 de julho de 2023.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 044/2023

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL “DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA” – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 142 do Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006:

CONSIDERANDO as atribuições da Academia de Polícia Civil, estabelecidas pela Lei Complementar nº114/2005 e o Decreto 12.218/2006, a qual compete buscar a máxima excelência nas suas atividades de ensino;

CONSIDERANDO as diretrizes traçadas no Planejamento Estratégico da Polícia Civil de MS;

CONSIDERANDO o contido no Plano de Curso, nos autos de processo sob nº 31/029165/2023 - ACADEPOL/MS;

CONSIDERANDO a CI nº 208/Garras/PCMS/2023;

TORNA PÚBLICO a ampliação do número de vagas para o II Curso de Operações Policiais – COP de 50 (cinquenta) para 60(sessenta) vagas e a relação dos candidatos aprovados no processo seletivo para ingresso no II Curso de Operações Policiais – COP (Anexo I);

CONVOCA os candidatos aprovados no processo seletivo (**ANEXO I**) para a Aula Administrativa, que realizar-se-á no dia 04 de agosto de 2023, às 08h00min, na sede do GARRAS.

ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 044/2023 (Relação de Aprovados no Processo Seletivo - II COP)

Nº	NOME	CARGO/ORIGEM
1	ADAN RIDER ARISTIMUNHO TORRES	INVESTIGADOR DE POLÍCIA PCMS
2	ADRIANO LOURENÇO IZIDIO	DELEGADO DE POLÍCIA PCPA
3	ALEX CANDIDO FERREIRA SEVERINO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA PCMS
4	ANDRE BELLO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA PCMS
5	ANDRE LUIS DE MENDONÇA FERNANDES	DELEGADO DE POLÍCIA PCMS
6	ANDRE LUIS DOS SANTOS DE ALMEIDA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA PCMS
7	ANDREY ELESBÃO SILVA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA PCMS
8	ANTONIO CHAVES BENAION	INVESTIGADOR DE POLÍCIA PCAM
9	ANTONIO GASPAR JUSTO DA SILVA	PRF - MT
10	AUGUSTO TORRES GALVÃO FLORINDO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA PCMS
11	BRAULIO SOUZA MATRICARDI FILHO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA PCMS
12	BRAYNER AIME ROCHA CRUZ	PERITO PAPILOSCOPISTA
13	CAIO HENRIQUE JERONYMO MACEDO	DELEGADO DE POLÍCIA PCMS
14	CANDIDO RAFAEL LYRIO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA PCMS
15	CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES	GCM CG
16	CASSIANO RODRIGUES TEIXEIRA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA PCMS
17	CLAUDIO ROSSI JUNIOR	INVESTIGADOR DE POLÍCIA PCMS
18	DANILO DA CRUZ ARAGÃO	PERITO CRIMINAL PCMS
19	DIOGO AUGUSTO DE ALMEIDA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA PCMG
20	ÉLCIO FELIX D'ANGELO	PROMOTOR DE JUSTIÇA MPMS
21	FABIO VIEIRA RODRIGUES	DEPEN MS
22	FELIPE KOHL	ESCRIVÃO DE POLÍCIA PCMS
23	FERNANDO GARGIONI GALVÃO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA PCMS
24	FERNANDO JEFFERY NETO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA PCMS
25	FERNANDO SALES FERREIRA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA PCMS

26	FRANCEZE LOUBET DA ROSA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA PCMS
27	GUILHERME ALVES LOPES	AGEPEN MS
28	GUILHERME CORTES PINHEIRO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA PCMS
29	GUSTAVO BARROS DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA PCMS
30	GIANCARLOS DE ARAUJO E SILVA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA PCMS
31	HECTOR HUGO GOMES DE JESUS	PAPILOSCOPISTA PCMS
32	HELTON CAVALHEIRO MATA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA PCMS
33	HENRIQUE GADELHA RIBEIRO	PRF -RO
34	HUDSON DA ROCHA BONFIM JUNIOR	INVESTIGADOR DE POLÍCIA PCMS
35	JACSON DE SOUZA FERNANDES	INVESTIGADOR DE POLÍCIA PCMS
36	JESSÉ CARVALHO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL CG
37	JOAO FERNANDO FLORIANO GONÇALVES PINHEIRO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA PCMS
38	JHONATAN SCHIAVI DO NASCIMENTO	PERITO CRIMINAL PCMS
39	JOSE GUILHERME GUTIERREZ SALDANHA	MEDICO LEGISTA
40	JOSE LEANDRO BARBOSA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA PCES
41	LUIZ CARLOS DE SOUZA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA PCMS
42	LUIZ GUSTAVO ALVES AVILA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA PCMS
43	MARCO ANTONIO VIEIRA DA CUNHA	PRF MS
44	MARCOS WERNECK PEREIRA	DELEGADO DE POLÍCIA PCMS
45	MAURICIO MOURA VARGAS	DELEGADO DE POLÍCIA PCMS
46	NADIA LUZIVANY BENITEZ CANDIDO	ESCRIVÃ DE POLÍCIA PCMS
47	NELSON RICARDO BARROS DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA PCMS
48	NICHOLAS ALEXANDRE PEREIRA TEIXEIRA	INVESTIGADOR DE PLÍCIA PCRN
49	PAULO ADEMIR PIREZ GUERRA	PERITO PAPILOSCOPISTA PCMS
50	PAULO JOSE DOS SANTOS QUEIROZ	INVESTIGADOR DE POLÍCIA PCMS
51	PEDRO HENRIQUE PILLAR CUNHA	DELEGADO DE POLÍCIA PCMS
52	RAFAEL COSTA DA SILVA	PRF-MT
53	RAFAEL DUARTE MARTELLO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA PCMS
54	ROBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES	DELEGADO DE POLÍCIA PCMS
55	RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA PCMS
56	RODRIGO MARIO FIRMA PAZ FORTE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA PCSC
57	RUBENS GAZINEU NETO	PERITO CRIMINAL PCMS
58	SUELEN GONÇALVES MARINHO	AGEPEN MS
59	THIAGO CEZAR SILVA SABATEL	INVESTIGADOR DE POLÍCIA PCMS
60	WILLIAN ALVARENGA MELGAREJO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA PCMS

Campo Grande – MS, 13 de julho de 2023.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 68, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 17, § 4º, da Lei n. 2.363, de 19 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei n. 5.800, de 16 de dezembro de 2021, resolve:

EXONERAR o servidor ROBERTO PEREIRA COELHO, matrícula n. 427682026, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07, na função de Superintendente IV, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 612, DE 12 DE JULHO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ULISSES BOSCHETTI DA SILVA**, matrícula nº. 119354028, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", de Chefe de Divisão de Orçamento e Finanças da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **10/07/2023 a 24/07/2023**, em substituição a titular **KÁTIA REIS ATALA GOMES DUARTE**, matrícula nº. 125120022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 12 de julho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 613, DE 12 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUCIANE ROSA DE ARAUJO**, matrícula nº 431475023, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", de Chefe da Divisão de Assistência Educacional da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **12/07/2023 a 21/07/2023**, em substituição a titular **RITA DE CASSIA DE SOUZA ARGOLO FONSECA**, matrícula nº 59093021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 12 de julho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Decisões de deferimentos e indeferimentos dos pedidos de indenização de aperfeiçoamento funcional, dos Policiais Penais, considerando a existência de interesse público e o preenchimento dos requisitos exigidos na Lei n. 4.490/2014 e Decreto n. 15.507/2020.

Lotação: AGEPEN/MS

Situação: Da ativa

Interessados:

Cargo: Policial Penal

Ord.	Matricula	Servidor	Processo	Decisão	Período
1	44057021	ALDO IVO TEIXEIRA RAMOS	31/088931/2021	DEFERIDO	20/06/2023 a 17/12/2024
2	476852022	ALESSANDRO DA SILVA SILVEIRA	31/080984/2021	DEFERIDO	29/04/2023 a 27/10/2024
3	476848022	AMARILDO VIEIRA VAEZ	31/088680/2021	DEFERIDO	15/06/2023 a 13/12/2024
4	468188022	ANDRE COSTA DE MORAIS	31/079035/2021	DEFERIDO	19/04/2023 a 12/10/2024
5	468186022	ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ	31/086541/221	DEFERIDO	12/06/2023 a 26/11/2024
6	477606022	ANDREW FELLIPE GOMES VAZ DE LIMA	31/080759/2021	DEFERIDO	27/05/2023 a 25/11/2024
7	468077022	ANTONIO FERNANDO M. DA SILVA	31/080332/2021	DEFERIDO	19/04/2023 a 11/04/2025
8	476859022	ARNALDO LIMA DOS SANTOS	31/088718/2021	DEFERIDO	21/06/2023 a 17/12/2024

9	74766022	AROLDO COLANZI VEGAS	31/081568/2021	DEFERIDO	19/05/2023 a 19/11/2024
10	477614022	BEATRIZ MOREIRA DE SOUZA SILVA	31/076372/2021	DEFERIDO	18/05/2023 a 17/11/2024
11	477613022	BRUNNO DINIZ MEAZA POLAQUINI	31/080951/2021	DEFERIDO	26/05/2023 a 19/11/2024
12	36202022	BRUNO VINICIUS DA SILVA LISSONI	31/083176/2021	DEFERIDO	22/05/2023 a 09/11/2024
13	68259022	CLAUDIA ANDREIA DE QUEIROZ	31/082505/2021	DEFERIDO	26/05/2023 a 29/09/2024
14	110439022	CLEUBER BARBOSA TEIXEIRA	31/086223/2021	DEFERIDO	05/06/2023 a 01/12/2024
15	123823025	CLEYTON LUIZ DOS SANTOS GOMES	31/076240/2021	DEFERIDO	31/03/2023 a 22/07/2024
16	477622022	DIOGO VELHO MONDRAGON	31/079384/2021	DEFERIDO	26/04/2023 a 27/10/2024
17	36090022	DIRCEU BELMAR MONIS	31/086591/2021	DEFERIDO	20/06/2023 a 07/12/2024
18	127983021	EDER CUSTODIO B. DE OLIVEIRA	31/014371/2022	DEFERIDO	16/03/2023 a 15/09/2024
19	125293021	EDER DE OLIVEIRA VILELA	31/006017/2022	DEFERIDO	21/06/2023 a 19/12/224
20	477637022	EDIVALDO DA SILVA SA	31/010782/2023	DEFERIDO	10/02/2023 a 07/08/2024
21	52788022	EDMILSON ANDRADE JARCEM	31/078027/2021	DEFERIDO	18/04/2023 a 22/10/2024
22	98555022	EDNEI FREIRE DA SILVA	31/082574/2021	DEFERIDO	07/06/2023 a 06/12/2024
23	467916022	EDSON DENIOZEVICZ	31/078593/2021	DEFERIDO	12/04/2023 a 10/04/2025
24	78604022	EDWILSON TAVARES DA SILVA	31/024205/2023	DEFERIDO	19/04/2023 a 21/01/2024
25	2584022	ELAINE APARECIDA PEREIRA CARDOSO	31/035704/2022	DEFERIDO	25/03/2023 a 13/09/2024
26	115435022	ELCIO BLANES MORALLES	31/020480/2022	DEFERIDO	03/03/2023 a 10/08/2024
27	477642022	ELIANE ALVES LADISLAU	31/083061/2021	DEFERIDO	28/04/2023 a 26/10/2024
28	467984022	ELIANE MAURICIO DA SILVA	31/083181/2021	DEFERIDO	01/06/2023 a 31/05/2025
29	124613023	ELIAS RODRIGUES DE ARAUJO	31/014415/2022	DEFERIDO	22/05/2023 a 11/11/2024
30	36591021	ERICA FERREIRA DA SILVA	31/082499/2021	DEFERIDO	31/05/2023 a 24/11/2024
31	476870024	ERNANE QUEIROZ DOS SANTOS	31/080024/2021	DEFERIDO	18/05/2023 a 18/11/2024
32	124320022	ESDRAS PEREIRA CANHETE	31/078574/2021	DEFERIDO	03/05/2023 a 23/09/2024
33	468317022	EVANDRO CHARAO MACHADO	31/077317/2021	DEFERIDO	16/05/2023 a 06/11/2024
34	124198021	EVELAINE ALMEIDA MENDONÇA	31/078595/2021	DEFERIDO	14/04/2023 a 23/09/2024
35	116588021	EVERSON PEREIRA DE CARVALHO	31/027631/2022	DEFERIDO	05/06/2023 a 01/12/2024
36	468078022	EVERTON PEREIRA DA SILVA	31/077952/2021	DEFERIDO	05/05/2023 a 12/10/2024
37	468003022	FABIO DA COSTA FALCAO	31/085572/2021	DEFERIDO	09/05/2023 a 04/05/2025
38	449831023	FABRICIO RODRIGUES FERNANDES	31/087797/2021	DEFERIDO	16/05/2023 a 15/11/2024
39	468217022	FERNANDA CASTANHEIRA AMARAL	31/037669/2022	DEFERIDO	23/05/2023 a 22/11/2024
40	53810025	FERNANDA CORREA BARBOSA	31/076739/2021	DEFERIDO	22/06/2023 a 18/11/2024
41	468018022	FERNANDA OLIVEIRA PEREIRA	31/085019/2021	DEFERIDO	07/06/2023 a 02/12/2024
42	132230022	FERNANDA VILASBOA VIEIRA CASTRO	31/012565/2023	DEFERIDO	17/02/2023 a 13/08/2024
43	467979022	FERNANDO SOARES MARQUES	31/086244/2021	DEFERIDO	05/05/2023 a 03/11/2024
44	437698023	FLAVIO DE SOUZA BARROS	31/077576/2021	DEFERIDO	29/05/2023 a 26/11/2024
45	477015022	GUSTAVO ABNER S. DOS SANTOS	31/083045/2021	DEFERIDO	26/05/2023 a 25/11/2024
46	468322022	HAMILTON AKIRA KANAYAMA	31/079350/2021	DEFERIDO	05/05/2023 a 26/10/2024
47	439535022	HAROLDO FERREIRA SGARBI	31/080955/2021	DEFERIDO	28/04/2023 a 27/10/2024
48	120416021	HELAINÉ GOMES DA S. BARROS TON	31/031467/2022	DEFERIDO	05/06/2023 a 05/12/2024
49	477019022	HELVIO PEREIRA	31/090801/2021	DEFERIDO	22/05/2023 a 24/10/2024
50	24213022	HEVELYN CARLA CASTILHO DE O. GONZA	31/012956/2022	DEFERIDO	16/06/2023 a 15/12/2024
51	477694022	HIGOR ROBERTO JACQUES DIAS	31/077596/2021	DEFERIDO	10/05/2023 a 02/11/2024
52	494766022	HIGO LUIZ BENITES DE LIMA	31/030379/2023	DEFERIDO	18/05/2023 a 22/02/2024
53	119880022	HUGO ALEXSANDER R. PEREIRA	31/088963/2021	DEFERIDO	16/06/2023 a 14/12/2024
54	126825022	HUGO ARRAES FONSECA DE SA	31/010213/2023	DEFERIDO	09/02/2023 a 03/08/2024
55	118713022	IVAN GOMES PLACIDO	31/077340/2021	DEFERIDO	13/04/2023 a 12/10/2024
56	477656022	JEAN HENRIQUE LIMA	31/088955/2021	DEFERIDO	06/06/2023 a 05/12/2024
57	468328022	JHONATAN JARA GONZALEZ	31/076/981/2021	DEFERIDO	05/04/2023 a 17/09/2024

58	120535021	JORCILENE ALVES ARAUJO	31/077324/2021	DEFERIDO	30/05/2023 a 29/11/2024
59	69382022	JULIANA ALMEIDA TRISTAO VERNOCHI	31/004593/2022	DEFERIDO	30/05/2023 a 29/11/2024
60	337775022	KALEBE RODRIGUES DE OLIVEIRA	31/079033/2021	DEFERIDO	16/05/2023 a 16/11/2024
61	125120022	KATIA REIS ATALA GOMES DUARTE	31/088638/2021	DEFERIDO	22/06/2023 a 22/12/2024
62	409630022	LARISSA NANTES NOGUEIRA JARA	31/081336/2021	DEFERIDO	22/05/2023 a 05/05/2024
63	469338025	LAURA ELISA BULHOES DE SOUZA	31/080021/2021	DEFERIDO	12/05/2023 a 12/11/2024
64	477665022	LEANDRO VIEIRA DA SILVA	31/085016/2021	DEFERIDO	11/11/2022 a 04/05/2024
65	468330022	LEONARDO DE SOUZA ORTIZ	31/077020/2021	DEFERIDO	20/06/2023 a 20/12/2024
66	338737021	LEONEL BARBOSA JUNIOR	31/079641/2021	DEFERIDO	04/05/2023 a 03/11/2024
67	55859021	LIGIA MARIA ASATO	31/010601/2023	DEFERIDO	15/07/2022 a 12/01/2024
68	131132022	LEONEY MARTINS DUARTE BARBOSA	31/027166/2023	DEFERIDO	06/05/2023 a 27/10/2024
69	130347022	LILIAN DANIELLI SANTOS VIEIRA	31/080373/2021	DEFERIDO	29/05/2023 a 24/11/2024
70	477673022	LUCAS DARIEL SILVA DE SOUSA	31/078596/2021	DEFERIDO	04/05/2023 a 04/11/2024
71	468250022	LUCIANA ALVES DA COSTA	31/076253/2021	DEFERIDO	11/05/2023 a 11/11/2024
72	468248022	LUCIANA GOMES POLI	31/078588/2021	DEFERIDO	04/05/2023 a 20/04/2025
73	476872022	LUCIANO CAETANO DA SILVA	31/0114532023	DEFERIDO	20/12/2022 a 05/12/2023
74	397524022	LUCIANO DE ALMEIDA P. DE SOUZA	31/088712/2021	DEFERIDO	20/06/2023 a 17/12/2024
75	129687021	LUCIENE ESTEVES DANTAS CARDOSO	31/078582/2021	DEFERIDO	13/04/2023 a 04/10/2024
76	472325023	LUCINEIA DE JESUS OLIVEIRA	31/080790/2021	DEFERIDO	01/06/2023 a 03/11/2024
77	476889022	LUIS CARLOS D. MASTRANGELO	31/002906/2022	DEFERIDO	30/05/2023 a 30/11/2024
78	101675022	LUCIO PABLO MACHADO	31/080037/2021	DEFERIDO	24/02/2023 a 01/05/2024
79	14917021	MANOEL NOGUEIRA EVARISTO FILHO	31/087338/2021	DEFERIDO	20/06/2023 a 15/12/2024
80	477689022	MARCO ANTONIO PORTILHO S. DA SILVA	31/080962/2021	DEFERIDO	26/04/2023 a 26/10/2024
81	92781022	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA	31/082125/2021	DEFERIDO	07/06/2023 a 01/12/2024
82	426507032	NATHALIA CARDOSO DE SOUZA	31/076419/2021	DEFERIDO	07/06/2023 a 31/11/2024
83	129642024	NILTON THIAGO BROWN MARQUES	31/083457/2021	DEFERIDO	02/05/2023 a 28/10/2024
84	20620029	NILTON VICENTE RAULINO SILVA	31/084526/2021	DEFERIDO	14/06/2023 a 01/12/2024
85	468201022	NOELSON MATIAS MIGUELAO	31/080031/2021	DEFERIDO	31/05/2023 a 30/11/2024
86	89265021	ODAIR JOSE NASCIMENTO	31/085020/2021	DEFERIDO	02/06/2023 a 01/12/2024
87	92820022	OLAVIO TEODORO DE OLIVEIRA	31/078347/2021	DEFERIDO	16/05/2023 a 15/05/2025
88	477043023	PABLO FERREIRA DRUMOND	31/082504/2021	DEFERIDO	28/04/2023 a 28/10/2024
89	477681022	PATRICIA ARRUDA LIMA	31/079026/2021	DEFERIDO	07/06/2023 a 31/11/2024
90	467899022	PATRICIA GIMENEZ FERREIRA	31/082824/2021	DEFERIDO	11/05/2023 a 09/11/2024
91	109479021	PAULA FIGUEIREDO	31/087974/2021	DEFERIDO	13/06/2023 a 30/11/2024
92	468076022	PAULO CESAR A. DE OLIVEIRA	31/082473/2021	DEFERIDO	01/06/2023 a 24/11/2024
93	10802022	PAULO CESAR DA SILVA	31/081339/2021	DEFERIDO	27/04/2023 a 26/10/2024
94	129290022	PAULO DE TARSO DE O. BARBOZA	31/082500/2021	DEFERIDO	07/12/2022 a 03/05/2024
95	113252022	PEDRO ALOISIO VIOL OLIVEIRA	31/086543/2021	DEFERIDO	15/06/2023 a 14/12/2024
96	468340022	PLINIO MARCOS MULLER LOPES	31/082929/2021	DEFERIDO	29/05/2023 a 18/11/2024
97	468161023	RICARDO HENRIQUE KUWASSAKI	31/084668/2021	DEFERIDO	20/05/2023 a 20/11/2024
98	438311024	ROBSON LIBERALINO MENDONÇA	31/027407/2022	DEFERIDO	30/05/2023 a 27/11/2024
99	468159024	ROGERIO DA COSTA PEREIRA	31/084672/2021	DEFERIDO	24/05/2023 a 18/11/2024
100	468349022	RUBENS DE CARVALHO MAIOR	31/021976/2023	DEFERIDO	10/04/2023 a 15/03/2024
101	130802023	TATIANE FRANCO JORGE	31/086571/2021	DEFERIDO	19/06/2023 a 12/12/2024
102	432545023	WESCKLEI ROSA REIS	31/088710/2021	DEFERIDO	20/06/2023 a 17/12/2024

Campo Grande - MS, 12 de julho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

Apostilar a PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 70, de 30.06.2023, páginas 140-145, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº. 11.200, de 03 de julho de 2023,

ONDE CONSTA: Art. 4º. [...]
I. D.O.E da nomeação no cargo de Polícia Penal

PASSE A CONSTAR: Art. 4º [...]
I. D.O.E. da nomeação no cargo de Polícia Penal (documento facultativo)

Campo Grande – MS, 13 de julho de 2023

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI – Policial Penal
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**PORTARIA "P" AGESUL nº 243 de 13 de julho de 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/002.090/2023**.

EDITAL: CO 013/2023-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 22191 OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS.
GESTOR DO CONTRATO: MARCOS DA SILVA GERENTE - MATRÍCULA: 473 735 022
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: CELSO HIRAHATA ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 2554/D - MATRÍCULA: 472 079 021
FISCAL SUBSTITUTO: DANTON ALMEIDA CARDOSO ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 67267/D - MATRÍCULA: 469 195 025

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 13 de julho de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**PORTARIA "P" AGRAER N. 262 DE 12 DE JULHO DE 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Felipe Gonçalves Tiecher, matrícula 501724021, para responder pela Assessoria de Convênios e Contrato da AGRAER, em substituição a titular Carmen Inês Gumucio Hoffmann, matrícula 12093023,

durante suas férias regulamentares no período 23 de agosto a 06 de setembro de 2023, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de julho de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 263 DE 12 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Antônio Ricardo da Silva, matrícula 499764021, para responder pela Assessoria de Convênios e Contrato da AGRAER, em substituição a titular Carmen Inês Gumucio Hoffmann, matrícula 12093023, durante suas férias regulamentares no período 11 a 25 de setembro de 2023, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de julho de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 11.211 de 13 de julho de 2023, página 226.

EDITAL N. 03/2023/IAGRO, DE 12 DE JULHO DE 2023.

O Diretor Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020 homologa o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do Ano de 2021, do Edital Nº 02/2022 – IAGRO, de 19 de abril de 2022 que foi republicado no Diário Oficial Nº 11210 de 12 de julho de 2023 página 201, concluindo o CICLO da ADI do ano de 2021.

Tornando sem efeito o Edital n.03/2022/IAGRO, DE 09 DE MAIO DE 2022, publicado no D.O.E. n. 10.826, de 10 de maio de 2022, página 166.

Campo Grande/MS, 12 de julho de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente/IAGRO.

PORTARIA "P" IAGRO N. 279, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato de Locação nº 22148/2023, objetivando a Locação de Imóvel para o escritório local da Iagro no município de Bodoquena – **Processo n. 71/019.427/2022**, celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO** e o Sr. **DANIEL DE SOUZA** e a Sr.^a **LUCIA DA COSTA SOUZA**.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Roberli Silva do Nascimento	101190021	Agente de Serviços Agropecuários
Substituto:	Jeane Cardozo Barbosa	132498021	Agente de Serviços Agropecuários

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Lucas Guilherme Aparecido Parra de Souza	500370021	Fiscal Estadual Agropecuário

Substituto:	Rita Jusceline Lopes de Goes	437704021	Fiscal Estadual Agropecuário
-------------	------------------------------	-----------	------------------------------

1. Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.
2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 281, 13 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Lotar a servidora desta Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, conforme mencionada abaixo:

Matrícula	Servidora	Cargo	Efeito a contar	Lotação
503367021	DANIELA OLIVEIRA NOGUEIRA DOS SANTOS	DIREÇÃO GERENCIAL ESPECIAL E ACESSORAMENTO	14/07/2023	UNIDADE DE PROTOCOLO - UPROT

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente /IAGRO

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 167/2023, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor Marcia Meira Machado, matrícula nº 49308026, lotado na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE, licença médica para tratamento de saúde, durante o período de 11.7.2023 a 30.7.2023, em conformidade com o Boletim nº 207154 – Boletim de Inspeção Médica – BIM e com base no artigo 136 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000 (Processo nº 85/005.295/2023).

Campo Grande, MS, 13 de julho de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor-Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 168/2023, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados lotados na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul a conduzirem veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2023.

NOME	MATRÍCULA	CNH	CAT	VALIDADE
ISAÍAS FERREIRA BITTENCOURT	53878028	00248908535	AD	30/03/2028

Campo Grande, 13 de julho de 2023.

HERCULANO BORGES DANIEL
Diretor Presidente/Fundesporte

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 875, de 13 de julho de 2023.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Aline Castro Vilela					CPF: 045.719.301-86
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000533/2023	8h	12/07/2023	31/07/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 1.006,06
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 46/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10961 de 07 de outubro de 2022)					
Cristiane Dambrós					CPF: 838.198.940-04
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000534/2023	32h	12/07/2023	31/07/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 8.160,34
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 07/2023 PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.075 de 13 de fevereiro de 2023)					
Juveirce Christiane Medeiros Ramos Condi					CPF: 582.672.801-97
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000536/2023	8h	13/07/2023	31/07/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 1.006,06
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 33/2022 PRODHS/PROE (publicada no DOE n.10.905 de 02 de agosto de 2022)					
Shirley Ferreira Marinho Silva					CPF: 790.654.731-49
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000537/2023	14h	13/07/2023	16/07/2023 a 31/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 2.533,36

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 28/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10861 de 14 de junho de 2022)					
Shirley Ferreira Marinho Silva					CPF: 790.654.731-49
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000538/2023	22h	13/07/2023	01/08/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 3.980,99
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 28/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10861 de 14 de junho de 2022)					
Eliete Lopes Matricardi					CPF: 001.833.331-10
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000539/2023	4h	13/07/2023	16/07/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 723,82
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 15/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10794 de 01 de abril de 2022)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital nº 248/2023 – PRODHS/UEMS, de 29 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.198, de 30 de junho de 2023, pág. 144, na parte que descreve o **Edital de Seleção e Resultado Final, Motivo e a CH.**

Onde constou:

Edital de Seleção nº 20/2021 PRODHS/PROE/UEMS, 03/11/2021 - D.O 10.671 de 04/11/2021, p. 164 Edital do resultado final nº 39/2021 -RTR/UEMS, 16/12/2021 - D.O 10.710 de 17/12/2021, p. 227			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Alan Silus da Cruz Silva – Vaga Pura 16/07/2023 a 19/12/2023	Linguística – Língua Portuguesa e Língua Latina	Letras / Campo Grande	08h

Passa a constar:

Seleção: EDITAL nº 44/2022 - PROE/PRODHS, de 06/10/22, D.O 10.961 , de 07/10/2022, pág. 111 Homologação: EDITAL nº 66/2022 - RTR de 29/11/2022 - D.O. 11.001 , de 30/11/2022, pág. 196			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Alan Silus da Cruz Silva – Subst.: Nataniel dos Santos Gomes (gestor administrativo) e Vaga Pura 16/07/2023 a 19/12/2023	Linguística – Língua Portuguesa e Língua Latina	Letras-Inglês / Campo Grande	16h

Em 13 de julho de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor □ UEMS

Apostile-se à PORTARIA □P□/UEMS nº 859 de 11 de julho de 2023 que publicou o extrato de contrato publicado do professor contratado, no Diário Oficial nº 11.210 de 12 de julho de 2023 Página 217, na parte que estabelece o **Edital de Seleção, CH e Remuneração:**

Onde constou:

Alan Silus da Cruz Silva					CPF: 041.544.671-66
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração

77/000518/2023	8h	10/07/2023	31/07/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 1.447,63
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					

Passe a constar:

Alan Silus da Cruz Silva					CPF: 041.544.671-66
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000518/2023	16h	10/07/2023	31/07/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 2.895,20
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2022 - PRODHS/PROE (publicada no DOE n.10961 de 07 de outubro de 2022)					

Em 13 de julho de 2023.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 871, de 13 de julho de 2023.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Elen Regina Cáceres de Souza					CPF: 039.462.301-05
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000523/2023	32h	10/07/2023	31/07/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 8.160,34
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 43/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.962 de 13 de outubro de 2022)					
Sonia Vanessa Langaro					CPF: 082.099.159-75
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000527/2023	20h	11/07/2023	31/07/2023 a 19/08/2023	Excepcional interesse público	R\$ 3.619,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10805 de 13 de abril de 2022)					
Lis Regiane Vizolli Favarin					CPF: 028.508.571-90
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000528/2023	8h	11/07/2023	31/07/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 2.040,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 41/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10957 de 04 de outubro de 2022)					
Sergio Perius					CPF: 619.723.550-15

Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000529/2023	16h	11/07/2023	31/07/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 2.895,26
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 03/2023 – PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.055 de 23 de janeiro de 2023)					
David Velasco Villamizar					CPF: 011.772.969-85
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000530/2023	8h	11/07/2023	31/07/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 2.040,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 01/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10723 de 05 de janeiro de 2022)					
José Sabino					CPF: 041.118.948-44
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000531/2023	18h	12/07/2023	31/07/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 4.590,19
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 58/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11021 de 23 de dezembro de 2022)					
Luiz Henrique Moreira de Carvalho					CPF: 021.793.238-08
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000532/2023	18h	12/07/2023	31/07/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 3.257,17
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 28/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11153 de 10 de maio de 2023)					
Michele Vieira de Oliveira					CPF: 011.996.981-56
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000535/2023	16h	12/07/2023	31/07/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 2.895,26
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 30/2022 PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.869 de 24 de junho de 2022)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 872, de 13 de julho de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ELIDA GALVÃO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 117862022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe E3, nível V, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Gerência da Unidade Universitária de Naviraí, no período de 17 de julho de 2023 a 15 de agosto de 2023, em substituição a titular INÊS DE SOUZA BARBA, matrícula n. 56812026, em férias no período (29/500369/2019).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 873, de 13 de julho de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 25 de agosto de 2023 a 23 de outubro de 2023, a Licença Gestante à DANIELA GARCIA CORRÊA DE ASSIS, matrícula nº. 119986023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe B3, nível IV, código 60096, com fulcro na Lei nº. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo nº 29/052782/2023).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 874, de 13 de julho de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Érica Patrícia Moraes de Avelino Silva 116689021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/V 60097	30	11/07/2023 a 09/08/2023	Não

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a PORTARIA "P"/UEMS nº. 869, de 12 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11.211, de 13 de julho de 2023, à página 238, na parte que concedeu, pelo respectivo período, a Licença à Gestante, prevista no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada:

Onde constou:

Nome Matrícula	Cargo	Nível Código Processo	Dias	Período	Prorr.
Erica Nascimento 77712021	Assistente Técnico de Nível Médio	D1/IV/60097 29/052617/2023	120	11/07/2023 a 02/11/2023	Não

Passa a constar:

Nome Matrícula	Cargo	Nível Código Processo	Dias	Período	Prorr.
Erica Nascimento 77712021	Assistente Técnico de Nível Médio	D1/IV/60097 29/052617/2023	115	11/07/2023 a 02/11/2023	Não

Em 13 de julho de 2023.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital nº 260/2023 – PRODHS/UEMS, de 04 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.204, de 06 de julho de 2023, pág. 88, na parte que descreve o **Curso/Unidade**.

Onde constou:

Edital de Seleção nº 12/2022 - PRODHS/PROE, de 24/03/2022 - D.O 10.786 de 25/03/2022, p. 95 Edital do resultado final nº 16/2022 – RTR, de 27/04/2022 - D.O 10.815 de 28/04/2022, p. 174			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Allana Cristina Moreira Marques Vaga Pura 31/07/2023 a 19/12/2023	Língua Portuguesa	Matemática / Cassilândia	32h

Passe a constar:

Edital de Seleção nº 12/2022 - PRODHS/PROE, de 24/03/2022 - D.O 10.786 de 25/03/2022, p. 95 Edital do resultado final nº 16/2022 – RTR, de 27/04/2022 - D.O 10.815 de 28/04/2022, p. 174			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Allana Cristina Moreira Marques Vaga Pura 31/07/2023 a 19/12/2023	Língua Portuguesa	Letras-Inglês / Cassilândia	32h

Em 13 de julho de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.211, de 13 de julho de 2023, página 239.
PORTARIA "P" IMASUL Nº 85, DE 12 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei nº 4.488, de 03 de abril 2014 e suas alterações, que dispõe sobre a reorganização da carreira de Fiscalização e Gestão Ambiental do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, resolve:

REVOGAR, a partir de 12 de julho de 2023, as Portarias "P" IMASUL abaixo relacionadas, que designou servidores na Função de Confiança Privativa da Carreira de Fiscalização e Gestão Ambiental do IMASUL.

Portaria	Publicada em	Matrícula	Servidor	Função
Portaria "P" IMASUL n. 027, de 22 de fevereiro de 2018.	D.O. nº 9.604 de 28/02/2018, pg. 26.	49482021	João Mendes Silva Junior	Chefe de Núcleo Técnico de Atividades Industriais, na Gerência de Licenciamento Ambiental.
Portaria "P" IMASUL n. 5, de 16 de janeiro de 2023.	D.O.E. nº 11.050 de 17/01/2023, pg. 136.	82466021	Romullo Oliveira Louzada	Chefe de Unidade de Suporte Técnico ao Licenciamento, na Diretoria de Licenciamento.

CAMPO GRANDE, 12 DE JULHO DE 2023.

LUIZ MÁRIO FERREIRA

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS, em substituição

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini**PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros**SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima**CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo**SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento***Atos Normativos****DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE MAIO/2023****Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública Estadual****Amparo Legal: Resolução nº 264/DPGE, de 11 de janeiro de 2022**

SERVIDOR	ORIGEM/DESTINO	SAÍDA	CHEGADA	N. AUT	VALOR	DATA O.B	Nº
Adailton de Souza Pereira	Campo Grande Dourados	26/06/2023	27/06/2023	203/2023	490,71	23/06/2023	487
Adenir Barbosa Paiva	Campo Grande Costa Rica	19/06/2023	22/06/2023	183/2023	1.144,99	16/06/2023	467
Adenir Barbosa Paiva	Campo Grande Paranaíba	27/06/2023	01/07/2023	201/2023	1.472,13	23/06/2023	485
Alexssander Ribeiro	Campo Grande Paranaíba	27/06/2023	01/07/2023	204/2023	1.472,13	23/06/2023	488
André Torres Lino	Campo Grande Rio Negro	19/06/2023	21/06/2023	186/2023	817,85	16/06/2023	468
Ângelo Ulpiano Facioni	Campo Grande Paranaíba	30/05/2023	30/05/2023	173/2023	163,57	16/06/2023	464
Ângelo Ulpiano Facioni	Campo Grande Três Lagoas	14/06/2023	14/06/2023	176/2023	163,57	12/06/2023	429
Ângelo Ulpiano Facioni	Campo Grande Paranaíba	27/06/2023	01/07/2023	192/2023	1.472,13	23/06/2023	477
Antônio Vicente Rodrigues Barbosa	Campo Grande Paranaíba	30/06/2023	01/07/2023	208/2023	490,71	23/06/2023	492
Ari Rodrigues dos Santos Filho	Campo Grande Paranaíba	29/06/2023	01/07/2023	197/2023	654,28	23/06/2023	482
Bianca Cavalcante Oliveira	Dourados Antônio João	30/05/2023	31/05/2023	182/2023	490,71	16/06/2023	466
Carla Gavilan Carvalho Nantes	Campo Grande Paranaíba	29/06/2023	01/07/2023	199/2023	654,28	23/06/2023	483
Danielle da Silva Souza Valentim	Campo Grande Paranaíba	29/06/2023	01/07/2023	200/2023	654,28	23/06/2023	484
Elis Fernanda Corrado	Dourados Amambai	22/05/2023	26/05/2023	172/2023	1.472,13	16/06/2023	461
Elis Fernanda Corrado	Dourados Antônio João	30/05/2023	31/05/2023	181/2023	490,71	16/06/2023	465
Fernando de Lima Ramos	Campo Grande Paranaíba	27/06/2023	29/06/2023	195/2023	817,85	23/06/2023	480
Guilherma Gonçalves Vaz	Campo Grande Paranaíba	29/06/2023	01/07/2023	202/2023	981,42	23/06/2023	486
João Francisco de Oliveira	Campo Grande Paranaíba	30/06/2023	01/07/2023	207/2023	490,71	23/06/2023	491
Jordana Moura Dutra	Dourados Antônio João	30/05/2023	31/05/2023	180/2023	490,71	16/06/2023	462
Kátia Regina Nunes Ribeiro Motti	Campo Grande Paranaíba	29/06/2023	01/07/2023	205/2023	654,28	23/06/2023	489
Kleyson Henrique de Oliveira Araújo	Campo Grande Paranaíba	30/05/2023	30/05/2023	171/2023	163,57	16/06/2023	463
Kleyson Henrique de Oliveira Araújo	Campo Grande Paranaíba	27/06/2023	01/07/2023	193/2023	1.472,13	23/06/2023	478

Magno Márcio de Souza Ferreira	Campo Grande Paranaíba	29/06/2023	01/07/2023	206/2023	981,42	23/06/2023	490
Patrik Maia	Campo Grande Paranaíba	27/06/2023	29/06/2023	194/2023	817,85	23/06/2023	479
Rafhael de Sousa Santos	Campo Grande Dourados	25/06/2023	30/06/2023	189/2023	1.799,27	21/06/2023	469
Ricardo Garcia Nardoni	Campo Grande Naviraí	22/06/2023	23/06/2023	191/2023	490,71	21/06/2023	471
Rodolfo Ribeiro Figueredo	Campo Grande Naviraí	22/06/2023	23/06/2023	190/2023	490,71	21/06/2023	470
Rodrigo Barreto Lopes	Campo Grande Paranaíba	27/06/2023	29/06/2023	196/2023	817,85	23/06/2023	481
Sheila Mendes	Campo Grande Brasília	12/06/2023	16/06/2023	179/2023	2.502,62	12/06/2023	431
Thiane Tonon	Campo Grande Brasília	12/06/2023	16/06/2023	178/2023	2.502,62	12/06/2023	430

Defensores Públicos Estaduais**Amparo legal: Resolução nº 20/DPGE, de 12 de dezembro de 2011**

SERVIDOR	ORIGEM/DESTINO	SAÍDA	CHEGADA	N. AUT	VALOR	DATA O.B	Nº
Bruno Bertoli Grassani	Dourados Campo Grande	30/05/2023	04/06/2023	177/2023	4.410,26	22/06/2023	997
Carlos Eduardo Oliveira de Souza	Campo Grande Rio de Janeiro	31/05/2023	03/06/2023	185/2023	2.249,75	22/06/2023	998
Flávio Antônio de Oliveira	Três Lagoas Selvíria	23/05/2023	23/05/2023	163/2023	308,30	16/06/2023	956
Lucas Colares Pimentel	Dourados Amambai	24/04/2023	28/04/2023	165/2023	2.629,46	16/06/2023	957
Lucas Colares Pimentel	Dourados Campo Grande	11/04/2023	12/04/2023	166/2023	607,07	16/06/2023	958
Lucas Colares Pimentel	Dourados Aquidauana	27/03/2023	30/03/2023	167/2023	960,15	16/06/2023	961
Lucas Colares Pimentel	Dourados Nioaque	28/02/2023	01/03/2023	168/2023	544,08	16/06/2023	962
Lucas Colares Pimentel	Nioaque Dourados	24/08/2022	25/08/2022	483/2022	320,05	22/06/2023	996
Marcos Francisco Perassolo	Campo Grande Porto Alegre	24/05/2023	28/05/2023	169/2023	2.631,30	22/06/2023	995
Rafael Duque de Freitas	Coxim Sonora	10/04/2023	10/04/2023	141/2023	356,21	16/06/2023	954
Rafael Duque de Freitas	Coxim Sonora	17/04/2023	17/04/2023	142/2023	356,21	16/06/2023	955
Rodrigo Duarte Quaresma	Rio Verde de Mato Grosso Sonora	15/03/2023	15/03/2023	170/2023	390,19	16/06/2023	963
Rodrigo Duarte Quaresma	Rio Verde de Mato Grosso Água Clara	16/05/2023	17/05/2023	175/2023	848,69	16/06/2023	965
Sara Zam Segura Marçal	Brasilândia Santa Rita do Pardo	25/05/2023	25/05/2023	174/2023	353,44	16/06/2023	964

Lucienne Borin Lima
Ordenadora de Despesa

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS****Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de junho/2023:****UNIDADE: UG 330101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MS**

PROCESSO: 330296492023 NE: 000057 ND: 33901400
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 12/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 33/002551/2023 NE: 000058 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV
DATA: 14/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.480,00
FAVORECIDO: MS/DPGE/SF/WESLEY DE SANTANA MORENO

PROCESSO: 33/016446/2023 NE: 000038 ANE: 000059 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV
DATA ANULAÇÃO: 16/06/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 16,49
FAVORECIDO: MAGNO MARCIO DE SOUZA FERREIRA

PROCESSO: 33/003052/2023 NE: 000060 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV
DATA: 19/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.480,00
FAVORECIDO: MAGNO MARCIO DE SOUZA FERREIRA

PROCESSO: 33/002892/2023 NE: 000061 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV
DATA: 22/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: MS/DPGE/MS/EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO

PROCESSO: 330312012023 NE: 000021 ANE: 000062 ND: 31901100
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 28/06/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330312012023 NE: 000022 ANE: 000063 ND: 31901100
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 28/06/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 7.999,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 33/014265/2023 NE: 000034 ANE: 000064 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV
DATA ANULAÇÃO: 29/06/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 895,00
FAVORECIDO: MS/DPGE/SF/JANAINA DE ARAÚJO SANT'ANA

Lucienne Borin Lima
Ordenadora de Despesas

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS****Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de junho/2023:****UNIDADE: UG 330901 FUNDO ESPECIAL PARA APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MS**

PROCESSO: 330026902023 NE: 000291 ND: 44905200
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 186.368,00
FAVORECIDO: FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

PROCESSO: 330026902023 NE: 000292 ND: 44905200
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 315.248,00
FAVORECIDO: HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA

PROCESSO: 330026902023 NE: 000293 ND: 44905200
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 422.422,90
FAVORECIDO: 2P COMERCIO E SERVIÇOS EM MOVEIS LTDA ME

PROCESSO: 330026902023 NE: 000294 ND: 44905200
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 38.700,00
FAVORECIDO: FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

PROCESSO: 330292582023 NE: 000295 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 699,86
FAVORECIDO: TERRA ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA

PROCESSO: 330070842020 NE: 000016 ANE: 000296 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 02/06/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 9.858,91
FAVORECIDO: NETWARE TELECOMUNICAÇÃO E INFOR. EIRELI

PROCESSO: 330188922022 NE: 000074 ANE: 000297 ND: 44905100
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 02/06/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 16.791,20
FAVORECIDO: MONTENEGRO CONSTRUTORA LTDA

PROCESSO: 330188922022 NE: 000298 ND: 44905100
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.666,09
FAVORECIDO: MONTENEGRO CONSTRUTORA LTDA

PROCESSO: 330232092022 NE: 000299 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 05/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 598,00
FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME

PROCESSO: 330232092022 NE: 000300 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 05/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 598,00
FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME

PROCESSO: 330062232022 NE: 000301 ND: 33903000

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 05/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.196,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330062232022 NE: 000302 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 05/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.515,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330062232022 NE: 000303 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 05/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.835,41
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330292582023 NE: 000304 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 06/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10,00
FAVORECIDO: TERRA ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA

PROCESSO: 330322242022 NE: 000305 ND: 44905100
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 14/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.432,67
FAVORECIDO: RHAMEZ CONSTRUTORA EIRELI

PROCESSO: 330070822020 NE: 000160 ANE: 000306 ND: 44905100
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA ANULAÇÃO: 14/06/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 8.662,25
FAVORECIDO: RHAMEZ CONSTRUTORA EIRELI

PROCESSO: 330323992022 NE: 000307 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 14/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.278,29
FAVORECIDO: DEFFENZA SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME

PROCESSO: 330071072020 NE: 000108 ANE: 000308 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 14/06/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 8.592,70
FAVORECIDO: DEFFENZA SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME

PROCESSO: 330030622023 NE: 000309 ND: 33904700
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 14133/2021
DATA: 16/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 330028722023 NE: 000310 ND: 33903600
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei n.14.133/2021
DATA: 16/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 917,20
FAVORECIDO: PAULO ROBERTO IOTTI VECCHIATTI

PROCESSO: 330028722023 NE: 000311 ND: 33904700
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei n.14.133/2021
DATA: 16/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 183,44
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 330323482022 NE: 000312 ND: 33903700
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e alterações e a Lei n. 10.520/02
DATA: 16/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 228.413,46

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

PROCESSO: 330323482022 NE: 000313 ND: 33903700
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e alterações e a Lei n. 10.520/02
DATA: 16/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 41.002,42
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

PROCESSO: 330232092022 NE: 000314 ND: 33903900
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 19/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 396,00
FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME

PROCESSO: 330232092022 NE: 000315 ND: 33903900
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 19/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 297,00
FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME

PROCESSO: 330127262023 NE: 000316 ND: 33903000
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 19/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00
FAVORECIDO: RPR CRIACOES GRAFICAS LTDA ; .

PROCESSO: 330127262023 NE: 000317 ND: 33903000
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 19/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.870,00
FAVORECIDO: LKA BRINDES E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO: 330296302023 NE: 000318 ND: 33901400
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 20/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 330295762023 NE: 000319 ND: 33909300
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 20/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 320,05
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 330070892015 NE: 000320 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e alterações e a Lei n. 8.245/91
DATA: 20/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 49.197,72
FAVORECIDO: CARLOS AUGUSTO MACHADO

PROCESSO: 330018892023 NE: 000321 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei n.14.133/2021
DATA: 21/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.180,00
FAVORECIDO: INSTITUTO BRASILEIRO PRO-CIDADANIA

PROCESSO: 330071072022 NE: 000322 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 21/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 833,87
FAVORECIDO: DEFFENZA SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME

PROCESSO: 330028782023 NE: 000323 ND: 33903600

F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei n.14.133/2021

DATA: 28/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.467,53

FAVORECIDO: CÉSAR DE OLIVEIRA GOMES

PROCESSO: 330028782023 NE: 000324 ND: 33904700

F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei n.14.133/2021

DATA: 28/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 293,50

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 330319702022 NE: 000325 ND: 33903600

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e alterações e a Lei n. 8.245/91

DATA: 28/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.486,60

FAVORECIDO: EDES TADEU PALMAS

PROCESSO: 330317402022 NE: 000326 ND: 33904000

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 28/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 24.665,02

FAVORECIDO: CLARO S.A.

PROCESSO: 330239262022 NE: 000327 ND: 33904000

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 88.134,08

FAVORECIDO: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A

PROCESSO: 330071082017 NE: 000328 ND: 33903600

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e alterações e a Lei n. 8.245/91

DATA: 30/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 57.665,70

FAVORECIDO: CARLA TATIANA AZEVEDO MENEZES

PROCESSO: 330315462022 NE: 000329 ND: 33904000

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e alterações e a Lei n. 10.520/02

DATA: 30/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 26.057,25

FAVORECIDO: UNITECH-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Lucienne Borin Lima
Ordenadora de Despesas

PORTARIA "D" Nº 013/2023 CSDP, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXV do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria "D" n. 012/2023 CSDP, de 30 de junho de 2023, **na parte** que designou a Defensora Pública **KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSSO**, para compor a Junta Receptora e Apuradora do processo eleitoral para a escolha dos integrantes do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme determina o artigo 82 do Regimento Interno do Conselho Superior, a realizar-se no dia 20 de julho de 2023, das 13h às 17h, na sede da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, de forma que passe a constar a Defensora Pública **JANE INÊS DIETRICH**. (Processo SEI n. 33/002996/2023)

Campo Grande, 13 de julho de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício
Presidente do Conselho Superior

Atos de Licitação

PROCESSO SEI Nº 23.0.000001736-3
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
UASG: 926.605

OBJETO: Aquisição de itens personalizados (pastas e canecas), para atender as solenidades alusivas aos 10 anos da Escola Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, a realizar-se na Escola Superior e Bioparque Pantanal, nos dias 14, 15 e 16 de setembro de 2023, conforme as quantidades, características e especificações descritas no Edital e seus anexos.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA "S" DPGE nº 234/2023 de 3 de abril de 2023, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG – compras.gov.br e no que couber, segundo as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRA E DA EQUIPE DE APOIO: Designação efetuada pelo Defensor Público-Geral do Estado, em exercício, em 12/07/2023.

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: às **14h00min (horário de Brasília)** do dia **28 de julho de 2023** pelo endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderá ser retirado no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, www.defensoria.ms.def.br, no **Portal Nacional de Contratações Públicas**, através do site www.gov.br/pncp/pt-br ou pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br – (www.compras.gov.br) bem como na Coordenadoria de Licitações da DPE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: **12h às 19h**.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Tel. (67) 3318-2517 – www.defensoria.ms.def.br e-mail: pregoeiro@defensoria.ms.def.br.

Campo Grande – MS, 13 de julho de 2023.

Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli
Pregoeira – DPGE/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 33/002648/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
UASG: 926.605

OBJETO: Aquisição de materiais de informática (memórias computacionais), conforme as quantidades, características e especificações descritas no Edital e seus anexos.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA "S" DPGE nº 234/2023 de 3 de abril de 2023, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG – compras.gov.br e no que couber, segundo as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRA E DA EQUIPE DE APOIO: Designação efetuada pelo Defensor Público-Geral do Estado, em exercício, em 12/07/2023.

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: às **14h00min (horário de Brasília)** do dia **02 de agosto de 2023** pelo endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderá ser retirado no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, www.defensoria.ms.def.br, no **Portal Nacional de Contratações Públicas**, através do site www.gov.br/pncp/pt-br ou pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br – (www.compras.gov.br) bem como na Coordenadoria de Licitações da DPE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: **12h às 19h**.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Tel. (67) 3318-2517 – www.defensoria.ms.def.br e-mail: pregoeiro@defensoria.ms.def.br.

Campo Grande – MS, 13 de julho de 2023.

Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli
Pregoeira – DPGE/MS

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 249//2022. Processo Administrativo nº 200/2022. Pregão Eletrônico nº 064/22. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa M.S. Diagnostica Ltda. Objeto: Aditivo de 25% do item 045.001.050, do Contrato nº 249/2022. Aditamento: O valor ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado no valor de R\$ 6.200,00 (seis mil duzentos reais) que deverá ser paga nas mesmas datas anteriormente acertadas, visto que desta forma, altera-se o valor global do contrato de R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais), para R\$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos reais). Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 11/07/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretária Municipal de Saúde- Jessica Costa Corim Vital. Contratada: M.S. Diagnostica Ltda. - Valter Bruno.

Termo de Homologação. Objeto: contratação de empresa para prestação do serviço de restauração funcional de pavimento no Município de Água Clara/ms, seguindo as disposições deste projeto básico e seus documentos anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e ainda com base no parecer jurídico, HOMOLOGO, nesta data de 12 de julho de 2023, o Processo Administrativo nº 140/2023, na modalidade Tomada de Preços 07/2023, a empresa abaixo relacionada: Empresa: CGR Engenharia Ltda – CNPJ 37.546.967/0001-83. Valor Total: R\$ 877.116,80 (oitocentos e setenta e sete mil cento e dezesseis reais e oitenta centavos). Água Clara/MS, 12 de julho de 2023.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 200/2023. Tomada de Preços nº 014/2023
O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: tipo: "menor preço global". Objeto: Contratação de empresa para reconstrução da ponte de madeira do córrego brejão, deste município, seguindo as disposições deste projeto básico e seus documentos anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas do dia 31 de julho de 2023. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>, portal de compras e edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 12 de julho de 2023.

Guilherme Nascimento Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 199/2023. Tomada de Preços nº 09/2023
O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: tipo: "menor preço global". Objeto: Contratação de empresa para a revitalização da quadra poliesportiva encontrada no endereço da Rua Evaristo Mariano Rodrigues no bairro Centro, deste Município, seguindo as disposições deste Projeto Básico e seus documentos anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas do dia 01 de agosto de 2023. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>, portal de compras e edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 12 de julho de 2023.

Guilherme Nascimento Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023

REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023. O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial- Registro de preços nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Merenda Escolar da Rede Municipal de Bandeirantes - MS, Junto a Secretaria Municipal de Educação. **EXECUÇÃO:** Indireta; **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço; **ADJUDICAÇÃO:** Por Item. **DATA/HORÁRIO E LOCAL:** A Abertura da sessão inicial do Processo Licitatório acontecerá dia **27 de Julho de 2023** às **08:00**, na sala de Reunião do Departamento de Licitações e Contratos, sito a Avenida Francisco Antônio de Souza, nº 2.555, Centro, na cidade de Bandeirantes - MS. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante ou através do e-mail: licitacao@bandeirantes.ms.gov.br no site: http://web.qualitysistemas.com.br/processos/licitatorios/prefeitura_municipal_de_bandeirantes

BANDEIRANTES-MS, 13 DE JULHO DE 2023

SEBASTIÃO THIAGO PEREIRA FERREIRA
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Batayporã

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 053/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

OBJETO: Credenciar empresas especializadas na prestação de serviços funerários, para usuários da Secretaria Municipal de Assistência Social, nas quantidades, especificações e valores estabelecido neste instrumento, que conforme necessidade do Município, serão contratados por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, Caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, o disposto na Instrução Normativa nº 005/20217 do Ministério de Planejamento e demais legislações aplicáveis, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, conhecida através da CI Nº 141/SMAS/2023, processo administrativo nº 053/2023, nos termos do estudo técnico preliminar e termo de referência. O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Comissão Especial de Credenciamento, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que se apresentou para credenciamento a empresa EMPRESA FUNERÁRIA SÃO PEDRO LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 24.639.189/0001-25, e que, após análise dos documentos de habilitação, foi verificado o atendimento a todos os requisitos do edital de chamamento público, estando a empresa apta a celebrar o termo de credenciamento para prestação de serviços funerários objeto do edital de chamamento público nº 001/2023. Assim, submetemos o presente a autoridade superior para homologação e adjudicação do credenciamento e posterior celebração do termo de credenciamento. DENISE DA SILVA PESQUEIRA PASSIANOTO - PRESIDENTE DA CEC. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Presidente da CEC, ficando convocada a licitante para assinar o Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 03 de julho de 2023. MAYNARA MARTINS WRUCK - Secretária Municipal de Assistência Social.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 057/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, conforme solicitação da SODETA, conhecida através da CI/PMB/SODETA/243/2022, processo administrativo nº 183/2022. Em conformidade com o Processo nº 0800945-91.2022.8.12.0027 do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul, ADJUDICO a empresa USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.321.084/0001-89, para fornecer o saldo remanescente referente ao item nº 01 no valor total de R\$ 213.066,00 (duzentos e treze mil e sessenta e seis reais). MARINEZ DE PAULA MOREL - Pregoeira. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 06 de julho de 2023. RENAN BOM RIBEIRO - Secretário Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente.

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2023

Processo administrativo nº 128/2023.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o aviso do PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL mencionado em epígrafe, em respeito ao princípio da legalidade, com fulcro no parágrafo 4º do artigo 21 da lei n. 8.666/1993. 1. DO OBJETO E ALTERAÇÕES – 1.1. A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de sensor freestyle livre, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do processo SIGA Nº BA-ADM-2023/00284, processo administrativo nº 128/2023, extinção do item 1 do edital nº 31/2023 conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência no item 1 onde lê-se: "(...)EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, com base na Lei Municipal nº Lei 833/2009, alterada pela Lei nº 1035/2013, na forma da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, observando a Resolução – TCE-MS n. 88, de 03 de outubro de 2018, bem como a Resolução – TCE-MS n. 153, de 28 de outubro de 2021". 1.2. Com a retirada da exigência de EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, previsto no item 1.1, ficará exposto no edital pela não obrigatoriedade, conforme abaixo: "(...) O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira (o), torna público, para conhecimento de interessados, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço por item", execução indireta, objetivando o Registro de Preços regulamentado pelo Decreto nº 070/2012". 1.3 Acrescenta-se neste a inclusão da exigência nas NORMAS TÉCNICAS da Autorização de Funcionamento (AFE) para as empresas participante do certame, expedida

pela ANVISA, como documento necessário para habilitação a não entrega implicará em não credenciamento do representante da licitante. 2. DA SESSÃO - 2.1. A sessão para entrega dos envelopes e abertura da licitação permanece às 08:00 horas do 26 dia de julho de 2023. 3. DEMAIS ASSUNTOS - 3.1. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital e ao Termo de Referência, permanecem inalterados. Batayporã - MS, 13 de julho de 2023. MARINEZ DE PAULA MOREL PREGOEIRA.

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE ABERTURA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº: 020/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11.952/2023-73

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA LED SOLAR COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SENDO O LOTE I: AV. MINISTRO JOÃO ARINOS, AV. RITA VIEIRA DE ANDRADE E AV. INTERLAGOS, LOTE II: AV. PREFEITO LÚDIO COELHO, AV. NASRI SIUFI E AV. DUQUE DE CAXIAS, LOTE III: AV. JOSÉ BARBOSA RODRIGUES E AV. AMARO CASTRO LIMA E LOTE IV: PARQUE AYRTON SENNA, PARQUE JACQUES DA LUZ, PARQUE ECOLÓGICO DO SÓTER E PARQUE POLIESPORTIVO DA VILA NASSER, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues até às 09h00min do dia 16 de agosto de 2023

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

AVISO DE ABERTURA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº: 025/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 76.746/2022-46

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DR. BENJAMIM ASATO - USF PARQUE DO SOL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues até às 09h00min do dia 18 de agosto de 2023

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO TELHADO, SALA DE REUNIÃO E SANITÁRIOS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, LOCALIZADA NA RUA AMIM JOSÉ, Nº 356, CENTRO,, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2023.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 01/08/2023, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITO À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720.

O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, NO ENDEREÇO SUPRACITADO, DE 2ª A 6ª FEIRA (DIAS ÚTEIS), DAS 7H00 ÀS 13H00, OU POR MEIO DO SÍTIO ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO, www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**RETIFICAÇÃO – SEGUE NA ÍNTEGRA O CORRETO****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023****TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 522/2022, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **"Menor Preço Global"**, visando à Contratação de empresa para a execução de obras para reformas prediais do Centro Especialidades Medicas, ESF Esperança, ESF Flamboyant e Centro de Apoio Especializado.

Local e Data do Certame: O recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **02 de agosto de 2023, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Onze, nº 1.045, Chapadão do Sul – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 13 de julho de 2023.

Bruna Letícia Alves de Souza

Presidente CPL

Portaria 522/2022

Prefeitura Municipal de Corguinho**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - PROCESSO Nº 056/2023. A Prefeitura Municipal de Corguinho-MS, torna público que no dia 28 de julho de 2023, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2023, cujo o objeto da presente licitação é a Aquisição de Bicicleta Elétrica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Corguinho – MS, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para às 09h:00min horário de Brasília. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 14 de julho de 2023, às 15h:00min horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://corguinho.ms.gov.br/>, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (067) 3250-1439. Corguinho – MS, 13 de julho de 2023.

Flavio Afonso Santos dos Reis

Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato da CARTA - CONTRATO Nº 13/2023 – Processo Adm. 16322/2023/AGERSP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023 – Processo Administrativo nº 21578/2022/SEGEPLAN – Pregão Eletrônico nº. 08/2023 .

OBJETO: O objeto do presente da carta-contrato é a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades nas atividades da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Corumbá – AGERSP. **VALOR DA ORDEM:** O Valor total da carta contrato é de R\$ 254,06 (duzentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 43-44/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

74 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

37.60 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

4822 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1531 – FICHA.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

prazo de vigência será de 06 (seis) meses a partir da assinatura da Carta- Contrato.

CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega do bem deverá ocorrer em 15 (quinze) dias contados do recebimento do setor requisitante, da autorização de fornecimento, em horário predefinido pela unidade, mediante prévio aviso deste contrato conforme local e prazo de entrega no seguinte endereço apresentado na Carta- Contrato.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta carta- contato será realizado mediante crédito em conta corrente indicada pelo contratado, no prazo em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Gestor(a): Gesilaine A. Pereira Vilagra – matrícula: 512.

Fiscal: Daniel de Souza Valente – matrícula: 9315.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

FORO: COMARCA DE CORUMBÁ-MS.

DATA: 13/07/2023.

Assinam: FÁBIO LUIZ PEREIRA DA SILVA – Diretor-Presidente AGERSP – Portaria "P" nº3, 03/01/2022 e EDIEL DE MORAES PINHEIRO – representante da Cirúrgica Paraná Distrib. de Equip. Ltda

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇO N.º 05/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6458/2023.

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

RECORRENTE: TESE TECNOLOGIA ARQUITETURA E CULTURA LTDA - CNPJ: 79.980.413/0001-30.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO IMPROVIDO.

CONSEQUÊNCIA: A EMPRESA TESE TECNOLOGIA ARQUITETURA E CULTURA LTDA PERMANECE INABILITADA.

DOCUMENTAÇÃO: À DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO AO GELIC-CORUMBÁ/MS, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

CONVOCAÇÃO: FICA MARCADA PARA O DIA 18 DE JULHO DE 2023 ÀS 09H00MIN, A SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE 02 - PROPOSTA TÉCNICA DA PRESENTE LICITAÇÃO.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO - GELIC, 1º ANDAR, SITUADA NA RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, BAIRRO DOM BOSCO - CORUMBÁ-MS.

CORUMBÁ, 13 DE JULHO DE 2023.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves - PRESIDENTE E COORDENADORA DO GELIC

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 9642/2023.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 04/2023

OBJETO: DELEGAÇÃO, POR MEIO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUIDA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO, MELHORAMENTO, EXPANSÃO, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS

RECORRENTE: CONSTRUTORA B&C - LTDA.

OBJETIVO: RECURSO IMPETRADO CONTRA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA VENCEDORA CONSÓRCIO CONCIP CORUMBÁ.

DESPACHO: DEVIDO A COMPLEXIDADE DA MATÉRIA A SER ANALISADA, PRORROGA-SE O PRAZO POR IGUAL PERÍODO, DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONCEDIDOS À COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS À AUTORIDADE SUPERIOR, EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666/93.

CORUMBÁ, 12 DE JULHO DE 2023.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 07/2022 – Processo Adm. 23.704/2021. Pregão Presencial nº 087/2021.

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal De Gestão e Planejamento a Empresa Ahgora Sistemas S/A.

Cláusula Primeira: Considerando a natureza jurídica do objeto contratado, fica alterada a cláusula 2.1 do Termo Contratual, para que passe a constar inciso IV ao invés do § 1º do artigo 57 da Lei 8.666/93, passando a referida cláusula a constar nos seguintes termos:

"2.1. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, prorrogável na forma prevista no artigo 51, inciso IV da Lei 8.666/93"

Cláusula Segunda: Nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei 8.666/93, fica renovado o Contrato Administrativo de nº 07/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme documentação e justificativa apresentada nos autos nº 15.019/2022, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

Cláusula Terceira: Em atenção ao prazo de prorrogação acima mencionado, poderá presente pactuação ser rescindida/resolvida quando da conclusão do novo procedimento licitatório.

Cláusula Quarta: As demais cláusulas e condições se mantêm integralmente, como se aqui estivessem transcritas.

Data da Assinatura: 07 de junho de 2023

Assinam: Sr. Eduardo Aguilar Iunes – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Ahgora Sistemas SA.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 08/2022 – Processo Adm. 7.930/2022.

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal De Gestão e Planejamento a Empresa 67 Telecom LTDA.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o contrato administrativo número 008/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses,

computados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, sem reflexos financeiros, conforme justificativa e documentos apresentados nos autos do processo 7930/2022 e ratificadas pelo ordenador de despesas as quais integram o presente instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente acordadas.

Data da Assinatura: 05 de julho de 2023

Assinam: Sr. Eduardo Aguiar Iunes – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a 67 Telecom LTDA.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Credenciamento nº 14/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 21/2022

Processo nº 211/2022

OBJETO: Contratação de empresas, mediante credenciamento para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde para atendimento dos pacientes do SUS, na área de gastroenterologia / proctologia.

O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pelas Portarias nº 14.937/2022 e nº 15.030/2023 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 torna público que a **republicação do Credenciamento para a Contratação de empresas, mediante credenciamento para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde para atendimento dos pacientes do SUS, na área de gastroenterologia / proctologia.** Os envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO** das empresas interessadas em participar serão recebidos a **partir de 19 de julho de 2023 das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, (de segunda a sexta-feira, em dias úteis, em que houver expediente no Município de Costa Rica – MS) até o dia 19 de julho de 2024**, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS.

Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br.

Costa Rica, 14 de julho de 2023.

Wilsiany Carrijo Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Coxim

Aviso de Licitação

O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua gerência de gestão de licitações, torna público. **Objeto:** Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de Equipamentos De Informática, para atender às necessidades e demandas da Prefeitura Municipal de Coxim/MS, conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência, deste Edital. Pregão Presencial nº 041/2023. Processo Administrativo nº 361/2023. Abertura da sessão: às 08h00 do dia 01/08/2023 (horário MS). Na sessão pública, serão adotadas todas as medidas de prevenção, tais como, a disponibilização de álcool em gel no acesso à sala de reunião. A pregoeira solicita aos fornecedores que encaminhem apenas um representante para as reuniões, de forma a evitar aglomerações. Será aceito envelope via postal. O edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.coxim.ms.gov.br. Coxim/MS, 13 de Julho de 2023.

Claudival Conceição de Araújo

Gerência de Gestão de Licitações

Aviso de Licitação

O Fundo Municipal de Saúde de Coxim - Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua Gerência de Gestão de licitações, por meio do diário oficial do município, torna público, a realização da licitação abaixo: Objeto: Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de Medicamentos da Farmácia Básica e para atendimento das ações judiciais, visando atender às necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Coxim/MS, conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência, deste Edital. Pregão Eletrônico nº 043/2023. Processo Administrativo nº 373/2023. Edital nº 057/2023. Recebimento das propostas as 08h do dia 14/07/2023 às 08h29min do dia 28/07/2023. Abertura e julgamento das propostas 08h30 do dia 28/07/2023. Início da sessão de disputa de preços às 09h00 min do dia 28/07/2023 (horário Brasília – DF). Referência de tempo: Horário Oficial DE Brasília (DF). O edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.coxim.ms.gov.br. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bllcompras.com. Coxim-MS, 12 de julho de 2023.

Claudival Conceição de Araújo

Gerência de Gestão de Licitações.

Prefeitura Municipal de Deodópolis**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2023

OBJETO: Concessão de uso de Salas Comerciais localizadas no Terminal Rodoviário de Deodópolis - MS.

TIPO: Maior Oferta por item

VIGENCIA DO CONTRATO DE CONCESSÃO: 12 meses.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 18/8/2023, às 08:30 horas (local).

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br portal da transparência, link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com, e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Poderão participar da licitação em epígrafe, às pessoas jurídicas que preencham todos os requisitos estabelecidos no edital, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no Setor de Licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodópolis - MS, 13 de julho de 2023.

SARA REGINA DA SILVA PEREZ

Presidenta da CPL – Decreto 27/2023

Prefeitura Municipal de Eldorado**AVISO DE RESULTADO PROCESSO LICITATORIO Nº075/2023****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 075/2023

MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA, FRESAGEM E SOLDAGEM DA FROTA MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ELDORADO/MS.

Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** pelo Pregoeiro Oficial em favor da seguinte Empresa:

M. PEREIRA SANTOS ME (CNPJ 34.582.789/0001-58), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6, totalizando R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais);

Eldorado/MS, 13 de julho de 2023.

Daiane Ferreira Pedro

Pregoeira Oficial

Despacho de Homologação

Em decorrência do exposto no Processo Licitatório nº075/2023, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação.

Eldorado/MS, 13 de julho de 2023.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO PROCESSO LICITATORIO Nº074/2023**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 074/2023

MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELÉTRICA VEICULAR DA FROTA MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ELDORADO/MS.

Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** pelo Pregoeiro Oficial em favor da seguinte Empresa:

JOSUÉ AFONSO DE SOUZA - ME (CNPJ 86.805.744/0001-07), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6, totalizando R\$ 883.350,00 (oitocentos e oitenta e três mil e trezentos e cinquenta reais);

Eldorado/MS, 13 de julho de 2023.

Daiane Ferreira Pedro

Pregoeira Oficial

Despacho de Homologação

Em decorrência do exposto no Processo Licitatório nº074/2023, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação.

Eldorado/MS, 13 de julho de 2023.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaporã**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO - EDITAL Nº 004/2023**

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, processado a Tomada de Preço em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Presidente de Comissão de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o **Processo nº 060/2023**, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia para reformar o prédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da Criança e do Adolescente (SCFV), localizado no Distrito de Montese em Itaporã-MS, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: **VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: DELGADO ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ: 12.819.797/0001-32, pelo valor global de R\$ 93.210,88** (noventa e três mil duzentos e dez reais e oitenta e oito centavos). Itaporã-MS, 14 de julho de 2023.

MARCOS ANTONIO PACCO - Prefeito Municipal de Itaporã

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 010/2023**

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o **Processo nº 281/2023**, cujo objeto trata do Registro de preços para aquisição futura de materiais elétricos para o uso na iluminação pública, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: **DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP**, pelo valor global de **R\$ 76.295,00** (setenta e seis mil duzentos e noventa e cinco reais); **WEB ELÉTRICA LTDA - ME**, pelo valor global de **R\$ 39.100,00** (trinta e nove mil e cem reais); **CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS - EPP**, pelo valor global de **R\$ 115.807,60** (cento e quinze mil oitocentos e sete reais e sessenta centavos); **COMERCIAL MENDONÇA LTDA - EPP**, pelo valor global de **R\$ 53.606,00** (cinquenta e três mil seiscentos e seis reais); **GOIAS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, pelo valor global de **R\$ 46.054,50** (quarenta e seis mil cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). Itaporã-MS, 14 de julho de 2023.

MARCOS ANTONIO PACCO - Prefeito Municipal de Itaporã

Prefeitura Municipal de Ivinhema**AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO nº 108/2023.PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2023.O**

Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, tipo menor preço por item, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 448/15. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a seleção e registro dos menores preços para a eventual FORNECIMENTO DE CHAPAS, PERFILS, BARRAS E TELHAS DE TRAPÉZIO EM AÇO, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DE SOLDA DESTES MATERIAIS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA, SAÚDE E OBRAS DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, conforme Termo de Referência e conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos.**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 27 de Julho de 2023 às 08h00min.** Os interessados em adquirir a cópia do Edital e seus anexos e o Termo de Referência deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Ivinhema, sito à Praça dos Poderes nº 720, Centro, Ivinhema-MS, através do telefone (67) 3442-6156, também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da transparência/exercício 2023/entidade: município de Ivinhema/licitações e contratos/licitações, ou ainda, por e-mail licitacao2.ivinhema@gmail.com. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.Ivinhema-MS, 13 de Julho de 2023.

Juliano Ferro Barros Donato

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jardim**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023.**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, máquinas e utensílios de escritório e equipamentos de áudio, vídeo e foto para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Jardim-MS. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 028/2016, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014, Decreto Municipal nº 65/2021 e Decreto Municipal 054/2020. DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL: 27 de julho de 2023 às 08h00min. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS. EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>.

Jardim-MS, 11 de julho de 2023.

Rozeli Alves Fernandes
Secretária Municipal de Administração.

Prefeitura Municipal de Jateí**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 099/2023****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50/2023****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Por Item, no dia **26 de julho de 2023 às 07:30 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças para reposição e manutenção de mecânica de veículos leves, por meio de ata de registro de preços, levando em consideração as necessidades das secretarias municipais de Jateí/MS, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 13 de julho de 2023.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Juti**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP**

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão homologa o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS SOLICITAÇÕES EFETUADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JUTI/MS. Processo Administrativo nº0047/2023, Pregão Presencial SRP nº014/2023, as empresas licitantes: CARIBEU CAFÉ E COZINHA LTDA Vencedora dos itens: 97, 98 e 99 no valor total de R\$ 58.449,84 (Cinquenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Vencedora dos itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,101,102,103,104,105,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,116,117,119 e 120 no valor total de R\$ 533.462,89 (Quinhentos e trinta e três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos). Valor total da licitação: R\$ 591.912,73 (Quinhentos e noventa e um mil novecentos e doze reais e setenta e três centavos) Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, ficando a adjudicatária em consequência convocadas para retirar a Nota de Empenho.
Juti - MS, 12 de Julho de 2023.

GILSON MARCOS DA CRUZ
Prefeito Municipal

TORNAR SEM EFEITO

A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº012/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N 11.211 NA FOLHA 250 DO DIA 13 DE JULHO DE 2023

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
AMPLA CONCORRÊNCIA**

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ – MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, que realizará licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, que será regido, processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 13/2013, Decreto Municipal nº 111/2016, Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações e Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de peças automotivas para manutenção de máquinas pesadas, visando atender a frota das secretarias municipais de Agricultura e Meio Ambiente e Infraestrutura, do Município de Laguna Carapã/MS, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 28 de julho de 2023 às 09:00 horas (horário local).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, sito à Av. Erva Mate, nº 650, Bairro Centro, na Coordenadoria Geral de Licitações, Município de Laguna Carapã/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site <https://transparencia.betha.cloud/#/Qamj9G2f8WhljKQKjI9BnQ==/consulta/74072>

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto a Coordenadoria Geral de Licitações, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3438-1202 ou e-mail: licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br
Laguna Carapã/MS, 13 de julho de 2023.

SUZI DE ALMEIDA FAMA

Diretora do Departamento de Procedimentos Licitatórios

Prefeitura Municipal de Naviraí**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto nº 10.024/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2023.

***OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 232/2023.

***DATA:** A sessão acontecerá no dia **04/08/2023, às 10h00min (horário de Brasília/DF).**

***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Naviraí – MS, 13 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 15, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 1629/2023; b) Nr. Licitação: 13/2023; c) Modalidade: Pregão Eletrônico; d) Data de Homologação: 02/05/2023; e) Objeto da Licitação: Aquisição quisição de projetor multimidia (Datashow) para atender as Unidades dessa Secretaria de Educação Cultura e Esporte, conforme c.i nº 702/2023, e solicitação de Compra nº 79/2023 a pedido da secretaria municipal de Educação Cultura e Esporte

Participante: Loana de Almeida Total do Participante:R\$ 240.499,35

Total Geral: R\$ 240.499,35

Nova Andradina/MS, 06 de junho de 2023

Giuliana Masculi Pokrywiecki

Secretaria Municipal de Educação Ordenadora de Despesa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 004 AO CONTRATO Nº 129/2020

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **TRANSPORTADORA MARIA JOSÉ GOMES - EIRELI:**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo e o valor contratual previsto na

Cláusula Segunda e Terceira, para o período compreendido entre o dia **14/07/2023 a 14/07/2024**, bem como manter o valor contratual em **R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais)**, nas mesmas cláusulas e condições do contrato nº 129/2020. Referente a contratação de empresa prestadora de serviço de transporte de pessoas, para realizar viagens intermunicipais transportando usuários do SUS em tratamento de saúde, conforme solicitação nº 578/2020 e C.I. nº 104/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. O aditamento contratual encontra respaldo no art. 57, IV e 65, I, "a" da Lei nº 8.666/1993.

Nova Andradina, MS, 29 de junho de 2023

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

TRANSPORTADORA MARIA JOSÉ GOMES - EIRELI
Maria José Gomes
Empresa Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 005 AO CONTRATO Nº 128/2020

CONTRATANTES: o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **CRISTAL AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - ME**:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo e o valor contratual previsto na Cláusula Segunda e Terceira, para o período compreendido entre o dia **14/07/2023 a 14/07/2024**, bem como manter o valor pactuado em **R\$ 319.800,00 (trezentos e dezenove mil e oitocentos reais)**, nas mesmas cláusulas e condições do contrato nº 128/2020. Referente a contratação de empresa prestadora de serviço de transporte de pessoas, para realizar viagens intermunicipais transportando usuários do SUS em tratamento de saúde, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Justifica-se o acréscimo em razão da alteração do custo de produção e fornecimento pelos fabricantes de combustível. O aditamento contratual encontra respaldo no art. 57, IV e 65, I, "a" da Lei nº 8.666/1993.

Nova Andradina, MS, 29 de junho de 2023.

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

CRISTAL AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - ME
André Godoy
Empresa Contratada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: a) Nr. Processo: 1694/2023; b) Nr. Licitação: 59/2023; c) Modalidade: Pregão Presencial; d) Data de Homologação: 03/07/2023; e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança privada para atender a Semec, Funael e Funac.

Participante: GADU SEGURANÇA - EIRELI: Total do Participante: R\$ 119.500,00
Total Geral: R\$ 119.500,00

Nova Andradina, 12/07/2023

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

TORNAR SEM EFEITO O AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023

O Membro da Comissão Permanente, leva ao conhecimento dos interessados, que **Torna sem efeito** as Publicações Veiculadas no Diário Oficial do Município Ano VIII – nº 1619, 12 de Julho de 2023, quarta-feira, e Diário Oficial Eletrônico nº 11.211 – 13 de julho de 2023, quinta-feira – página 251, referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 09/2023 (agendada para o dia 28/07/2023 às 08:00 hs)**, PROCESSO SIGA Nº PM-ADM-2023/02324, interessada Secretaria Municipal de Infraestrutura Públicos cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ACESSIBILIDADE, SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO LOTEAMENTO MIGUEL JOÃO JOSÉ RUSSO E COMBATE A EROSÃO NO CÔRREGO UMBARACÁ EM NOVA ANDRADINA-MS** conforme solicitação nº 124/2023 e CI nº 1038/2023 a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital

Confirmando a data do aviso publicado anteriormente, cuja a data da licitação que está ratificada para o dia 25/07/2023 às 08:00 horas, conforme foi publicado nos diários municipal e estadual.

Nova Andradina – MS, 13 de julho de 2023

Welinton Bachega Brito
Membro da C.P.L

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023**

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 31.222, de 27 de junho de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/07/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília) no portal www.bll.org.br** **OBJETO:** Aquisição de equipamentos, conforme detalhado no Plano de Trabalho do CONVÊNIO /MAPA Nº 910347/2021 – PLATAFORMA +BRASIL N.512035/2021 para atender a Secretaria de Desenvolvimento do Município de Rio Brilhante – MS. Fica designada como Pregoeira no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 469/2022 de 22 de dezembro de 2.022, a **Sra. Ana Flávia Cardoso da Silva Meazza**. **O Edital encontra-se disponível:** No site www.bll.org.br; no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS (e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br), Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217, celular/whatsapp: (67) 9.9687-1038, das 07h às 13h e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 13 de julho de 2023. **Ana Flávia Cardoso da Silva Meazza - Pregoeira Oficial.**

**AVISO DE 2ª ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023**

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de sua Pregoeira Oficial, informa a existência de 2º adendo ao Pregão Eletrônico nº 029/2023, que se realizará no dia **28 de julho de 2023**, às **09:00 horas**, através do portal www.bll.org.br, para aquisição de implementos agrícolas, resfriador de leite e caminhão com tanque de leite para atender os assentamentos do Município de Rio Brilhante/MS, conforme convênio/MDR Nº 50679/2021 - Plataforma+Brasil nº 921311/2021, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Rio Brilhante no Estado de Mato Grosso do Sul. Para maiores informações: site www.bll.org.br; no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS (e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br), Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217 e (67) 99687-1038, das 07:00 às 13:00 e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 13 de julho de 2023. **ANA FLÁVIA CARDOSO DA SILVA MEAZZA - Pregoeira Oficial.**

Prefeitura Municipal de Rochedo**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023**

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através do Agente de Contratação, em conformidade com os termos da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de Abril de 2021, torna público aos interessados que realizará, no dia **02 de Agosto de 2023** às 08h00min (oito horas) na sala do Departamento de Licitações na Prefeitura Municipal de Rochedo, a Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, Tipo **MENOR PREÇO**, regime de execução **EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES EM DIVERSOS CÓRREGOS E RIOS NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.** **Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no departamento de Licitação, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, solicitado pelo e-mail licitacao.rochedo@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3289 1122, ou no setor de Licitações das 07h às 13h. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Rochedo (MS), 13 de Julho de 2023.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2023**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as

disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com vistas à **Seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando a Contratação de empresa para prestação de Serviço de Seguro Veicular para Frota Oficial de Transporte Escolar por 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de São Gabriel do Oeste MS**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 27 de julho de 2023**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital Retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de julho de 2023

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2023 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de brindes e materiais de uso diário para atender as ações e projetos educativos realizadas pela equipe do setor de educação ambiental, condizentes com as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio do Município de Três Lagoas – MS. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA."

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
MARCELO SIMONI	R\$ 34.620,00	Trinta e Quatro Mil e Seiscentos e Vinte Reais
MARCONDES SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO E NEGÓCIOS EMPRESARIAL LTDA	R\$ 3.277,60	Três Mil e Duzentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta Centavos
R.O.S. CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 10.350,00	Dez mil, trezentos e cinquenta reais
OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 4.173,60	Quatro Mil e Cento e Setenta e Três Reais e Sessenta Centavos
BELA VISTA TEXTIL LTDA	R\$ 4.500,00	Quatro mil e quinhentos reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

JOSÉ MAURO DE GRANDI JUNIOR

Secretário de Meio Ambiente e Agronegócio

Três Lagoas/MS, 11 de julho de 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2023 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de material de expediente para uso em diversos setores e departamentos da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, conforme condições, especificações, exigências e quantidades constantes no Termo de Referência".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/08/2023.

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

OCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 13 de julho de 2023.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretoria de Compras e de Licitação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 04.126.474/0001-35, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por sua bastante procuradora FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, nº 34, Edifício Evidence Prime Office - Loja 01, Bairro Royal Park em Campo Grande/MS e esta representada por ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a INTIMAÇÃO dos Promitentes Compradores abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados no endereço indicado e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam INTIMADOS para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supramencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
255/00031-2	JARDIM DAS CASSIAS	003/004	DEISE CRISTINA HOLSBACH DE SOUZA

Campo Grande/MS, 10 de junho de 2023. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração digitei e subscrevi.

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979).

FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, com sede á Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, nº 34, Edifício Evidence Prime Office - Loja 01, Bairro Royal Park, Campo Grande/MS, proprietária de lotes no loteamento denominado abaixo, neste ato representada por sua bastante procuradora ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a INTIMAÇÃO do Promitente Comprador abaixo relacionado, sendo que o destinatário não foi encontrado nos endereços indicados ou recusou-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, fica INTIMADO para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supramencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
250/00166-3	JARDIM DA MOOCA	013/010	MAIKON CRUZ DE MACENA THAYNARA FERNANDA LIMA

Campo Grande/MS, 10 de junho de 2023. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração digitei e subscrevi.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA/MS

EDITAL Nº 01, de 14 de julho de 2023.

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o dispositivo no artigo 27 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-231/2020, **CONVOCA** os cirurgiões-dentistas com inscrição principal ou remida e quites com a Tesouraria, para participarem da Assembleia-Geral, que se realizará na forma online, pela plataforma de internet **delegadocroms.elejaonline.com**, cujo link será encaminhado pela empresa Eleja Online por e-mail e/ou sms, ou ambos, conforme os dados cadastrados no sistema do CFO / CRO-MS dos aptos a voto com a maioria absoluta dos inscritos, em **16/08/2023**, às 15:00 horas, em primeira convocação, e às 15:30 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número, com a finalidade de eleger o Delegado Eleitor e seu suplente, que irá participar da Assembleia de Delegados Eleitores que elegerá os membros efetivos e suplentes do Conselho Federal de Odontologia, para o triênio de 08/12/2024 a 07/12/2027.

Até 07/08/2023, serão recebidas, pela Secretaria do Conselho, as solicitações de inscrições de chapas. Campo Grande, MS, 14 de julho de 2023.

Silvânia da Silva Silvestre Cabral
Presidente do CRO/MS

EDITAL

ALFONSO ROSAFA RODRIGUES ADMINISTRACAO E AGROPECUARIA LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Imasul a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade de IVONEI ROBERTO MAFFISSONI para ALFONSO ROSAFA RODRIGUES ADMINISTRACAO E AGROPECUARIA LTDA, Fazenda Vô Teresina, Supressão Vegetal nº 2163/2022, localizado na Fazenda Vô Teresina, município de Corumbá/MS, com validade de 15/12/2026.

EDITAL

SEBASTIÃO CORDEIRO torna-se público que requereu ao IMASUL/MS alteração da Razão Social da Licença de Autorização Ambiental para Aproveitamento de Material Lenhoso n.º 890/2023 com validade até 20/04/2027, processo nº 01308/2022, em uma área autorizada de **96,1937 hectares** em nome **DANILO KLEIN JUNIOR**, para **SEBASTIÃO CORDEIRO, CPF 795.831.481-72**, localizada na **Fazenda Rancho Grande – Área 01 parte 01**, localizada no município de Nova Alvorada do Sul/MS.

REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Ita Renda Mineração e Comércio Ltda, torna público que requereu à Secretaria do Empreendedorismo – Diretoria de Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a Licença Prévia – LP, para a atividade de Processamento e beneficiamento de resíduos da construção civil e demolição, localizada na Fazenda Monte Belo – Parte e Chácara Primavera, zona rural, no município de Ribas de Rio Pardo/MS.

PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV - através de sua Pregoeira torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PROCESSO Nº 007/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023– OBJETO: Contratação de serviço técnico executivo de gestão e digitalização de documentos, com fornecimento de solução corporativa para indexação e pesquisa, consultoria em gestão de documentos, organização de arquivo, aplicação da tabela de temporalidade, criação e elaboração de plano de classificação de arquivo, serviços profissionais, configuração, integração e transferência de conhecimento, bem como organização, higienização, incluído serviços técnicos, em conformidade a LEI Nº 13.709 (lei geral de proteção de dados) e o decreto 10.278/2020 com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência para atendimento das necessidades da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAIPREV.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as **9h00min** do **dia 01 de Agosto de 2023** (Horário Local). Município de Naviraí.

O Ato Convocatório (Edital) está disponível para download através do site: www.naviraiprev.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos, colocamo-nos à disposição na NAVIRAIPREV, situada a Avenida Amélia Fukuda nº 170, Centro, das 07h:00min às 13h:00min.

Naviraí – MS, 11 de julho de 2023.